



Gestão e Sistema de Informação para o
Sistema Único de Assistência Social

Luziele Tapajós e Roberto Wagner da Silva Rodrigues (organizadores)

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

Rede SUAS

**Gestão e Sistema de Informação para o Sistema Único
de Assistência Social**

Brasília, DF
2007

Projeto Gráfico, Capa, Edição e Revisão
Taglia Design

Coordenação Editorial e Organização
Luziele Tapajós e Roberto Wagner da Silva Rodrigues

Créditos Fotográficos
Bruno Spada/MDS

Tiragem
3.000 exemplares

Impressão
Gráfica Brasil

Impresso no Brasil

A exatidão das informações, os conceitos e opiniões emitidos nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores

2007 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar
CEP 70046-900 Brasília/DF
www.mds.gov.br

Ficha catalográfica (catalogação-na-publicação) Iza Antunes Araújo CRB-1/079

R214 Rede SUAS: gestão e sistema de informação para o Sistema Único de Assistência Social / organizado por Luziele Tapajós e Roberto Wagner da Silva Rodrigues. – Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2007.
141 p.: il. ; color.

ISBN: 978-85-60700-01-1

1. Rede SUAS - Brasil. 2. Sistema Único de Assistência Social. 3. Gestão da informação. I. Tapajós, Luziele (Org.). II. Rodrigues, Roberto Wagner da Silva (Org.). III. Brasil. Secretaria Nacional de Assistência Social.

CDU: 364.4(81)
CDD: 362.981

Rede SUAS - Gestão e Sistema de Informação para o Sistema Único de Assistência Social

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

José Alencar Gomes da Silva

Vice-Presidente da República

Patrus Ananias de Souza

Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Márcia Helena Carvalho Lopes

Secretária Executiva

Ana Lúcia Gomes

Secretária Nacional de Assistência Social

Aidê Cançado Almeida

Departamento de Proteção Social Básica

Marlene da Silva Azevedo

Departamento de Proteção Social Especial

Maria José de Freitas

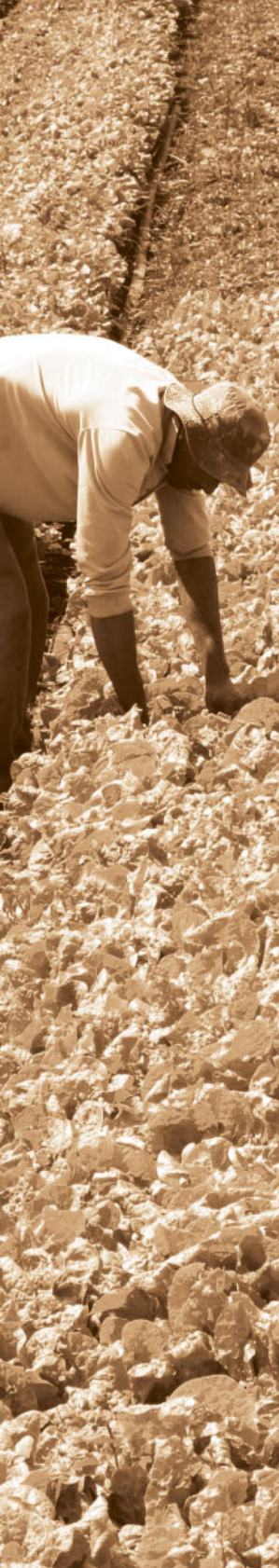
Departamento de Benefícios Assistenciais

Simone Aparecida Albuquerque

Departamento de Gestão do SUAS

Antônio Carlos Rosa de Oliveira Júnior (interino)

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social



Sumário

| | |
|---|-----|
| Apresentação | 8 |
| <i>Ana Lígia Gomes</i> | |
| Nota Introdutória | 10 |
| <i>Luziele Tapajós, Roberto Wagner da Silva Rodrigues</i> | |
| I - Um Sistema Único de Assistência Social para o Brasil | 12 |
| <i>Simone Aparecida Albuquerque, José Ferreira da Cruz</i> | |
| II - Política de Tecnologia e Informação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 22 |
| <i>Roberto Wagner da Silva Rodrigues, Márcia Helena Carvalho Lopes</i> | |
| III - Centralização e Distribuição de Dados e Informação no Campo das Políticas Sociais: a experiência do MDS | 40 |
| <i>Roberto Wagner da Silva Rodrigues</i> | |
| IV - Antecedentes da Rede SUAS | 56 |
| <i>Gilvan Coelho Júnior, César Lúcio de Lima</i> | |
| V - A Gestão da Informação em Assistência Social | 70 |
| <i>Luziele Tapajós</i> | |
| VI - Rede SUAS: o sistema de informação do SUAS | 88 |
| <i>Gilvan Coelho Júnior, César Lúcio de Lima, Luziele Tapajós, Fernanda Barreto</i> | |
| VII - Arquitetura e Aplicativos da Rede SUAS | 102 |
| <i>Gilvan Coelho Júnior, César Lúcio de Lima, Sérgio Terzella</i> | |
| Anexos | 122 |

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) reúne atribuições e atividades específicas para aumentar a intersetorialidade das ações governamentais dedicadas à proteção social. Dentre suas metas está o estabelecimento de uma nova lógica de concepção, planejamento e gestão da área social, além do fortalecimento e articulação das políticas sob seu encargo. A realização de tal incumbência exige processos colegiados que envolvem várias etapas de formulação, deliberação e pactuação com os entes federativos, com a sociedade civil e, conseqüentemente, demanda condições institucionais e materiais para construir respostas responsáveis e adequadas à dimensão das graves e profundas desigualdades sociais.

O foco central desta publicação é a Rede SUAS, sistema de informação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), uma iniciativa da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) alinhada com as estratégias e objetivos do MDS que visa proporcionar as melhores condições para o atendimento das metas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004.

A idéia de um sistema de informação desta magnitude é uma deliberação presente em todas as Conferências Nacionais de Assistência Social realizadas até hoje. Ademais, é coerente com um contexto de destaque e relevância no setor público, qual seja, a associação dos instrumentos e condições tecnológicas de produção, recebimento, armazenamento e entrega de dados e informação, com as operações de gestão, financiamento e controle social das políticas públicas.

A Rede SUAS será apresentada pelas etapas de seu desenvolvimento, integralmente projetada e realizada para suporte à gestão, financiamento e controle social do SUAS, para a entrega de dados confiáveis e para o monitoramento e avaliação de programas, serviços, projetos e benefícios. Com isso, a Rede alcança todos os setores que operacionalizam essa política pública e seus usuários.

Apresentação

Efetivamente, estudos e diagnósticos realizados durante o período de 2004, e que subsidiaram a proposta inicial da Rede SUAS, demonstram que parcela expressiva das dificuldades enfrentadas nas atividades de gestão, planejamento e avaliação das ações da política de proteção social, tem relação direta com as deficiências de produção, tratamento, armazenamento e disseminação de fluxos e dados. De forma mais geral, chega-se a deduzir que uma condição necessária - mas não suficiente, certamente - para o êxito de uma política ou programa social é a abrangência e a profundidade analítica dos dados produzidos e sua conseqüente transformação em informação e conhecimento, assim como a periodicidade de sua revisão ou atualização.

Em outras palavras é possível afirmar que a gestão da informação, por meio da integração entre ferramentas tecnológicas e operação de direitos sociais, torna-se um produtivo componente para: a definição do conteúdo das políticas sociais, o monitoramento e a avaliação da oferta e da demanda de serviços públicos essenciais como os de assistência social.

Hoje, de maneira inédita, a gestão da informação integra a agenda estratégica do MDS. Por isso, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tem a satisfação de socializar, nessa publicação, artigos contendo os debates que iluminaram e estabeleceram as bases de sustentação política e institucional desse empreendimento de extrema relevância, bem como o projeto e a memória do desenvolvimento da Rede SUAS, que hoje já compõe o cotidiano de quem opera a Política Nacional de Assistência Social no Brasil e de quem a defende em seu estatuto de direito social.

Ana Lígia Gomes

Secretária Nacional de Assistência Social

Esta publicação tem como meta difundir os debates e as idéias principais que resultaram no projeto da Rede SUAS, inclusive com a socialização dos detalhes de sua implantação, em pleno curso. Isto significa tecer a recente história da instituição de um campo inédito na estrutura político-administrativa da política de Assistência Social, por intermédio de um sistema de informação próprio e específico construído com finalidades categóricas: de um lado, a indispensável modernização administrativa do setor e, de outro, o estabelecimento de mecanismos eficazes para o controle social e para a tomada de decisões de todos os tipos.

Por isso, a publicação está dividida em duas partes que buscam atingir esse objetivo. Na primeira parte são apresentados artigos referentes ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sobre o tema da informação e da informática e sua gestão no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Com isso, pretende-se expressar a relevância do assunto para os gestores no âmbito do MDS e da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e sua decisiva atuação na construção do SUAS.

O primeiro artigo, dos assistentes sociais Simone Albuquerque, Diretora de Gestão do SUAS e José Crus, assessor da SNAS, condensa os principais tópicos em torno do Sistema Único como a grande guinada de gestão para o campo socioassistencial no país desde a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993. Roberto Wagner, Diretor do Departamento de Gestão da Informação e Recursos Tecnológicos da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI/MDS) relata, no artigo elaborado com Márcia Helena Carvalho Lopes, Secretária Nacional de Assistência Social em 2004 e Secretária Executiva do MDS a partir de 2005, o processo em torno da montagem da Política de Informação e Informática do MDS gerenciada por meio do Comitê Gestor de Tecnologia e Informação do MDS. É ainda Roberto Wagner que apresenta, em outro artigo, aspectos relevantes da gestão da informação para a condução e operação das políticas públicas na atual conjuntura do MDS, onde aponta as ferramentas específicas desenvolvidas para tal fim.

Nota Introdutória

A segunda parte é dedicada a apresentação do tema da gestão da informação em assistência social e a implantação da Rede SUAS, com as contribuições e interpretações teórico-políticas que estão na base da constituição técnica, definição institucional e tecnológica do sistema de informação do SUAS que se denomina Rede SUAS. Os analistas Gilvan Coelho Júnior, César Lima, Fernanda Barreto e Sérgio Terzella participam com artigos esclarecedores sobre o processo de construção da Rede SUAS já que estiveram na liderança desse projeto e, assim, apresentam as suas particularidades. O ponto de partida é justamente uma linha de tempo, onde estão pontuados os antecedentes e alguns dos desafios surgidos e superados durante a sua elaboração e seu desenvolvimento. A partir daí, inferências sobre o sistema de informação - planejado com a ênfase na nova gestão da assistência social e a disponibilização de sua arquitetura com os seus aplicativos e funções - demonstraram sua abrangência nacional e sua configuração como um eixo de sustentação dos atuais instrumentos regulatórios do SUAS, como, por exemplo, a Norma Operacional Básica 2005 (NOB/SUAS).

Essa publicação, por fim, ambiciona transmitir e conservar a história do ponto de encontro do campo socioassistencial com o setor da gestão e da Tecnologia da Informação, hoje condensado por ferramentas que oportunizam respostas consistentes para todas as operações que envolvam a realização da política de Assistência Social em todo o território nacional. Comprimida pela urgência não só de modernização administrativa, mas igualmente pelo imperativo de uma cultura de gestão de informação no SUAS, a Rede SUAS é a ferramenta propícia para a apropriação do campo informacional como estratégia para processos e resultados nessa área de política pública. Com efeito, a condição atual de política em plena (re)construção, na perspectiva do SUAS, é extremamente promissora para a construção de um campo de investimento público em torno da garantia desse direito e para a sua ampliação e seu aprimoramento. Definir-se taticamente à montagem de um suporte informacional é apostar em uma aquisição positiva, que não só favoreça a gestão colegiada e a administração da política, mas também a sua realização como uma distinta política de cidadania.

Essa publicação, ao socializar o empreendimento da Rede SUAS, manifesta a importância da continuidade de uma atividade que, sendo construída coletivamente, ultrapassa projetos de governos estabelecendo-se como uma conquista a ser sempre incrementada.

Luziele Tapajós e Roberto Wagner da Silva Rodrigues (organizadores)

O novo modelo de gestão da assistência social no Brasil, que atende os dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) vem alterar as metodologias, os fluxos e os procedimentos afetos a esse direito social e dever do Estado. O artigo a seguir retrata aspectos substanciais do processo de alterações e aponta os impactos da nova conjuntura que envolve a gestão, o financiamento e o controle social no âmbito do SUAS.

A definição do modelo assistencial é vital para a efetivação da assistência social como política pública, conforme prescrito na Constituição Federal de 1988. Uma visão clara do modelo a ser consolidado possibilita saber qual tipo de trabalho social que os modelos de aquisição comportam, os objetivos almejados dos benefícios, dos programas, dos projetos e dos serviços socioassistenciais e, como essa política pode contribuir com o desenvolvimento de capacidades e habilidades de seus usuários, reduzindo os níveis de desigualdade social no Brasil. Nessa direção é mister inspirar-se nas palavras do Ministro Patrus Ananias quando afirma que as políticas coordenadas, co-financiadas e executadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devem contribuir para as portas de entrada da cidadania e da autonomia de seus usuários.

O modelo do sistema descentralizado e participativo previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seu artigo 6º e implantado na década de 90, pautou-se na visão da forma de incorporação dos beneficiários de maneira pontual e segmentada. Essa forma de compreensão da organização e do acesso reforçou a subalternidade, o assistencialismo, os ritos vexatórios da demonstração das necessidades e transformou as aquisições em um processo de ajuda, de caridade e de benesse. Outro aspecto desse modelo diz respeito à organização de programas pontuais, prioritariamente em detrimento de serviços de caráter continuado. Programas esses de caráter centralizado, com baixa responsabilidade do Estado, operados de forma subsidiária (por subsídios ou por subvenções sociais) e, com o “culto” recorrente ao clientelismo, à solidariedade e ao primeiro damismo.

I - Um Sistema Único de Assistência Social para o Brasil

*Simone Aparecida Albuquerque¹
José Ferreira da Cruz²*

Além disso, pode-se afirmar que o modelo legado na área da assistência social favorecia, em sua lógica, uma forte tendência de retirar seus usuários do convívio familiar e comunitário. Exemplo disso é o número de crianças em abrigos e idosos em asilos, equipamentos historicamente co-financiados pelo Governo Federal em décadas anteriores, que sempre foi pautado pela lógica de financiamento por indivíduo atendido (necessitado), o que, por si só, afirma um modelo socioassistencial que perpetua a exclusão e a segregação social. De fato, todo o modelo histórico de atendimento socioassistencial no país foi configurado sob a idéia de um estado mínimo para a gestão social, o que representa um terreno onde política social e pobreza são entendidas como irmãs siamêsas, e um processo nítido onde a política de assistência social foi transformada em ações com caráter circunstancial e precário, ofertada aos mais necessitados.

SUAS: a tradução da Política Pública de Assistência Social

A Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 15 de outubro de 2004, regulamentada pela resolução nº 145 e publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2004, foi fruto de ampla mobilização dos setores organizados, dos movimentos sociais, dos trabalhadores, dos gestores, conselheiros e rede prestadora de serviços. A PNAS reafirmou os dispositivos na Constituição Federal e na LOAS, estabelecendo diretrizes e princípios congruentes com esses para a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A construção do SUAS configura-se como o esforço de romper com o modelo de concepção neoliberal implantado no Brasil. O SUAS, principal deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, introduz mudanças profundas nas referências conceituais, na estrutura organizacional e na lógica de gerenciamento e controle das ações (Raichelis, 2006:07).

Efetivamente, as bases do SUAS para a gestão, o financiamento e o controle social da assistência social recuperam a primazia da responsabilidade do Estado na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; reiterando a concepção de que só o Estado é capaz de garantir os direitos e o acesso universal aos que necessitam da assistência social.

¹ Assistente Social, Especialista em Saúde Pública, Diretora de Gestão do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

² Assistente Social, Especialista em Política Pública, Assessor da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



“Os CRAS são implantados em territórios de maior vulnerabilidade social e os CREAS podem ser organizados pelo município, em âmbito local ou regional ou, ainda, organizados pelo Estado.”

A nova metodologia reconhece diferentes formas de proteção devidas pelo Estado: a proteção social básica e a proteção social especial (de alta e média complexidade) e, assim, organizando a assistência social com as especificidades das necessidades sociais, imperiosamente heterogêneas.

Também aciona um inédito mecanismo de identificação das desigualdades regionais e condições estruturais municipais, onde organiza a adesão de municípios ao SUAS por níveis de gestão: inicial, básica e plena. Além disso, inscreve como fundamento de sua construção e consolidação, a matricialidade sócio-familiar, a descentralização político administrativa e a territorialização, bases reguladas para relação entre Estado e sociedade civil, o financiamento pelas três esferas de governo, o controle social, a política de recursos humanos e a informação, monitoramento e avaliação.

As portas de entrada para o SUAS são estatais e já se encontram espalhadas pelo Brasil por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS). Os CRAS são implantados em territórios de maior vulnerabilidade social e os CREAS podem ser organizados pelo município, em âmbito local ou regional ou, ainda, organizados pelo Estado.

Segundo a PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), o território ganha uma expressiva importância na definição, planejamento e execução dos serviços. Compreender e considerar as vulnerabilidades e risco pessoal e social em uma dimensão territorial, trouxe para a política de Assistência Social a possibilidade de identificar a questão social sobre outro prisma. Agrega-se ao conhecimento da realidade, a dinâmica demográfica associada à dinâmica socioterritorial. Possibilita ultrapassar os recortes setoriais em que tradicionalmente se fragmentaram as atenções na política de Assistência Social. Um território pode ser compreendido como um município de pequeno porte, um bairro ou uma vila de um município de médio e grande porte ou de uma metrópole; e compreende até 5.000 (cinco mil) famílias.

Assim, a oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais com base no território possibilita, também, a indissociável gestão de serviços, benefícios e renda. Outro aspecto importante trazido pelo SUAS é poder organizar os serviços visando a oferta dos mesmos por escala hierarquizada e complementar. Nesta perspectiva, os serviços de proteção social básica devem estar em todos os territórios vulneráveis, pois um maior número de

pessoas pode acessar a oferta de serviços e benefícios a qualquer momento e, em qualquer circunstância. Eles devem estar disponíveis próximos aos locais de maior vulnerabilidade social, tornando-se uma referência para as famílias e indivíduos.

Alguns serviços, como os de média e alta complexidade, alinhados à proteção social especial, podem não ser estruturados apenas na escala dos municípios, ou porque não possuem em seu território condições de oferecê-los ou porque já existem municípios que ofertam, por intermédio de consórcios (como municípios pólos) os serviços de referência regional, garantindo o atendimento de seus usuários e dos usuários dos municípios vizinhos. Esses serviços podem, ainda, ser oferecidos pelo órgão gestor estadual. A concepção de serviços territorializados no SUAS requer, assim, gestão cooperada e compartilhada entre os três entes federados.

Nesse sentido, a regionalização dos serviços de média e alta complexidade do SUAS é tarefa fundamental e prioritária a ser coordenada e executada, no caso dos serviços de referência regional, pelos governos de Estado em conjunto com os conselhos estaduais e com os gestores e conselhos dos municípios vinculados ao serviço.

A regionalização é outra importante diretriz trazida pelo SUAS. Compreende-se por regionalização a base territorial de planejamento, definida no âmbito estadual, de acordo com as características e estratégias de organização de cada estado na oferta dos serviços de média e alta complexidade. A regionalização depende da disposição da adesão dos níveis subnacionais e de recursos financeiros, políticos e administrativos que funcionem como mecanismos de indução.

O pacto na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em setembro de 2006, do ajuste de aprimoramento da gestão estadual e do Distrito Federal no contexto do SUAS, pode ser importante indutor para a regionalização dos serviços de média e alta complexidade, na definição do fluxo dos usuários e na referência e contra-referência dos serviços de proteção social básica e especial, com conseqüente universalização dessas atenções aos usuários. Ele constitui a celebração de compromissos entre o gestor estadual e do Distrito Federal (DF) com o gestor federal, visando a adequação dos órgãos executivos estaduais e do DF ao pleno exercício da gestão da assistência social no seu âmbito de competência. Para isso alguns elementos serão considerados:

- as metas estabelecidas pela V Conferência Nacional de Assistência Social e pelas Conferências Estaduais e do Distrito Federal, respeitado o princípio da gradualidade que fundamenta o SUAS - Plano 10;
- o estágio de organização da gestão e da implementação do respectivo sistema estadual e do Distrito Federal de assistência social;
- as prioridades nacionais para aprimoramento da gestão estadual e do Distrito Federal do SUAS, pactuadas no âmbito da CIT e deliberadas pelo CNAS;

- as prioridades estaduais e do Distrito Federal para aprimoramento da gestão do SUAS, pactuadas no âmbito das respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB);
- os incentivos para aprimoramento da gestão estadual e do Distrito Federal previstos na NOB-SUAS.

Tal compromisso e responsabilidade, fomentados na pactuação da CIT, expressam a adesão dos estados na execução, organização e coordenação dos serviços socioassistenciais, especificamente da proteção social especial de média e alta complexidade do SUAS, para o atendimento das famílias e indivíduos de municípios onde não há serviços desse nível de complexidade; tendo em vista seu porte populacional que não justifica a existência do serviço e nos municípios não habilitados nos níveis de gestão inicial, básica ou plena do SUAS.

A retomada, pelo SUAS, do papel do Estado aciona quatro grandes pilares fundamentais para a sua organização e que podem ser rapidamente comentados nesse artigo.

A política de recursos humanos destaca-se, ao compreender que os serviços estatais são viabilizados por intermédio de servidores públicos efetivos, com carreira adequada, vencimentos compatíveis, estabelecendo assim a burocracia estatal na condução e na oferta dos serviços socioassistenciais. Nessa perspectiva, podemos afirmar que a maior tecnologia dessa política é seu conjunto de trabalhadores, o campo dos recursos humanos. Conforme a PNAS, (...) a concepção da assistência social como direito impõe aos trabalhadores da política que estes superem a atuação na vertente de viabilizadores de programas para a de viabilizadores de direitos. Isso muda substancialmente seu processo de trabalho (PNAS/2004).

A partir dessa concepção, o MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) elaborou e apresentou ao CNAS, em 2006, uma proposta preliminar de uma Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH). Essa versão foi amplamente discutida em todos os Estados da federação, reafirmando o princípio que pauta essa gestão do Governo Federal.

Essa proposta recebeu cerca de 108 (cento e oito) contribuições advindas de vários setores organizados da sociedade brasileira. Também foi exaustivamente discutida no Grupo de Trabalho (GT) instituído na CIT, com representantes do Colegiado Nacional de Gestores (CONGEMAS), do Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social (FONSEAS) e em Grupo de Trabalho instituído pelo próprio CNAS.

Depois de um longo processo de debates, recebimento de várias contribuições e sistematização do texto final, a NOB/RH foi aprovada pelo CNAS, em reunião ordinária de 13 de dezembro de 2006.

O documento consolida os principais eixos a serem considerados para a Gestão dos Recursos Humanos na área da assistência social: princípios e diretrizes nacionais para a gestão



de recursos humanos no âmbito do SUAS; princípios éticos para os trabalhadores da assistência social; equipes de referência; diretrizes para a política nacional de capacitação; diretrizes nacionais para os Planos de Carreira, Cargos e Salários; diretrizes para entidades e organizações de assistência social; diretrizes para o financiamento da gestão de recursos humanos; responsabilidades e atribuições do gestor federal, gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal; a organização de cadastro nacional de trabalhadores do SUAS – módulo do CadSUAS; o controle social da gestão de recursos humanos no âmbito do SUAS e as regras de transição.

Outro eixo fundamental do SUAS é a matricialidade sócio-familiar. Tal eixo, inovador na assistência social, recoloca a responsabilidade do Estado de apoiar às famílias no seu papel de proteção aos seus membros e indivíduos. O SUAS possibilita às famílias e indivíduos o direito à convivência familiar e comunitária. São nos serviços socioassistenciais, da proteção social básica do SUAS, prioritariamente, que esses direitos devem se efetivar com maior ênfase, tendo em vista seu caráter preventivo das situações de risco pessoal e social, do desenvolvimento de potencialidades e habilidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ainda, são assegurados a vigilância e a defesa social e institucional às famílias e indivíduos em sua área de abrangência.

O terceiro eixo a ser destacado é a gestão financeira associada à gestão da política inaugurada pelo SUAS. Destaca-se a alteração da lógica de transferências dos recursos para estados e municípios que, antes do SUAS, ocorria por programas e projetos específicos e que geravam mais de oitenta formas de repasse por modalidades (PAC, ASEF, jornada parcial e integral, API, PPD, etc). Tal modelo, conforme se constatou historicamente, “fragilizava as instâncias técnicas para o planejamento e alocação de recursos, além de gerar desconfiança nas esferas estaduais e federal sobre a capacidade de gestão autônoma dos municípios” (CONASEMS, 2005-2006).

“O SUAS possibilita às famílias e indivíduos o direito à convivência familiar e comunitária.”





Hoje, no SUAS, as transferências dos recursos da União para os demais entes federados são operacionalizadas por pisos financeiros que atendem a proteção social básica e especial (de alta e média complexidade), assim definidos: piso básico fixo, piso básico de transição, piso básico variável, piso de alta complexidade I, piso fixo de média complexidade e piso de transição de média complexidade. Tal metodologia possibilita que gestores da assistência social organizem e planejem os serviços, programas e projetos socioassistenciais de acordo com as necessidades de proteção existentes em seus territórios. Toda a migração necessária para a alteração, assim como os aspectos regulatórios do processo, está publicada na Portaria nº 459/2005 e traduzido no Manual de Orientação Técnica do SUASweb, que se encontra em nosso sítio: www.mds.gov.br/suas.

Além disso, o repasse financeiro compulsório, regular e automático, fundo a fundo, entre a União, Estados, Distrito Federal e municípios viabiliza a elaboração de planos de assistência social que contemple os desenhos de redes de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, além de instituir a gestão cooperada e solidária entre as três esferas de governo, essencial para a efetividade do SUAS.

Os planos de assistência social ganham efetividade nas peças orçamentárias, pois cabe aos gestores locais alocar os recursos nas rubricas que considerarem essenciais para a estruturação dos serviços socioassistenciais locais e regionais. A cultura do “eu posso gastar com o quê?” aos poucos perde espaço para “como vou gastar de forma mais eficaz e eficiente?”. É necessário compreendermos que os recursos devem ser alocados de acordo com o nível de proteção que se referem, porque o que está em tela é justamente o alcance das necessidades sociais, a família como foco e o território como base.

O SUAS reforçou o caráter tripartite do financiamento e fortaleceu as Comissões Integrestores Tripartite (CITs) e Bipartite (CIBs) do sistema, além de instaurar um processo de eliminação da relação convenial entre entes da federação.

A lógica da gestão financeira, pautada na cooperação e respeito mútuo entre os gestores, requer o fortalecimento do controle social. Faz-se necessário um grande investimento em capacitação permanente para conselheiros, além de promover ações que invistam na autonomia, eficiência e na estrutura dos conselhos. Nesse particular, um efetivo avanço para o controle social da política foi o fortalecimento que a NOB/SUAS restituiu a esses espaços de controle social. Os conselhos devem ser, de fato, compreendidos como espaços de disputa de idéias, de pactuação, de deliberação e fortalecimento do SUAS.

Recente resolução aprovada pelo CNAS, em 14 de dezembro de 2006, estabelece diretrizes para a estruturação e funcionamento dos conselhos de assistência social e é um instrumento importante para o melhor funcionamento dessas instâncias.

O CNAS aprovou dotação específica não só para a melhoria do seu funcionamento, como a dos conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais. Para o ano de 2007, serão

“Desde a implantação do SUAS e a construção da Rede SUAS, a transferência de recursos da União para os Estados, o Distrito Federal e municípios tem sido caracterizada pela agilidade, regularidade e transparência (...)”

distribuídas cartilhas para todos os conselhos com objetivo de orientar e formar conselheiros. Na direção de fortalecer pela via da capacitação está sendo organizado e elaborado, em conjunto com o MDS, curso específico de capacitação de conselheiros de assistência social.

Na linha de elaborar e incentivar práticas inovadoras, o CNAS tem como prática o monitoramento da implementação das deliberações das conferências. Isso

é realizado a partir do seu planejamento estratégico anual, nas reuniões mensais de suas comissões internas e nas reuniões ampliadas e descentralizadas que se realizam com os conselhos estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Finalmente, o último eixo que é imprescindível registrar e que dá materialidade a presente publicação é a informação, o monitoramento e a avaliação apreendidas como um instrumento de gestão do SUAS e que representam um novo patamar de tratamento de dados e informações nesse âmbito. Para a construção desse campo, a implantação da Rede SUAS – Sistema Nacional de Informação da Assistência Social – com seu conjunto de aplicativos, já se configura como ferramenta importante para subsidiar a efetivação do sistema de vigilância e defesa social e institucional do SUAS.

Os aplicativos da Rede SUAS possibilitam ainda, uma nova lógica para a gestão e para a oferta dos serviços socioassistenciais no Brasil, visto que o sistema de informação já abarcou todas as áreas concernentes à gestão, ao financiamento e ao controle social da política, dando suporte aos seus novos dispositivos e procedimentos.

Desde a implantação do SUAS e a construção da Rede SUAS, a transferência de recursos da União para os Estados, o Distrito Federal e municípios tem sido caracterizada pela agilidade, regularidade e transparência favorecendo a atuação desses entes como gestores dos sistemas locais, regionais e estaduais de assistência social. Com isso, amplia-se a capacidade de descentralização político-administrativa ensejada pela LOAS.

O SUASweb, um dos aplicativos da Rede SUAS, possibilita a fiscalização das ações e a obrigatoriedade do acompanhamento tanto do planejamento estadual e municipal da área, como da execução física e financeira da prestação de contas. Gestores municipais, conselhos estaduais e municipais das cidades e do Distrito Federal interagem com o SUASweb, imprimindo transparência para todas as operações que formatam a gestão da política.





Os sistemas possibilitam relatórios e consultas comuns e essenciais para todos os níveis de gestão do SUAS, o que profissionaliza o planejamento, a execução e a avaliação do SUAS e espelham as informações para toda a sociedade.

A gestão participativa é caminho imprescindível para aprimorar o SUAS. Ela requer destaque especial para a construção de indicadores comuns e estratégias compartilhadas de monitoramento, fiscalização e avaliação. Para esse fim, além do agregado de dados e informações entregues pela Rede SUAS, várias pesquisas foram e estão sendo realizadas pelo MDS, em parceria com institutos de pesquisa e universidades. Destaca-se a recente pesquisa sobre a gestão pública de assistência social realizada pelo IBGE, como suplemento da Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC, lançada em 07 de dezembro de 2006. De caráter censitário, essa pesquisa alcançou todos os municípios com questões vinculadas à gestão da assistência social pelos órgãos municipais.

Considerações Finais

Implantar um Sistema Único de Assistência Social para o Brasil requereu vontade política, expressa na direção de um governo democrático e popular. Mas também é fruto do acúmulo da luta de profissionais, gestores, técnicos, usuários e intelectuais pelo reconhecimento do direito socioassistencial, da sua organização e que foram traduzidos na IV Conferência Nacional de Assistência Social em 2003.

Porém, a sua plena consolidação requer a concretização republicana a partir do aprimoramento de instrumentos legais e institucionais de cooperação intergovernamental. Trata-se de decisão fundamental frente à escassez de recursos públicos, a diferenciada capacidade gerencial e fiscal dos entes federados, as profundas desigualdades socioeconômicas regionais e a natureza cada vez mais complexa da questão social que exige soluções, rápidas e responsáveis, de cunho cada vez mais intersetorial e intergovernamental.

Um SUAS para o Brasil, cada vez mais democrático, relaciona inclusão social, participação da sociedade e desconcentração do poder. Remete à mobilização de sujeitos sociais e sua participação nas decisões afetas aos mecanismos de desenvolvimento econômico e social nos territórios e que repercutem na autonomia e cidadania de seus usuários.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145, de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo. Brasília, DF, 28 out. 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 17. ed. Brasília, 1994. 455 p. (Série textos básicos; n. 25)

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social: Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo. Brasília, DF, 8 dez. 1993.

CHIACHIO, N. B. et al. **Relatório de consultoria**: proposta de monitoramento e apoio à gestão descentralizada do SUAS.

REVISTA CONASEMS. Brasília: Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, ano 11, n. 20, nov./dez. 2006.



Este artigo descreve as atividades realizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) no sentido de dar ordenamento às diversas ações iniciadas nas áreas de Tecnologia e Informação no âmbito de suas Secretarias. Apresentamos a Política de Tecnologia e Informação, cujo teor foi discutido e consensuado por meio de um Comitê Gestor criado com o propósito de delinear regras para essa Política. Esse Comitê possui membros de todas as Secretarias envolvidas por essas áreas.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza várias ferramentas computacionais para exercer a gestão dos serviços e programas sociais, conforme sua responsabilidade institucional. Existem hoje, no âmbito do MDS, sistemas de informação automatizados e não automatizados, bem como repositórios de dados manipulados em planilhas ou editores de textos, os quais têm auxiliado as Secretarias e os diversos setores de gestão no registro de dados e na produção de informações.

À medida que a ação do MDS é ampliada¹ aumenta, na mesma dimensão, o volume de dados e informações com os quais opera, o que exige o uso intensivo de Tecnologia da Informação (TI) para dar suporte a uma complexa operação de gestão que envolve as áreas específicas do MDS e os parceiros na implementação das políticas sociais, como governos de estado, prefeituras municipais e entidades sociais.

¹ Hoje os serviços, programas, projetos e benefícios executados e sob a gestão do MDS alcançam todos os municípios brasileiros, o que envolve a atuação direta com cerca de 50 milhões de pessoas.

II - Política de Tecnologia e Informação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

*Roberto Wagner da Silva Rodrigues*²
*Márcia Helena Carvalho Lopes*³

Tal fato gerou várias demandas aos setores estreitamente relacionados com Tecnologia e Informação, para as quais o MDS necessitou adequar-se. Essas demandas diziam respeito, especificamente, à avaliação da capacidade instalada, à integração de interesses e potencialidades das Secretarias e setores do MDS e ao atendimento das necessidades informacionais emergentes no processo de consolidação do MDS, criado em janeiro de 2004.

A primeira medida de solução para organizar e equacionar o setor de TI no MDS foi a criação de um Grupo de Trabalho (GT), em junho de 2005. Proposto pela Secretaria Executiva do MDS e coordenado pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o GT Informação evoluiu na perspectiva de analisar a situação vivenciada, apontar soluções imediatas e planejar ações estruturantes que permitissem dar sustentabilidade e qualidade aos processos organizacionais intensamente apoiados em Tecnologia da Informação e comunicação. O objetivo central foi o de evitar decisões impulsivas e irrefletidas nesta área, com atribuições e responsabilidades democraticamente consensuadas, já que a sua composição contava com representantes de todas as Secretarias e setores estratégicos do MDS.

Várias questões relativas ao andamento das ações de Tecnologia e Informação dentro do MDS, reconhecidamente positivas ou negativas, foram pautadas e discutidas pelo GT.

O primeiro resultado de impacto do GT foi a finalização de um diagnóstico inicial, considerando a conjuntura de então e a projeção de perspectivas de trabalho para o futuro. Esse diagnóstico apontou para as seguintes constatações:

- necessidade de esclarecimento quanto às atribuições das diversas unidades envolvidas com Tecnologia, Informação e Comunicação no MDS;
- ausência de padronização das estruturas de dados limita o intercâmbio de dados e informações entre as Secretarias e entre essas e as assessorias;

² PhD e DIC in computing Science, Imperial College of Science Technology and Medicine, Inglaterra. Professor do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) do Ceará. Diretor de Gestão da Informação e Recursos Tecnológicos da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS.

³ Assistente Social, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP), docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina/PR, Secretária Municipal de Assistência Social de Londrina/PR de 1993 a 1996, vereadora de Londrina/PR de 2000 a 2003, Secretária Nacional de Assistência Social/MDS em 2004 e atualmente é Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



- ausência de um fluxo de dados e informações sistematizados, bem como uma definição clara de quem detém autoridade sobre os dados específicos;
- baixa capacidade institucional de atendimento às demandas por sistemas, equipamentos e processos automatizados;
- inexistência de mapeamento das fontes de dados e indefinição quanto aos pontos focais nas Secretarias, levavam a um constante retrabalho na busca pela informação;
- necessidade de urgente incremento da infra-estrutura de TI, tanto aquela gerenciada pelo MDS como a gerenciada por parceiros de forma a atender requisitos mínimos de disponibilidade, confiabilidade e eficiência exigindo uma maior supervisão por parte do MDS;
- ausência de parâmetros de qualidade de serviço em contratos de prestação de serviço de TI;
- desarticulação entre os vários setores produtores ou consumidores de informações, tendo como consequência mais imediata a fragmentação dos dados em repositórios isolados e nenhum compartilhamento.

O diagnóstico realizado tinha como parâmetro uma organização, - o MDS - que contava com apenas um ano de funcionamento e que era uma instituição que agregava responsabilidades de três outros órgãos estabelecidos no ano de 2003. Portanto, estava intrínseca a necessidade de crescer e estender a capacidade da instituição para administrar seus recursos, no sentido de cumprir sua missão atendendo às diretrizes presidenciais.

A partir do diagnóstico realizado, foram levantados vários desafios a serem enfrentados coletivamente em benefício de todo o MDS. As macroquestões consideradas mais relevantes, como a da criação de uma Política de Tecnologia e Informação e vários itens inerentes ao tema, como a padronização dos dados e de seus fluxos dentro do MDS foram intensamente discutidos dada a sua relevância e urgência na conjuntura organizacional de então. As reflexões desse grupo culminaram na indicação de várias diretrizes formuladas a respeito:

a) Da alteração do Grupo de Trabalho

- Necessidade de formalização do Grupo de Trabalho, tornando-o permanente na forma de um Comitê Gestor de Tecnologia e Informação (CGTI).

b) Da elaboração de Política de Informação

- Necessidade de formulação de um conjunto de diretrizes que pudessem guiar o equacionamento das questões em Tecnologia e Informação na forma de um documento oficial. O acompanhamento do cumprimento das regras estaria a cargo do Comitê, criado e baseado em regimento interno apropriado para a sua função.

c) Da definição de ferramenta para disponibilização de informações estratégicas

- Aprimoramento de uma ferramenta capaz de gerar uma matriz dinâmica contendo todas as informações dos programas, projetos e ações sociais do MDS. Essa ferramenta foi denominada de Matriz de Informações Sociais (MIS).

d) Do estabelecimento de fluxo de informações e dados

- Racionalização do fluxo de dados (entrada) e de informações (saída) para o bom funcionamento da MIS;
- Utilização da ferramenta MIS como ferramenta de visualização de informações corporativas consolidadas;
- Definição de cargos/pessoas que deverão ter autoridade e responsabilidade sobre os dados enviados e divulgação e disseminação das informações disponibilizadas.

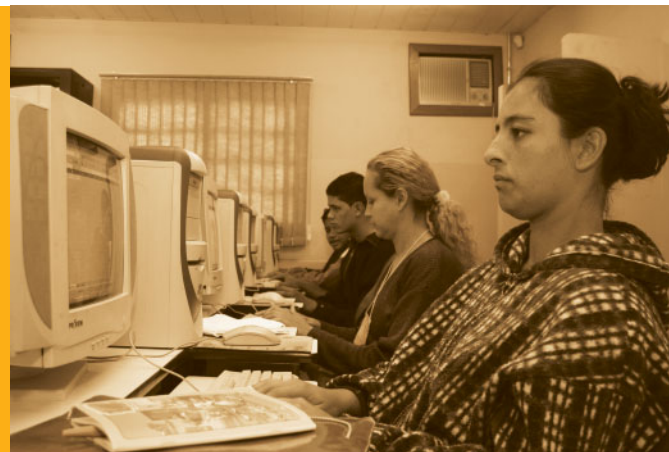
e) Das questões inerentes à Tecnologia da Informação (TI) x Gestão da Informação

- Necessidade de tratar as questões de Gestão da Informação e de Tecnologia da Informação de forma conjunta e articulada;
- Constituição de subgrupos para aprofundar os temas específicos ou muito técnicos relativos a essas duas áreas;
- Definição clara das atribuições dos setores que lidam diretamente com Tecnologia e Informação, de modo a definir os papéis daqueles responsáveis regimentalmente por esses dois temas.

f) Da Infra-estrutura de TI do MDS

- Redimensionamento da infra-estrutura de rede de comunicações do MDS. Neste caso, de forma urgente deveria ser apresentada uma proposta de um projeto para atualização do parque tecnológico do Ministério;
- Superação das dificuldades de comunicação com a disponibilização de novos meios (Intranet, Internet), focando na melhoria do atendimento ao cidadão.

“A criação de uma Política de Informação e vários itens inerentes ao tema como a padronização dos dados e de seus fluxos dentro do MDS foram intensamente discutidos, dada a sua relevância e urgência na conjuntura organizacional.”





Com a criação do Comitê Gestor de Tecnologia e Informação (CGTI)⁴ foi discutida a necessidade de uma estrutura de governança de Tecnologia e Informação que viesse atender aos interesses e necessidades de todos os envolvidos com Tecnologia e Informação do MDS, uma vez que os vários tópicos relacionados necessitam de consenso para a tomada de decisão. A proposta de continuidade se materializou em reuniões de planejamento, atribuindo ao CGTI a responsabilidade da discussão e elaboração de uma Política de Tecnologia e Informação (apresentada na seqüência desse texto), que contemplasse o MDS, norteando suas ações na direção da integração dos sistemas e procedimentos para apoiar as políticas sociais.

A criação deste Comitê recebeu o respaldo total da alta administração do MDS resultando nas seguintes decisões:

- a.** conferir ao grupo de trabalho o status de Comitê, portanto, de caráter permanente, responsável por criar mecanismos de governança de Tecnologia e Informação devidamente formalizados;
- b.** definir estruturas de dados padronizadas para facilitar o intercâmbio de dados entre as unidades do MDS e entre esse e seus parceiros institucionais;
- c.** implantar ferramenta que centralize todas as informações do MDS a partir de dados externos ou gerados dentro do próprio MDS;
- d.** elaborar Regimento Interno, Pauta de Debates e Política de Informação, estabelecendo regras de funcionamento do Comitê, assuntos a serem abordados e as diretrizes gerais para a implementação da governança de TI no MDS.

Tal iniciativa teve como base o fato incontestável que a complexidade e volume de informações utilizadas pelo MDS requisitam um apoio intenso de tecnologia, visto que a totalidade de seus serviços é realizada por meio do uso de computadores. Além do que, as demandas advindas de todas as Secretarias e setores do MDS estavam a exigir um ordenamento das demandas para um correto dimensionamento da oferta.

Efetivamente, um dos desafios das áreas de Tecnologia e Informação é a fragmentação das ações e do corpo técnico de TI espalhados por todas as unidades organizacionais do MDS. Dada a autonomia administrativa dessas unidades, por ocasião das finalidades específicas, muitas delas constituíram equipes de especialistas que fazem recomendações, levantam requisitos e fazem escolhas que resultam em novos produtos para o MDS que não seguem regras gerais ou um padrão técnico.

A Política de Tecnologia e Informação veio dar ordenamento a esse tema, e a essa área, por meio das regras de governança contidas nesse documento de enorme valor organizacional e o Comitê Gestor, para ser o guardião, por assim dizer, dessa política integrada.

⁴ Criado pela Portaria Ministerial nº. 556, de 14/11/05.

"(...) Um dos desafios das áreas de Tecnologia e Informação é a fragmentação das ações e do corpo técnico de TI, espalhados por todas as unidades organizacionais do MDS."



O CGTI, nesse âmbito, não tem função executiva e não se constitui órgão de controle e ingerência nos diversos setores, porém favorece a linearidade de opções e o compartilhamento dos recursos. A Política de Tecnologia e Informação tornou-se, assim, um instrumento administrativo valioso para se regular e dar entendimento às relações entre as diversas unidades que utilizam Tecnologia e dependem de informações operacionais, gerenciais e estratégicas para a boa execução de seus trabalhos.

Todos os setores representados no Comitê Gestor tiveram a oportunidade de debater e, assim, construir coletivamente o documento da Política ora apresentada. Podem ser destacados: Rômulo Paes de Sousa e Roberto Wagner da Silva Rodrigues (Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI); Luziele Maria Tapajós e Leopoldo Costa Júnior (Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS); Marcus Vinicius da Costa Villarim e Maria de Fátima Abreu (Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias - SAIP); Roridan Penido Duarte (Gabinete do Ministro); Lúcia Maria Modesto Pereira e Ana Maria Machado Vieira (Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC); Luis Anselmo de Souza (Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN); Gilvan Barros Coelho Júnior (Coordenação Geral de Informática - SPOA/Secretaria Executiva) e Fernando Tadeu dos Santos (Assessoria de Comunicação - ASCOM).

Apresenta-se, a seguir, a íntegra da Política de Tecnologia e Informação do MDS, que rege e referencia os serviços ligados à Tecnologia e à Informação no MDS.

Política de Tecnologia e Informação do MDS

CAPÍTULO I

Dos Conceitos

Art. 1º. Entende-se por Política de Tecnologia e Informação o conjunto de fundamentos, princípios e regras formalmente declarados a respeito do que é desejável e realizável em termos de coleta, transferência, processamento, acesso e produção da informação, considerando-se o uso dos recursos tecnológicos necessários ao atendimento das necessidades organizacionais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

Parágrafo Único. A Política de Tecnologia e Informação deverá:

- I - permitir direcionar as ações e guiar processos decisórios, de modo que seja possível alinhar, de forma efetiva, a informação e o conhecimento com a missão do MDS;
- II - traduzir em normas consensuadas as soluções das questões relativas a Tecnologia e Informação no âmbito do MDS;
- III - expressar, a partir de uma leitura da realidade organizacional e de seus problemas reais, um conjunto de diretrizes que orientem soluções efetivas com o uso da Tecnologia e da Informação;
- IV - consolidar, a partir de conjunto de diretrizes estabelecidas, um modelo de atuação que abra caminhos para alcançar soluções tecnológicas numa perspectiva de uma melhoria contínua em direção aos objetivos desejados;
- V - orientar quanto às tratativas adequadas para abordar questões emergenciais e estruturantes relativas a Informação e Tecnologia;
- VI - seguir os princípios básicos de abertura e transparência no serviço público, conforme determina o Decreto 4.923/2003.

Art. 2º. As soluções das questões relativas à Tecnologia e Informação devem ser discutidas, encaminhadas e acompanhadas por um Comitê Gestor de Tecnologia e Informação (CGTI) com atribuições consultivas e deliberativas.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos da Política

Art. 3º. São objetivos desta Política:

- I - definir normas que orientem o tratamento da informação em suas várias formas, conteúdo, temporalidade, frequência de atualização e demais critérios considerados essenciais a esse mister;
- II - possibilitar os meios de informação que ajudem a justificar o trabalho do MDS junto à sociedade brasileira;
- III - contribuir para divulgar aos cidadãos as ações do MDS em todos os contextos em que as políticas sociais se inserem, aumentando assim as probabilidades do seu trabalho resultar em mudanças reais para a população;
- IV - contribuir na formulação e revisão de um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o MDS;



V - orientar, a partir do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, a construção de instrumentos gerenciais, tais como Planos Diretores de Informática (PDI), Normas de Auditoria de Sistemas (NAS), Planos de Fiscalização, Plano de Segurança da Informação, influenciando os processos e a forma como esses instrumentos são elaborados, implementados e executados;

VI - promover e alcançar a governança da Tecnologia e da Informação, no sentido do alinhamento entre os interesses do MDS e a forma como os recursos tecnológicos e a informação são geridos;

VII - garantir referenciais organizacionais que lastreiem as constatações, conclusões, recomendações, decisões, bem como a aplicabilidade de todos os instrumentos envolvidos com Tecnologia e Informação;

VIII - primar pela busca da qualidade dos conteúdos informacionais, privilegiando a transparência através da disponibilização e uso das informações de modo que favoreça a geração e disseminação do conhecimento gerado e absorvido pelo Ministério;

IX - garantir melhores processos e meios necessários à produção de informações operacionais, gerenciais e estratégicas.

CAPÍTULO III

Dos Pressupostos da Política

Art. 4º. São pressupostos desta Política no âmbito do MDS:

I - atender à necessidade de comunicar à sociedade informações sobre o papel, as funções e os resultados do trabalho realizado;

II - estar em conformidade com o regimento interno do MDS;

III - conter regras e normas alinhadas com a missão, visão e objetivos do MDS que permitam sua adaptação a um contexto social, político e tecnológico em constante mudança;

IV - promover o trabalho cooperativo com forte viés de integração dos diversos atores envolvidos com Tecnologia e Informação.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes Gerais da Política

Art. 5º. São diretrizes gerais da Política de Tecnologia e Informação:



I - os temas Tecnologia e Informação deverão ser permanentemente articulados com todos os setores consumidores e produtores de informação;

II - o MDS deverá fazer uso das tecnologias de informação para que a sociedade possa acompanhar o desempenho e atuação do Ministério na consecução das Políticas Sociais de sua responsabilidade com agilidade, eficácia e efetividade;

III - o MDS deverá priorizar a disponibilização da informação, de modo a permitir que seu trabalho e seus resultados sejam conhecidos e compreendidos pela sociedade, ressalvados no que determinar os Decretos 5.101/2004 e 3.505/2000;

IV - o MDS deverá promover meios de reduzir as desigualdades sociais ocasionadas, eventualmente, pela assimetria de informação entre o Estado e a Sociedade, na perspectiva de que seja levado ao cidadão a informação necessária e suficiente para que os mesmos exerçam plenamente seus Direitos Sociais.

CAPÍTULO V

Da Publicização da Informação

Art. 6º. O porta-voz oficial do MDS, relativamente à divulgação oficial de informações advindas de qualquer fonte e transcritas em qualquer meio sobre qualquer assunto do Ministério, é a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

§ 1º. Relativamente a outros assuntos específicos de natureza sigilosa ou que exija análise profunda de sua validade, valor público ou relevância, a competência descrita no *caput* deste artigo será exclusiva do Ministro;

§ 2º. O MDS deve organizar conferências de imprensa com vistas a divulgar seus relatórios anuais e, de forma seletiva, a respeito de relatórios especiais, pareceres ou outros assuntos de interesse público;

§ 3º. O sítio eletrônico do MDS é a fonte de informação pública mais completa e atualizada da instituição;

§4º. Caberá à ASCOM articular e gerir comunicados relativos a informações de todos os relatórios resultantes do processamento de dados, a serem publicados pelo MDS;

§5º. Não poderão ser publicizadas informações específicas mais pormenorizadas do que as que são apresentadas nos seus relatórios internos.



Art 7º. Deverá ser disponibilizado um conjunto de orientações técnicas quanto a distribuição e disseminação da informação, no sentido de torná-la clara e adequada ao público-alvo a que se destina, respeitando sua cultura e contexto social vivenciado.

Art 8º. Deverão ser disponibilizados todos os canais de comunicação disponíveis e instrumentos de divulgação, com o propósito de reduzir a assimetria de informação por meio, mas não limitado a:

- I - televisão;
- II - rádio;
- III - jornal;
- IV - internet;
- V - intranet;
- VI - eventos;
- VII - murais;
- VIII - mensagens de voz e dados;
- IX - conferências de imprensa;
- X - centros de chamadas (*call center*);
- XI - comunicados internos;
- XII - relatórios;
- XIII - planilhas;
- XIV - gráficos;
- XV - exposições;
- XVI - seminários.

CAPÍTULO VI

Das Relações do MDS Vinculadas à Política

Art. 9º. Deverão ser reguladas as relações de intercâmbio envolvendo troca de informações entre o MDS, entes federativos e instituições parceiras, bem como pessoas envolvidas direta ou indiretamente com as políticas sociais do governo.

§ 1º. Estão sujeitos a esta Política todos os entes físicos e jurídicos, cujas relações no âmbito interno do MDS envolvam Tecnologia e Informação;

§ 2º. Os entes a que se refere o parágrafo §1º deste artigo são, mas não limitados a:

- I - organismos governamentais da administração direta e indireta e fundações e empresas públicas;





- II - entes federados;
- III - organizações não-governamentais;
- IV - paraestatais;
- V - instituições de pesquisa;
- VI - entidades privadas parceiras;
- VII - todos os profissionais que mantenham vínculo funcional com o MDS em qualquer uma de suas unidades administrativas;
- VIII - consultores contratados mediante cláusulas de sigilo e propriedade das informações;
- IX - acadêmicos que, mediante acordo com o MDS por meio de suas instituições, utilizem dados do MDS para estudos;
- X - profissionais de imprensa que, mediante avaliação e interveniência da ASCOM, requeiram informações para publicação ou estudos;
- XI - demais profissionais e entidades prestadoras de serviço que lidem com atividades de interesse público em parceria com o MDS, por meio de instrumentos formais de cooperação.

CAPÍTULO VII

Dos Fluxos de Dados e Documentos

Art. 10. Deverão ser criados procedimentos formais por meio de regras internas que regulem o fluxo de dados e informações no âmbito interno e externo ao MDS.

§ 1º. Os dados utilizados como fontes para produção de informação no âmbito do MDS deverão ser padronizados;

§ 2º. Para todas as fontes de dados e informações deverão ter definidas a autoria e a autoridade definida sobre os dados;

§ 3º. As fontes devidamente autorizadas serão consideradas fontes acreditadas, desde que formalmente designadas pelas Unidades do MDS;

§ 4º. Informações relativas ao público-alvo dos programas sociais e das políticas têm tratamento prioritário, principalmente no que concerne a disponibilidade;

§ 5º. Deve ser especificado o período durante o qual informações baseadas em mídias eletrônicas serão mantidas à disposição do público.

Art. 11. Deverá ser criada uma codificação padrão para todos os documentos técnicos do MDS.

Parágrafo Único. As normas relativas à codificação, protocolos, acesso, classificação, arquivamento, e fluxo de documentos não técnicos deverão seguir normas gerais da administração pública, conforme o Manual de Redação da Presidência da República.

Art. 12. Deverão ser criadas regras que regulem o uso da informação quanto a:

- I - coleta;
- II - armazenamento em meios eletrônicos;
- III - arquivamento;
- IV - classificação;
- V - codificação;
- VI - tratamento;
- VII - processamento;
- VIII - acesso;
- IX - segurança;
- X - distribuição;
- XI - disseminação;
- XII - divulgação;
- XIII - formatação;
- XIV - estruturação;
- XV - fluxo de informação;
- XVI - consistência; e
- XVII - integridade.

CAPÍTULO VIII

Dos Sistemas de Informações

Art. 13. Define-se como Sistema de Informações Operacionais (SIO), o sistema capaz de automatizar rotinas e procedimentos operacionais para uma determinada função.

Art. 14. Define-se como Sistema de Informações Gerenciais (SIG) os sistemas que utilizam dados e informações operacionais ou transacionais organizadas e estruturadas com o fim de auxiliar na tomada de decisão dos gestores.



Art. 15. Define-se como Sistema de Informações Estratégicas (SIE) aqueles sistemas que reúnem informações operacionais e gerenciais em grupos de informações sintetizadas e consolidadas transformando-as em informações úteis para tomada de decisões estratégicas.

Art. 16. Define-se como Sistema de Informações Geográficas (SIGEO) aqueles sistemas que permitem capturar, modelar, manipular, recuperar, consultar, analisar e apresentar dados geograficamente referenciados.

Art. 17. Deverão ser implementados sistemas para as seguintes Unidades do MDS:

I - um Sistema de Informações Gerenciais para os programas da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania;

II - um Sistema de Informações Gerenciais para a Secretaria de Segurança Alimentar;

III - um Sistema de Informações Gerenciais para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

IV - um Sistema de Informações Gerenciais para Monitoramento e Avaliação dos programas sociais para a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação;

V - um Dicionário de dados de variáveis, indicadores e programas sociais a ser utilizado como base de conhecimento para a gestão de Programas, Políticas, e Sistemas de Informação em todos os níveis de administração do MDS;

VI - um Sistema de Informações Estratégicas (SIE) para gestão de parcerias para a Secretaria de Articulação e Parcerias;

VII - um Sistema de Informações Estratégicas para o Gabinete do Ministro e para a Secretaria Executiva, com o propósito de administrar as informações relacionadas à execução das políticas conduzidas pelo Ministério, subsidiando o Ministro de Estado com os dados que reflitam aquela execução e auxiliem na tomada de decisões;

VIII - um Sistema de Informações Geográficas que contenha informações geoespaciais a respeito da atuação do MDS em todos os municípios brasileiros.

Art. 18. Os Sistemas de Informações Operacionais e Gerenciais necessários às atividades do MDS serão desenvolvidos conforme a demanda, sob a definição e responsabilidade das áreas envolvidas nas rotinas e procedimentos operacionais de sua competência, conforme definido no Regimento Interno do MDS.

Art. 19. As prioridades e estratégias para o desenvolvimento dos sistemas, previstos nesta política, serão definidas e homologadas por meio de ato próprio do Comitê Gestor de Tecnologia e Informação, referendado por ato da Secretaria Executiva.

Parágrafo Único. O desenvolvimento dos sistemas deverá considerar as implicações técnicas, recursos disponíveis e custos envolvidos, conforme notas técnicas apresentadas pela Coordenação Geral de Informática para apreciação da Secretaria Executiva.

CAPÍTULO IX

Dos instrumentos de gestão da Tecnologia e da Informação

Art. 20. Todas as ações concernentes à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) sob a governabilidade do MDS devem seguir um Plano Diretor de Informática.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Informática deverá conter:

- I - identificação dos processos automatizados e previstos para automação;
- II - análise das configurações de hardware e software e projeto de implantação de infra-estrutura de Tecnologia da Informação;
- III - padronização de plataformas de hardware e software, bem como de metodologias e ambientes de desenvolvimento de sistemas;
- IV - levantamento e cronograma de desenvolvimento ou aquisição de sistemas de informações conforme demandas do MDS;
- V - programação para capacitação dos usuários do MDS;
- VI - especificação de padrões de dados;
- VII - outros itens pertinentes.

Art. 21. Deverá ser formulado um Plano de Segurança da Informação para regular o acesso, uso e gestão da informação produzidas e recebidas pelo MDS em conformidade com o Decreto 3.505/2004.

Parágrafo Único. Todos os instrumentos administrativos utilizados pelo MDS que tratem de Tecnologia e Informação deverão conter cláusulas de sigilo quando pertinentes.

Art. 22. Todas as informações relativas a contratos, convênios e serviços contratados pelo MDS são de propriedade exclusiva do Ministério.

§ 1º. A propriedade e autoria dos sistemas de informação devem constar como cláusulas em contratos, convênios ou qualquer instrumento jurídico ou administrativo pertinente;



§ 2º. Todos os documentos, metodologias, informações estruturadas e não estruturadas são de propriedade do MDS e mais:

- I - manuais de sistemas;
- II - diagramas;
- III - modelos de dados e sistemas;
- IV - dicionários de dados;
- V - códigos-fontes de programas;
- VI - outros itens acordados em contrato.

Art. 23. Deve ser criado um plano de implantação de procedimentos de gestão do conhecimento e da informação gerados ou adquiridos pelo MDS.

Parágrafo Único. O plano de implantação de procedimentos de Gestão do Conhecimento deve considerar:

- I - o registro de boas práticas de trabalho nas áreas de Tecnologia e Informação que podem ser aplicadas à gestão pública;
- II - o uso de tecnologias da informação e comunicação como veículo disseminadores do conhecimento organizacional;
- III - a definição de práticas gerenciais que possibilite o compartilhamento de informação e conhecimento entre as unidades;
- IV - o desenvolvimento de pessoas em práticas gerenciais para coletar, organizar, transferir e compartilhar informações e conhecimento para tomada de decisões.

Art. 24. Deverão ser padronizadas em documento técnico as tecnologias de hardware e software em conformidade com os parâmetros definidos no Plano Diretor de Informática.

Parágrafo Único. O MDS deverá definir um plano de trabalho para implantação e implementação dos padrões de Interoperabilidade de governo eletrônico, segundo as normas estabelecidas para a Administração Pública Federal, visando garantir o intercâmbio de informações entre os diversos sistemas definidos no Capítulo VIII desta Política.

Art. 25. Sempre que conveniente e oportuno, o MDS deverá promover a utilização de software livre.

Parágrafo Único. Ferramentas categorizadas como de software livre ou software aberto, deverão também seguir os padrões definidos no Plano Diretor de Informática do MDS.



Art. 26. O processo de aquisição ou produção de ferramentas computacionais deve ser submetido a requisitos de qualidade e de aderência aos padrões adotados pelo MDS.

Parágrafo Único. As ferramentas a que se refere o caput deste artigo devem ser homologadas por uma comissão de avaliação.

CAPÍTULO X

Das Atribuições das Unidades Organizacionais

Art. 27. A secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) fará a integração dos dados gerados pelos sistemas de informações descritos no Capítulo VIII desta Política, a partir das fontes acreditadas.

Art. 28. O Plano Diretor de Informática a que se refere o art. 20 será elaborado pela Coordenação Geral de Informática - CGI, homologado pelo Comitê Gestor e referendado pela Secretaria Executiva.

Art. 29. O Plano de Segurança da Informação previsto no art. 21 será elaborado pela Coordenação Geral de Informática homologado pelo Comitê Gestor e referendado pela Secretaria Executiva, atendendo ao que reza o DECRETO Nº 3.505/2000.

Parágrafo Único. As informações constantes no Plano serão negociadas por todas as unidades do MDS por meio do CGTI.

Art. 30. O Plano de Implantação de Procedimentos de Gestão do Conhecimento e da Informação a que se refere o art. 23, será elaborado pela SAGI, validado pelo Comitê Gestor e referendado pela Secretaria Executiva.

CAPÍTULO XI

Dos Núcleos de Tecnologia da Informação

Art. 31. Entende-se por Núcleos de Tecnologia da Informação (NTIs) ao conjunto de recursos postos a disposição pelas Unidades do MDS com o fim de atender às demandas imediatas por informação e tecnologia.

§ 1º. Poderão ser organizados os NTIs, conforme interesse das unidades do MDS que dispuserem de recursos financeiros e orçamentários para manter uma estrutura para tal fim;

§ 2º. Os Núcleos de Tecnologia da Informação serão mantidos pelas unidades respectivas e suas atividades deverão seguir as orientações de Política de Tecnologia e Informação do MDS e de todos os planos a que se refere o Cap. IX desta Política;



§ 3º. As atividades dos Núcleos de Tecnologia da Informação que envolvam desenvolvimento de sistemas e aquisição de equipamentos e serviços devem ser informadas à CGI e ao Comitê Gestor.

Art. 32. A produção dos dados será desconcentrada em todos os setores do MDS que tiverem competência técnica para fazê-lo.

Art. 33. A produção consolidada das informações a partir dos dados a que se refere o art. 15 será de responsabilidade da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, com frequência e teor a serem acordadas entre os setores.

Art. 34. A coordenação Geral de Informática – CGI ficará a cargo ou acompanhará a construção de todos os sistemas de Informações das Unidades do MDS, na medida de suas possibilidades.

Art. 35. A coordenação Geral de Informática – CGI ficará a cargo de toda a infra-estrutura de redes do MDS e ambiente de produção dos sistemas corporativos.



Das Disposições Finais

Art. 36. Os casos omissos ou em necessidade de esclarecimentos surgidos em virtude da aplicação desta Política serão solucionados pelo Comitê Gestor.

Parágrafo Único. Mudanças no conteúdo deste documento só poderão ser realizadas pelo Comitê Gestor com aprovação da Secretaria Executiva.



As políticas sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) estão materializadas em programas, projetos e ações sociais que geram um grande volume de dados administrativos. Um dos requisitos para a gestão desses dados é centralizá-los em um repositório para geração de informações estratégicas e sua posterior recuperação. Para atender essa necessidade, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) construiu uma ferramenta que gerencia e produz mapas e indicadores a partir de um repositório que reúne informações de todas as Secretarias do MDS, cujos dados são usados para análise, permitindo aos gestores acompanhar a implementação das políticas ao longo do tempo.

As políticas públicas do MDS cobrem milhões de pessoas em todo o território nacional. Essa cobertura traz desafios no tratamento de grandes volumes de informações, cujo enfrentamento requer o uso intenso de ferramentas tecnológicas que as Secretarias do MDS vêm utilizando desde 2004. Vários sistemas de informação e algumas ferramentas computacionais de apoio foram implantadas com o propósito de auxiliar na execução de suas políticas, produzindo informações complexas que podem ser usadas estrategicamente na sua condução.

A necessidade de tratar informações geradas pelas políticas, requer a estruturação formal de uma atividade de gestão que dê apoio e atenda às diversas demandas por informações estratégicas. Isso exige a criação de instrumentos de gestão da informação que auxiliem no acompanhamento, avaliação e monitoramento das políticas sociais, envolvendo todas as Secretarias do MDS e seus parceiros. Para tanto, é necessário que se introduzam tecnologias capazes de integrar dados e informações sociais, os quais estão estreitamente relacionados com a missão do MDS, porém, não estão relacionados entre si.

III - Centralização e Distribuição de Dados e Informação no Campo das Políticas Sociais: a experiência do MDS

*Roberto Wagner da Silva Rodrigues*¹

Um dos instrumentos criados pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), denominada de Matriz de Informações Sociais (MIS), tem o propósito de monitorar informações centralizadas para uso de todo o MDS [Vaistman et al, 2006]. Essa informação centralizada permite que as secretarias do MDS possam não só acompanhar a execução de suas ações e programas sociais, mas também ter acesso a informações de outras fontes, que possam servir como referência, bem como contribuir com a gestão efetiva de suas próprias ações.

Este artigo descreve a experiência de centralização de dados e informações sociais no MDS realizada pela SAGI por meio da ferramenta Matriz de Informações Sociais (MIS). A MIS permite produzir informações estratégicas necessárias para a tomada de decisão com repercussões dentro e fora do MDS. E, finalmente descreve-se a implementação da ferramenta, ilustrando com exemplos os principais resultados obtidos e o processo pelo qual fatos históricos produzidos pelos principais sistemas de informações foram reunidos; de modo que decisões não sejam tomadas baseadas apenas em experiências dos gestores.

1 - Fluxo de Informações

As políticas públicas do MDS são executadas por meio de programas e ações sociais, cujo acompanhamento, tanto da execução quanto do seu desempenho e efetividade, tornam imprescindíveis o uso de ferramentas tecnológicas que envolvam o volume e escala das operações necessárias para realizar essas políticas. Não menos importante é a definição clara de um protocolo de comunicação e de intercâmbio de informações entre as unidades organizacionais e seus parceiros.

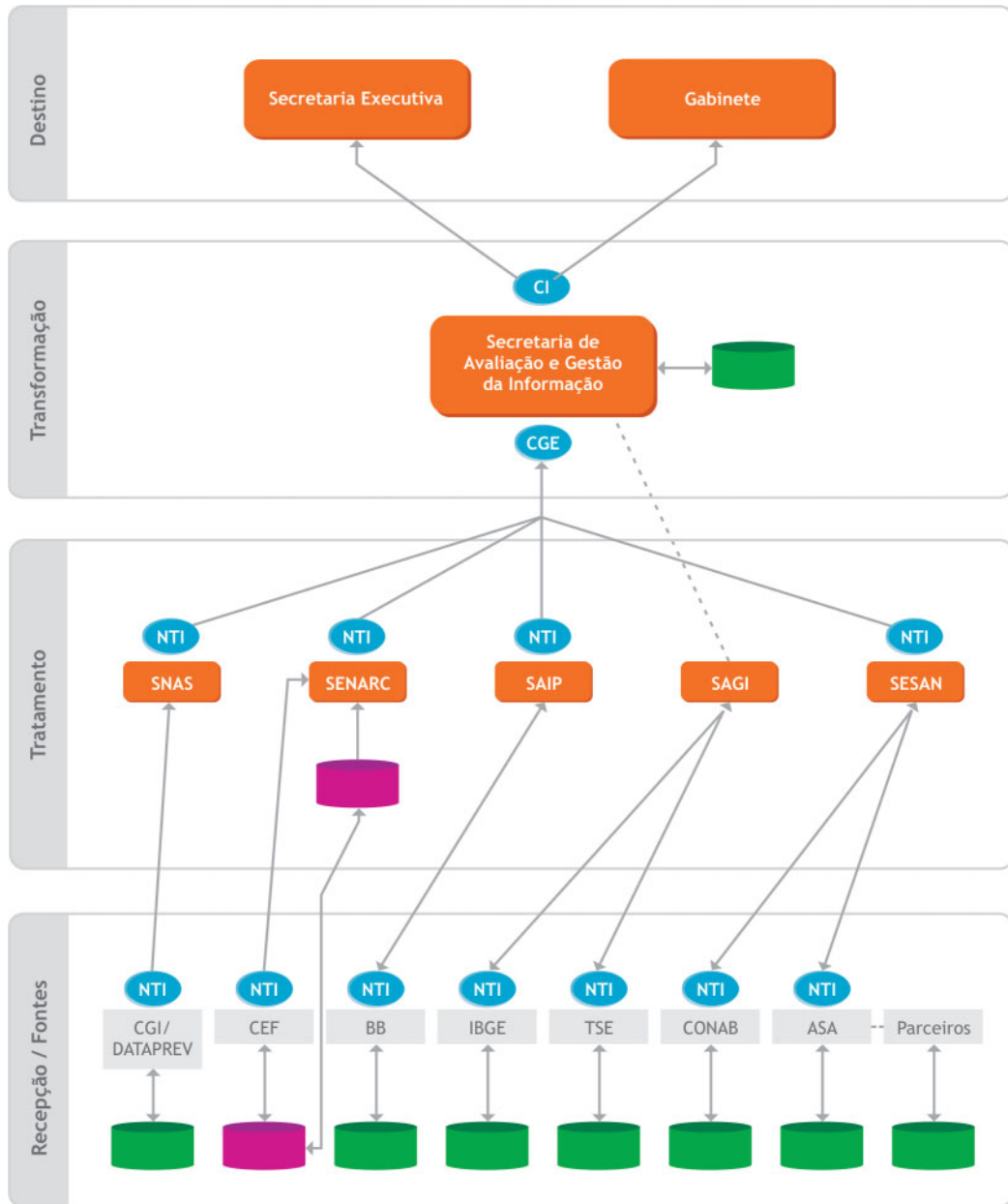
No entanto, ferramentas são apenas instrumentos por meio do qual processos organizacionais e inter-organizacionais são implementados. A coleta, processamento e disponibilização da informação tornam-se processos à parte que auxiliam os gestores no alcance de seus objetivos organizacionais. Isso exige uma articulação com os principais agentes sociais e provedores de tecnologia, envolvidos com a produção e consumo de dados para dentro e fora do MDS.

¹ PhD e DIC in computing Science, Imperial College of Science Technology and Medicine, Inglaterra. Professor do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) do Ceará. Diretor de Gestão da Informação e Recursos Tecnológicos da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS.



O trabalho de articulação desses agentes implica, principalmente, no ordenamento do fluxo das informações. Isto requer um planejamento detalhado desses fluxos, com o propósito de identificar várias das suas dimensões como: fontes, destino, transformações e armazenamento de dados para posterior recuperação (ver modelo na seção 3). Uma vez mapeado o fluxo com esses elementos, os gestores podem obter informações detalhadas para apoiar a tomada de decisões estratégicas sobre as políticas sociais.

Figura 1 - Fluxo de Dados e Informações do MDS





A Figura 1 mostra um mapeamento em alto nível do fluxo de dados e informações do MDS. São mostradas parte das instituições que são fontes de dados e que alimentam um repositório central de dados que serve a todo o MDS. As fontes são a origem de onde partem os dados ou informações a serem armazenados ou consumidos, conforme convencionado pelo modelo de fluxo adotado.

Uma informação complexa pode ser produzida a partir de dados oriundos de várias fontes. Essas fontes podem ser organizações especializadas que enviam ou produzem dados, como o IBGE ou um jornal de grande circulação. As fontes consideradas secundárias são, em geral, órgãos que prestam ou executam serviços de informática. As fontes primárias, no caso do MDS, são principalmente as prefeituras e órgãos parceiros executores da política. Na figura 1 destacamos alguns desses órgãos, a saber:

- **DATAPREV:** empresa pública criada para prestar serviços de informática para a previdência social. Ao tempo desta publicação, ainda provia serviços de infra-estrutura tecnológica (comunicação de dados e hospedagem de servidores), além de disponibilizar sistemas para consulta de dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) como, por exemplo, o SÍNTESE. Essa empresa tem estreita relação com a Coordenação Geral de Informática (CGI) e com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do MDS.
- **Caixa Econômica Federal:** responsável legal pela operacionalização do programa Bolsa Família e pela coleta e armazenamento dos dados do cadastro único. Regularmente, a lista dos beneficiários do programa são enviados para a Secretaria de Renda de Cidadania (SENARC) e repassadas à SAGI. A SAGI armazena essas informações, formando um histórico para comparações e análises das políticas no contexto de um determinado território.
- **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):** principal órgão de pesquisas sociais do país. Realiza pesquisas regulares, como a Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar (PNAD), que servem de referência ou têm seus dados incorporados ao acervo de dados do MDS para análise e avaliação.

Outras instituições como Banco do Brasil (BB), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e Articulação do Semi-Árido (ASA) têm relações institucionais com o MDS por meio de contratos e convênios, dos quais são gerados dados administrativos. As Secretarias do MDS, como as de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), de Renda de Cidadania (SENARC) e de Assistência Social (SNAS) são fundamentais na coleta e produção de dados, os quais são usados na SAGI para monitoramento ou de simples consultas como informações gerenciais [Vaitsman et al, 2006].

O recebimento dos dados de vários agentes externos requer uma estratégia detalhada para a organização desses dados para posterior recuperação. Adicionalmente a isso, é preciso



ordenar os fluxos de entrada de dados e os de disponibilização de informações por meio de instrumentos adequados, para que todo o MDS tenha acesso. A SAGI, então, passa a ser o centro desse fluxo evitando assim uma multiplicidade de canais gerando informações conflituosas. Os principais demandantes da SAGI são a Secretaria Executiva e o Gabinete do Ministro.

2 - O Modelo de Centralização

Dentro do fluxo de informações é preciso identificar as que podem ser armazenadas por variáveis de fluxo ou estoque. As variáveis de fluxo capturam dados voláteis ou em constante movimento e as variáveis de estoque, capturam dados que representam uma situação em um determinado instante. Com essas variáveis é possível calcular ou instanciar indicadores comparáveis ou não, mas que retratam com certa precisão a evolução das políticas ao longo do tempo.

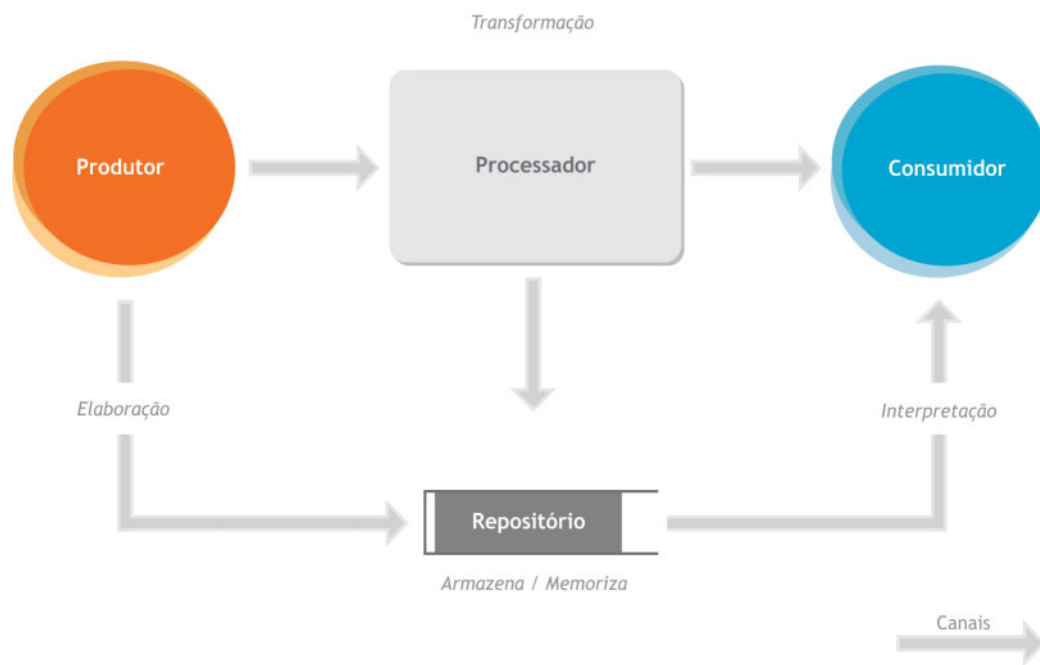
A busca por um modelo de centralização das informações vem do fato de que, à medida que se desenvolvem sistemas de informações operacionais e gerenciais, reunir informações a partir de tais sistemas ponto a ponto é uma tarefa praticamente impossível. O volume de dados chega a uma ordem de grandeza de terabytes (10^{12}). Tal escala e a complexidade dos sistemas, pode tornar inviável o tempo necessário para armazenar e manter os dados. Isto requer novos métodos de armazenamento, estruturação e novas tecnologias para a geração e recuperação dessas informações.

A figura 2 mostra o modelo clássico que foi utilizado como referência para classificar fontes e agentes que lidam com o fluxo e armazenamento de informação no âmbito do MDS. O modelo compreende quatro elementos: os produtores de dados e informações, os consumidores de informações, os agentes transformadores de dados e os elementos que estocam ou armazenam dados e informações para posterior recuperação.



“A SAGI, então, passa a ser o centro desse fluxo evitando assim uma multiplicidade de canais gerando informações conflituosas.”

Figura 2 - Modelo Classificação de Atores



Os grupos produtores de dados e informação são aqueles que, a partir da realidade, registram dados administrativos que possam ser utilizados futuramente. Já o consumidor de informação e dados são demandantes que, no nível estratégico, utilizam a informação para a produção de conhecimento; o que servirá de suporte para tomadas de decisão.

Finalmente, os transformadores de dados, os quais recebem os dados ainda brutos (não tratados, mas já classificados e ordenados) para serem contextualizados conforme os objetivos dos gestores públicos. Essa transformação ocorre tendo como fontes imediatas os produtores de dados, seguindo a seqüência produção >> transformação >> consumo; ou podem ser iniciadas a partir de dados já previamente armazenados, seguindo a seqüência produção >> armazenamento >> consumo.

Assim é possível identificar na próxima tabela os agentes produtores, consumidores, transformadores, armazenadores e os responsáveis pelos fluxos existentes. Este mapeamento segue a estrutura dos processos organizacionais mostrados na figura 2. Foi identificado, também, as ações de centralidade das informações por eixos de ação iniciados pelo MDS. Cabe ressaltar, que um agente pode ser produtor e consumidor de informação. Outros têm papéis fixos, ou seja, realizam exclusivamente uma das ações da cadeia.



A tabela 1 mapeia os consumidores e produtores da informação dentro do MDS. Esse mapeamento permite regular o fluxo de acordo com o papel e as necessidades de cada unidade organizacional. Algumas vezes, a demanda por informação depende de que o próprio demandante produza dados a partir dos seus próprios programas ou exija dos seus parceiros imediatos.

Tabela 1 - Distribuição dos Papéis das Unidades Organizacionais

| Eixos de atuação | Produtor | Transformador/ Processador | Consumidor | Armazenamento |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|
| Assistência Social | Prefeituras | MDS (SUAS)* | SNAS SAGI | CGI/SPOA |
| | Governos de estados | MDS (SUAS) | SNAS SAGI | CGI/SPOA |
| | Organizações parceiras | CNAS (SUAS) | SNAS | CGI/SPOA** |
| Transferência de Renda Condicionada | Prefeituras | CEF | SENARC SAGI | SENARC SAGI |
| | Governos de estados | SENARC | - | SENARC |
| | Organizações parceiras | SENARC | - | SENARC |
| Segurança Alimentar e Nutricional | Prefeituras | SESAN | SESAN SAGI | SESAN*** |
| | Governos de estados | SESAN | SESAN SAGI | SESAN |
| | Organizações parceiras | ASA CONAB | SESAN | SESAN |

*SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS)

**CGI - Coordenação Geral de Informática

**SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

***SESAN - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Os produtores de dados primários são aqueles com os quais o MDS estabelece parcerias para a execução dos programas sociais. É uma marca do MDS o trabalho conjunto com as prefeituras, governos estaduais e organizações parceiras. O MDS oferece instrumentos de coleta de dados disponibilizados via internet para acesso direto, a fim de registrar as informações. Normalmente, há um formulário para preenchimento de dados dos usuários e dos serviços prestados. No caso do cadastro único, os dados são coletados via formulário eletrônico instalado nas prefeituras, cujo conteúdo é enviado para a Caixa Econômica Federal.

As Secretarias do MDS (SENARC, SESAN e SNAS) também transformam dados, mesmo que seja por meio de planilhas. Essas Secretarias são também consumidoras de informação na medida em que demandam das prefeituras e dos parceiros. Existem sistemas de informações desenvolvidos, dentro do MDS, pela Coordenação Geral de Informática (CGI) que são acessados diretamente pelas prefeituras.

A SAGI aparece como consumidora de dados e informações em todos os casos. A razão disso é que a SAGI é responsável pelo armazenamento dos dados num repositório. No entanto, esse armazenamento de dados corporativos não prescinde dos dados armazenados pelas próprias Secretarias por meio dos seus sistemas gerenciais ou operativos. Para gerenciar esse armazenamento, a SAGI desenvolveu sua própria ferramenta a qual denominamos de Matriz de Informações Sociais (MIS).

3 - Geração do repositório

Existem importantes aspectos administrativos e tecnológicos vinculados à construção de uma ferramenta que trabalha com informações estratégicas. No aspecto administrativo é preciso definir com clareza as responsabilidades pelo fluxo de informações entre as unidades organizacionais dentro do MDS e entre seus parceiros, principalmente estados e municípios. A definição formal de como esse fluxo deve acontecer, ainda não tem sido considerada nos instrumentos administrativos de contratos e convênios.

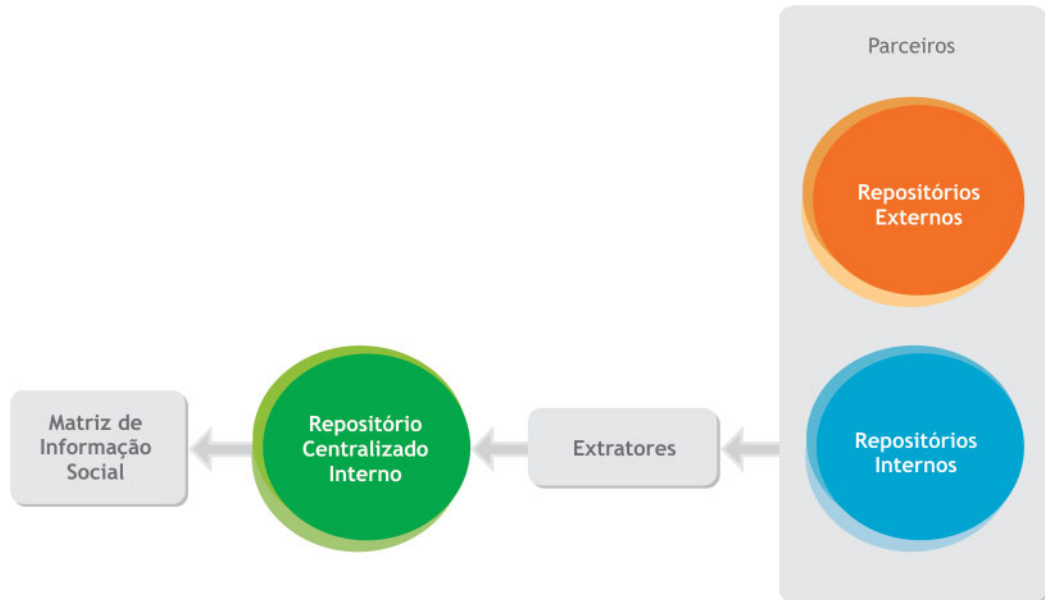
Para realizar a gestão dos dados e seu fluxo em direção a um repositório centralizado, a SAGI tem negociado com todos os atores internos envolvidos. Consideramos que acordos formais entre o MDS e parceiros são realizados pelas Secretarias. Os acordos podem ser estabelecidos de várias formas como a padronização de instrumentos de coleta de dados, a definição do fluxo e sua regularidade e uniformização das estruturas de dados dos arquivos usados como insumos para o repositório.

No aspecto técnico, seguimos as recomendações de Inmon (1997), o qual afirma ser preciso definir com precisão as interfaces do sistemas operacionais com o repositório.

Assim, no caso do MDS, os sistemas gerenciais operativos requerem uma definição formal de um conector posto entre o repositório corporativo de dados e os sistemas

operacionais e gerenciais dos programas sociais. Os dados no repositório são povoados ao longo do tempo, seguindo a evolução dos sistemas que o alimentam.

Figura 3 - Construção do Repositório Central



O modelo de fluxo para povoar o repositório é mostrado na figura 3. O repositório central de dados é na realidade um banco de dados especializado, que permite integrar e gerenciar o fluxo de dados e informações dos programas e ações sociais a partir dos repositórios internos. Esses repositórios são os bancos de dados dos sistemas operativos e gerenciais da Rede SUAS, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os do programa Bolsa Família e todas as ações da Secretaria de Segurança Alimentar. Os repositórios externos são construídos a partir dos arquivos enviados ou adquiridos pelo MDS e incluem principalmente os dados do IBGE, usados como referência para análise.

Tem sido ainda um trabalho recorrente, a modificação de estrutura de dados dos arquivos enviados pelos parceiros. Muitas das informações podem estar em formato cuja estrutura não é padronizada, visto que as mesmas são solicitadas esporadicamente. Além disso, vários dados vêm sob a forma de arquivos ou de documentos que devem ser armazenados e recuperados de acordo com suas características. A carga dessas informações é um momento crítico na atualização do repositório.



A construção de um repositório central não necessita ser realizada com ferramentas especiais. Na realidade, não utilizamos nenhuma ferramenta de *data warehouse*², mas sim um banco de dados relacional que é alimentado por vários programas extratores. Esses programas lêem os dados enviados pelos parceiros, realizam algum tipo de transformação e armazenam os dados de acordo com os metadados³ do repositório central.

Para fazer a extração dos dados, mapeamos todas as fontes necessárias para produzir as informações que precisamos. Em seguida realizamos as limpezas dos dados, eliminando aqueles que não trazem as informações, ou não têm qualquer significado. A transformação vem seguida de uma padronização de estruturas de dados como referência. Por exemplo, o formato da data afinal é DD/MM/AA, MM/AA/AAAA ou DD/nome/AA, onde nome é o nome do mês (julho, agosto...) e não o seu número. Tudo isso, aliado ao fato de que arquivos vêm de diferentes tecnologias e que possuem suas próprias convenções técnicas, precisa ser convertido para os padrões técnicos do MDS.

4 - Arquitetura da Informação

Para produzir informações estratégicas é preciso ter acesso a dados primários e secundários provenientes das fontes de dados. Os dados são agrupados e organizados conforme um modelo de relacionamento, baseado em eventos registrados ao longo do tempo. Os eventos são os momentos de execução da política do qual obtemos uma informação relevante para acompanhamento. Com essa informação, é possível realizar previsões e comparações entre territórios, a partir de análises e simulações.

Para produzir um instrumento de gestão da informação, é preciso definir para que as informações serão utilizadas. No caso do MDS, almeja-se responder a duas perguntas básicas:

- 1) Dados os programas, projetos e ações sociais do MDS, em que território(s) os mesmos podem ser encontrados?
- 2) Selecionado um território, qual a atuação do MDS em termos de programas, projetos e ações sociais?

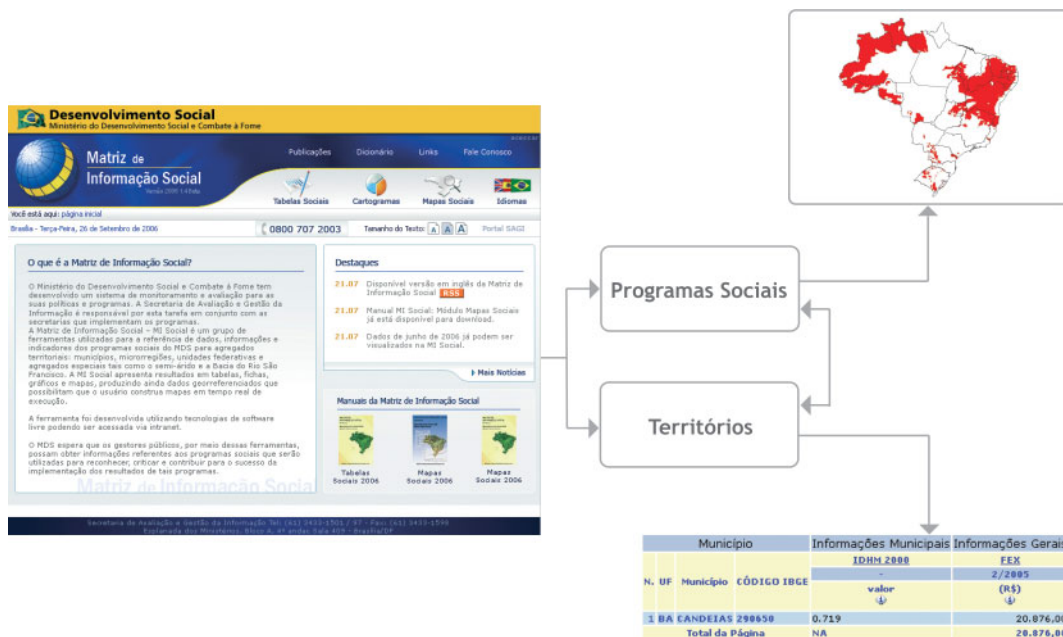
A figura a seguir ilustra a arquitetura da ferramenta concebida para responder a essas duas perguntas. Para responder a primeira é preciso relacionar todas as ações sociais agregadas por território. O módulo de território acessa o banco de dados para disponibilizar todas as malhas territoriais ali registradas. No caso particular da MIS, a unidade territorial predominante é o município. Porém, há várias outras unidades agregadas, tais como microrregiões e áreas especiais como o semi-árido.

² Data warehouse: mecanismo de armazenamento centralizado de dados com o propósito de integrá-los a partir de diferentes fontes.

³ Metadados: dados que definem como outros dados devem ser manipulados ou armazenados.



Figura 4 - Arquitetura de Informação



Para responder a segunda pergunta, foi desenvolvido o módulo de programas. Esse módulo lista todas as ações sociais do MDS, para os quais se tenha dados disponíveis. Pode-se elencar um ou mais programas que resultará numa tabela de dados que estará em conformidade com os parâmetros escolhidos. Dados adicionais como número de pobres, população e transferências constitucionais podem ser usados como unidades para comparação e formulação de indicadores.

A arquitetura definida tem uma preocupação essencial com a questão espacial. A política de assistência social é hoje descentralizada, centrada principalmente na família com base no território. No entanto, a ferramenta incorpora funcionalidades para além da questão espacial. Os dados são agrupados em função do tempo, registrando um histórico de evolução das ações sociais. A menor unidade de tempo é o mês e finaliza com a consolidação anual.

5 - Implementação da Matriz de Informações Sociais

A Matriz de Informações Sociais (MIS) é uma ferramenta de monitoramento, desenvolvida para acompanhar as políticas e programas conduzidos pelo MDS. A ferramenta disponibiliza dados, informações e indicadores sociais para agregados territoriais como



municípios, microrregiões e unidades federativas, bem como agregados especiais tais como o semi-árido e a Bacia do Rio São Francisco.

Utilizando esses agregados territoriais como parâmetros de pesquisa, a MIS é capaz de apresentar resultados em tabelas, fichas, gráficos e mapas a cada interação. É possível assim, gerar tabelas dinâmicas de dados sociais conforme escolha de itens de pesquisa à disposição do usuário. Dados sociais podem ser também georreferenciados, possibilitando a geração dinâmica de mapas em tempo real de execução. Fichas e gráficos são gerados por demanda, que podem ser exportados para uso de outras ferramentas.

A ferramenta foi construída de modo a atender às perguntas comentadas na seção anterior. Foi implementada, portanto, conforme aquela arquitetura apresentada. Cada módulo desenvolvido tem correspondência com pelo menos um dos componentes da arquitetura, a saber:

a) **Módulo Mapas Sociais:** permite que o usuário construa mapas temáticos em tempo real. A cada nova interação do usuário, o mapa reflete mudanças realizadas no banco de dados mostrando uma nova configuração, de acordo com faixas de números (percentis). O mapa apresentado é definido em função de indicadores que já estão embutidos na ferramenta. O território destacado no mapa depende do território para o qual o indicador foi calculado.

Uma importante função desse módulo é a ilustração da cobertura das ações sociais em grandes áreas territoriais. É possível fazer uma seleção de pontos do território que tenha especial interesse para análise. Pode-se, por exemplo, escolher um grupo de municípios e compará-los, conforme parâmetros previamente definidos. Para esses municípios, um relatório pode ser gerado incluindo todos os dados sócio-econômicos disponíveis nas bases de dados.

Figura 5 - Mapa de Saída da Matriz de Informações Sociais





Uma saída para as cisternas é mostrada na figura 5 para o caso da região do semi-árido. A ferramenta pode apresentar informações dos municípios a partir de um mapa detalhado. Pode-se visualizar todas as informações dos programas sociais do MDS que possuem incidência sobre a região do semi-árido, em particular. Caso seja necessário, pode-se navegar pela vizinhança do território para produzir gráficos para comparação de informações.

b) **Módulo Tabelas Sociais:** oferece uma seqüência de parâmetros para filtragem das informações dos programas e ações sociais por município. Nesse módulo, o usuário define as variáveis e indicadores, unidades geográficas, período de referência e formato do relatório da pesquisa que deseja realizar no banco de dados.

Tabela 2 - Saída Tabulada da Matriz de Informações Sociais

| Município | | | | Transferência de Renda | |
|-----------|----|------------------------|-------------|------------------------|-------------|
| N. | UF | Município | CÓDIGO IBGE | Bolsa Família | |
| | | | | 3/2005 | |
| | | | | Qtd. Famílias | Valor Total |
| 1 | AL | ÁGUA BRANCA | 270010 | 1.893 | 146.973,00 |
| 2 | AL | ANADIA | 270020 | 1.413 | 98.108,00 |
| 3 | AL | ARAPIRACA | 270030 | 12.798 | 911.459,00 |
| 4 | AL | ATALAIA | 270040 | 2.429 | 170.790,00 |
| 5 | AL | BARRA DE SANTO ANTÔNIO | 270050 | 1.268 | 77.326,00 |

Para cada consulta mensal desagregada por município ou por estado, haverá uma listagem diferente de variáveis e indicadores. Isso ocorre em função das diversas possibilidades de cruzamento de dados disponíveis na MIS. O exemplo da tabela 2, mostra uma saída da MIS para alguns municípios do Estado de Alagoas para o Bolsa Família. Outros dados de programas como o Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (PETI) e o Benefício de prestação Continuada (BPC) estão disponíveis.

Figura 6 - Municípios que são interseção das áreas de interesse nacional e que têm 33% de pobreza



c) **Módulo de Cartogramas:** funciona como uma biblioteca de imagens estáticas, tais como mapas, gráficos e tabelas (ver figura 6). O módulo reúne estudos prévios realizados em outras ferramentas como o SPSS (Statistical Package for Social Science). Em geral, os mapas mostram cruzamentos de informações por territórios. Por exemplo, um mapa que mostre todos os municípios que contenham pelo menos 33% de pobres que estejam no programa Bolsa Família e que são prioridades de programas de trabalho e renda do Ministério da Integração Nacional.

A imagem mostrada foi gerada em outra ferramenta. Ela representa uma fotografia de um conjunto de condições que precisavam ser cruzadas para formular critérios de atuação para o MDS. O mapa poderá ser consultado, mas pode ser refeito de acordo com os novos dados disponíveis. Com isso, podemos elencar todos os mapas gerados para um determinado critério e confrontá-los. Esse tipo de abordagem é muito útil para ações sociais que são aperiódicas e pontuais.

Embora uma ferramenta como a MIS seja de grande utilidade, há ainda que se preencher as lacunas entre os dados mostrados e os que realmente significam. Por exemplo, num momento de expansão um gestor pode entender como positivo o aumento do número de bolsas de um mês para outro. Porém, o mesmo aumento pode ser negativo quando a meta já foi atingida e o programa passa para uma fase mais qualitativa, ou seja, o aumento significa que a vida das pessoas está piorando.

A questão da interpretação da informação é relevante pois, em caso desses dados serem utilizados como objetos de pesquisa ou como demonstração de alcance de metas, é



imprescindível trabalhar com questões como causalidade e contexto (May, 2001). Esta fase requer um novo comportamento dos gestores e novas habilidades para enxergar, através dos números, a realidade social em que se está intervindo. Os números devem ser adequados e pertinentes para responder se a realidade está ou não melhorando para os mais pobres e quais são os instrumentos adequados para uma intervenção social justa e efetiva.

6 - Considerações Finais

O MDS lida diariamente com milhares de municípios por meio de seus programas, projetos e ações sociais. Conscientes da necessidade de lidar com um volume grande de informações e da complexidade das operações necessárias para armazená-los e mantê-los, foi desenvolvida uma ferramenta baseada em software livre para organizar os dados do MDS e subsidiar, principalmente, o gabinete e os secretários na sua tomada de decisão junto às políticas sociais sob a responsabilidade do MDS.

Neste trabalho apresentamos as concepções da ferramenta MIS e suas principais características, dentre as quais podemos destacar:

- atendimento às necessidades de informações estratégicas para gestores como o Ministro, Secretários, assessores e diretores;
- adaptação conforme os parâmetros escolhidos para filtrar ou definir o formato e conteúdo da informação a ser mostrada;
- recursos gráficos que permitem acompanhar o desempenho dos programas em termos de repasses financeiros e beneficiários;
- acesso rápido às informações de todos os programas e ações sociais para os quais se têm dados disponíveis;
- necessidade de uma intensa interação com as Secretarias do MDS e um acompanhamento constante da atualidade dos dados;
- instrumento de aprendizagem, fundamental para o planejamento estratégico (Kaplan e Norton, 1997).

Em termos simples, a função do repositório de informações manipulado pela MIS é centralizar as informações ditas corporativas tornando-as acessíveis dentro e fora do MDS. O repositório central está separado dos bancos de dados operacionais que não sofrem qualquer interferência. A principal vantagem, no entanto, é disponibilizar dados integrados e históricos respondendo a perguntas que não podem ser respondidas pelos sistemas operacionais e apenas parcialmente pelos sistemas de informações gerenciais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

INMON, W. H. **Como construir o Data Warehouse**. São Paulo: Campus, 1997.

KAPLAN, Robert S. **A estratégia em ação: Balanced Score Card**. 21. ed. Harvard Business School, 1997.

MAY, T. **Pesquisa social: questão, métodos e processos**. 3. ed. Open University, 2001.

OLIVEIRA, W. J. **Data Warehouse: padrões e arquitetura de metadados, processamento de informações, armazenamento de dados, data mining, BI-business Inteligence, data mark, visual books**. 2002.

VAITSMAN, J. et. al. **O sistema de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais: a experiência do MDS**. Paris:UNESCO, 2006. (Série management of science transformation)



O processo de implantação da Rede SUAS é marcado por determinantes institucionais e técnicas de extrema relevância. Esses determinantes peculiarizam as opções e providências tomadas para a constituição da Rede SUAS. O artigo em tela focaliza os principais acontecimentos que demarcaram o período anterior à Rede SUAS e apresenta a avaliação acerca do legado tecnológico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), na linha de tempo dos acontecimentos. As singularidades desse processo são resgatadas na perspectiva de estabelecer os pontos de partida para a operação complexa de montagem do sistema de informação do SUAS.

Os órgãos antecessores ao MDS incrementaram o campo gerencial da área social com subsídios tecnológicos, por intermédio da infraestrutura da DATAPREV, do Ministério da Previdência Social e por meio de contratos de terceirização. Entretanto, esse esforço não foi suficiente para a montagem de um sistema de informação que representasse algum grau de influência para a operação da política de assistência social em nível nacional.

Após a criação do MDS, esse processo ganhou destaque com a elaboração e a implantação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), em 2005. Esse marco legal de gestão tornou imprescindível o desenvolvimento de um aparato tecnológico, de expressivo porte, para atender os novos requisitos definidos para a gestão da política de assistência social.

Esse artigo descreve os problemas, dificuldades, desafios e a evolução da estrutura tecnológica desenvolvida pelo MDS para o suporte da execução da política pública de assistência social no Brasil, definindo uma linha de tempo de acontecimentos e providências neste âmbito.

IV - Antecedentes da Rede SUAS

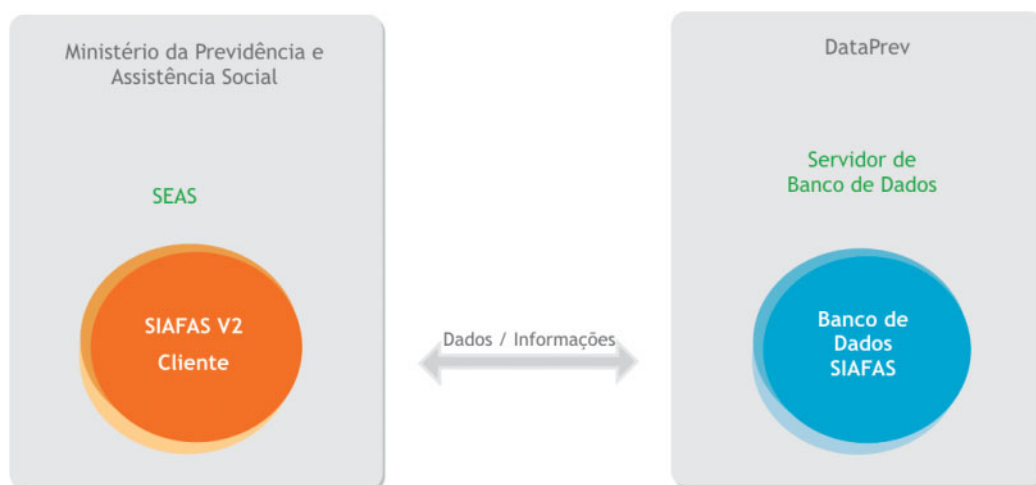
Gilvan Coelho Júnior¹

César Lúcio de Lima²

A Assistência Social no Brasil, até o ano de 2002, estava a cargo da Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS). A SEAS era ligada à estrutura do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), e tinha como empresa prestadora de serviços de tecnologia da informação a DATAPREV, então Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social e que, após 2001, tornou-se Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social.

Buscando suprir as necessidades tecnológicas da SEAS/MPAS, a DATAPREV desenvolveu e implantou o sistema de processamento de dados intitulado SIAFAS V2 (cuja estrutura está ilustrada na figura 1), o qual foi desenvolvido na arquitetura Cliente Servidor, utilizando a linguagem de programação Delphi e Banco de Dados Oracle, com acesso restrito a alguns servidores do Fundo Nacional de Assistência Social.

Figura 1 - Estrutura dos SIAFAS V2



¹ Coordenador Geral de Informática do MDS, Administrador de Banco de Dados, pós-graduado em Banco de Dados pela Universidade Católica de Brasília (UCB/DF), Certificado Oracle OCP em 2003 e graduado em Administração de Empresas pela União Educacional de Brasília (UNEB/DF).

² Graduado em Ciência da Computação pela Universidade de Brasília (UNB/DF), pós-graduado em Informação - Gestão e Tecnologia pela União Educacional de Brasília (UNEB/DF).



Apesar da importância da ferramenta, como primeira experiência de automatização de processos, os diagnósticos realizados em torno do SIAFAS V2 - que podem ser extraídos da interpretação de relatórios de usuários e da própria utilização do sistema em ambientes internos à SEAS - relacionaram o sistema a algumas características que assim o definiam:

- **indisponibilização automática das informações aos estados e municípios (o acesso ao sistema era restrito aos servidores do Fundo Nacional de Assistência Social);**
- **lentidão na alimentação e no processamento dos dados (entrada de dados realizada pela equipe do Fundo Nacional de Assistência Social, com digitação de grande massa de dados e possibilidade alta de ocorrência de erros);**
- **tempo de resposta elevado (identificação de problemas constantes com o link de comunicação estabelecido entre a SEAS/MPS e a DATAPREV);**
- **restrição de acessos e consultas à base de dados no nível central da gestão.**

Neste período, a SEAS/MPAS contratou empresa terceirizada para o desenvolvimento e implantação de projeto denominado Rede Articulada de Informações para Gestão de Assistência Social. Segundo documentos da época, o primeiro produto, concluído no final do ano de 2001, determinava a base conceitual e tecnológica da Rede por intermédio de especificações dos componentes imprescindíveis para apoiar a gestão do então Sistema Nacional de Assistência Social. O segundo produto, datado de abril de 2002, tinha como finalidade a produção e a implementação de todos os sistemas necessários à gestão da assistência social, além da integração de toda estrutura tecnológica ao repositório de informações e conteúdo de interesses de todos os níveis de governo e sociedade civil, que seriam disponibilizados no Portal da Assistência Social, um endereço único na internet.³

O projeto, segundo o documento, seria importante para viabilizar o modelo de descentralização recomendado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Esse projeto foi planejado por fases, e cada etapa apresentava um rol de produtos que deveriam ser desenvolvidos e implantados pela empresa. As fases foram divididas da seguinte forma, segundo a documentação institucional existente:

³ Extraído do documento Rede Articulada de Informação para Gestão da Assistência Social/Portal da Assistência Social. FGV/Maio de 2002

FASE I – Serviços de Ação Continuada - SAC:

Compreendia a execução de todas as atividades necessárias para disponibilizar o conjunto de funcionalidades da Rede, formado pelos diversos componentes de software que por sua vez permitiriam o apoio à execução de todas as atividades relacionadas aos Serviços de Ação Continuada, PETI e Agente Jovem nos níveis de planejamento, controle, operacional e avaliação.

FASE II – Projetos Pontuais:

Realização de todas as atividades necessárias para disponibilizar o conjunto de funcionalidades da Rede, formado pelos diversos componentes de software que permitiriam o apoio à execução de todas as atividades relacionadas aos Projetos, inclusive de geração de renda, nos níveis de planejamento, controle, operacional e avaliação.

FASE III – BPC:

Execução de todas as atividades necessárias para disponibilizar o conjunto de funcionalidades da Rede, formado pelos diversos componentes de software que permitiriam o apoio à execução de todas as atividades relacionadas a apoiar a gestão do Benefício de Prestação Continuada, inclusive seus processos de revisão da concessão em todos os níveis: planejamento, controle, operacional e avaliação.

FASE IV – Demais Programas:

Execução de todas as atividades necessárias para disponibilizar o conjunto de funcionalidades da Rede, formado pelos diversos componentes de software que permitiriam o apoio à execução de todas as atividades relacionadas aos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios que não foram contemplados nas fases anteriores em todos os níveis: planejamento, controle, operacional e avaliação.

FASE V – Funcionalidades do Portal:

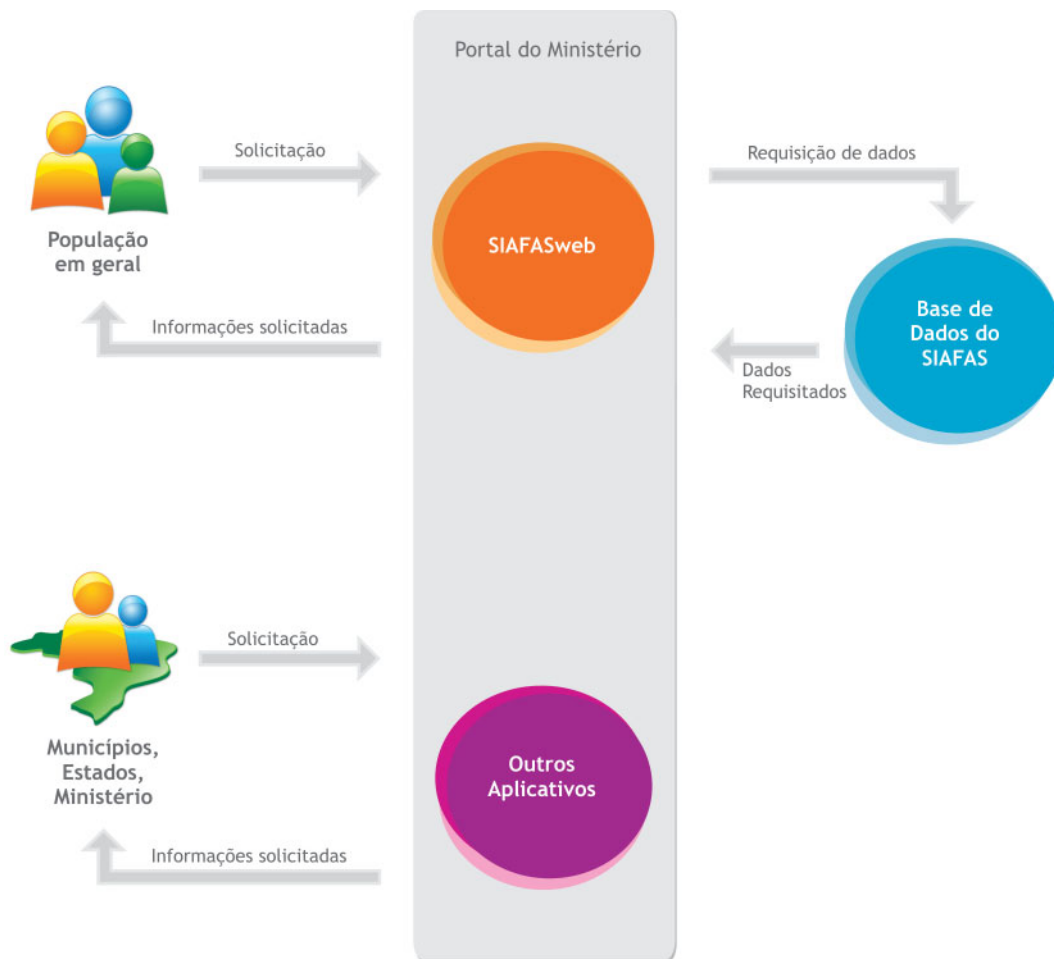
Compreenderia a implementação de todas as funcionalidades que permitiriam a criação de um “ambiente” de trabalho capaz de integrar os diversos atores através do acesso aos sistemas desenvolvidos, informações direcionadas à cada um dos grupos de atores, bem como mecanismos de comunicação entre eles.



A proposta da estrutura da Rede Articulada, conforme ilustrado na figura 2 era composta pelos aplicativos que deveriam ser desenvolvidos pela empresa e preconizava:

- desenvolvimento de software utilizando a arquitetura em camadas;
- portal disponibilizado na Web como acesso único às informações da Rede;
- base de dados corporativa;
- substituição do sistema SIAFAS V2 desenvolvido e mantido pela DATAPREV;
- possibilidade de atualização dos dados por parte dos estados e municípios diretamente no portal, via internet.

Figura 2 - Estrutura Sintética Prevista para a Rede Articulada



Conforme a documentação referente, o projeto não foi concluído conforme as especificações iniciais e somente parte dos produtos previstos foram entregues. A execução do projeto e os produtos concluídos apresentaram algumas peculiaridades, dentre as quais podemos destacar:

- aquisição, por parte da SEAS, de softwares para gerenciamento de banco de dados relacional e textual, desenvolvimento do portal corporativo e para processamento georreferenciado. Essas aquisições foram realizadas parcialmente, tendo sido adquiridos os softwares de gerenciamento de banco de dados relacional e a ferramenta de portal;
- integração da Rede com os sistemas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e DATAPREV. Para isso, seria necessário a aquisição de um integrador de aplicações e outro de banco de dados ADABAS (especificado pela empresa terceirizada), não adquirido pela SEAS;
- desenvolvimento incompleto da Rede Articulada. Ressalta-se que os únicos aplicativos que entraram efetivamente em produção foram: o Portal da Web e o aplicativo SIAFASweb.

O aplicativo SIAFASweb foi o legado tecnológico encontrado pelo então Ministério da Assistência Social (MAS), que tornou-se o órgão federal responsável pela assistência social no ano de 2003. Logo foi identificado que o aplicativo tinha graves problemas. Na sua maioria, relacionados à ausência de desenvolvimento de todas as regras para a garantia da integridade dos dados. O aplicativo, assim como sua base de dados, precisou ser matéria de avaliação imediata pelo MAS, visto o volume de problemas que apresentava. As principais conclusões da avaliação foram:

- deficiências no processo de migração da base de dados do SIAFAS V2 para a base de dados do SIAFASweb, produziram erros como registros duplicados e inconsistência;
- tratamento de dados migrados pelo sistema efetivado de forma inconsistente, o que originou grande esforço operacional de ajustes realizados diretamente no banco de dados, para que alguns módulos funcionassem corretamente;
- modelagem de dados com falhas conceituais como a não padronização dos tipos de dados;
- ocorrência de erros no processamento de rotinas importantes utilizadas na transferência de recursos fundo a fundo, como registros de entidades sem padronização, gerando dados perdidos na base de dados; endereços incompletos; repasses com valores errados ou não efetuados no prazo correto;





- ausência de regras para o cadastro de entidades, tais como: uma entidade poderia ser cadastrada com um mesmo CNPJ várias vezes no sistema, não havendo transparência para o usuário quanto à existência ou não da entidade no cadastro; qualquer entidade poderia ser cadastrada em um plano como proponente ou executora, não havendo qualquer regra padronizada de validação; entidades sediadas em um estado/município poderiam ser cadastradas como participantes da rede executora de outro estado/município;
- divergências conceituais, visto que o funcionamento do aplicativo não refletia as regras de negócio tal como ocorria na realidade;
- documentação incompleta.

Um dos principais complicadores desse processo foi a utilização simultânea dos dois sistemas - SIAFAS V2 e SIAFASweb - pelos usuários, o que ocorreu devido aos diversos módulos do projeto Rede Articulada, que não entraram em funcionamento por não terem sido concluídos. Isso impediu que o sistema SIAFAS V2 fosse integralmente desativado.

Como não poderia ser diferente, essas situações trouxeram diversas conseqüências para os anos de 2003 e 2004, e ainda refletem-se em nossos dias. Essas dificuldades estiveram na agenda e na ordem do dia da produtividade dos analistas de negócio e de sistemas, programadores e administradores de dados do então MAS e do MDS, já em 2004, pela necessidade de reversão dos obstáculos e de continuidade dos processos em curso; sob pena de prejuízo das operações ligadas à PNAS. Entre algumas conseqüências, deve-se apontar:



“Em setembro de 2004, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do MDS, é debatida e aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).”

- base de dados com informações desatualizadas, o que prejudicava a tomada de decisões por parte dos gestores;
- controles paralelos necessários, o que gerava considerável volume de trabalho operacional nas rotinas administrativas do Ministério;
- atrasos nas transferências de recursos fundo a fundo, o que colocava em risco a realização do atendimento socioassistencial;
- dificuldade na implantação de novas regras e sistemática de trabalho;
- necessidade constante de intervenção técnica da equipe de sistemas para desfazer processamentos que geravam erros e/ou inconsistência nos dados;
- processo de trabalho lento, complexo, e na maior parte do tempo pouco previsível;
- falta de confiabilidade no sistema que acarretava grandes esforços e desperdício de tempo, principalmente por parte da equipe do Fundo Nacional de Assistência Social, vinculados à gerência dos Serviços de Ação Continuada - (SAC), que foram obrigados a duplicar seus esforços devido a utilização de controles paralelos, como por exemplo, a utilização de planilhas Excel para controlar a transferência de recursos.

Em 23 de janeiro de 2004 foi criado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), através da Medida Provisória nº 163, que transferiu as competências do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), do Ministério da Assistência Social (MAS) e da Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família, vinculada à Presidência da República, para o novo Ministério. Com a criação do MDS, todas as atividades de atendimento e suporte às necessidades de informática, inclusive a manutenção dos sistemas dos antigos Ministérios foram absorvidas, assim como novas demandas de projetos que envolviam tecnologia surgiram, à medida que o MDS montava sua estrutura.

Em setembro de 2004, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do MDS, é debatida e aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A PNAS consagrou como diretrizes, ações e pressupostos as deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social, definindo importantes alterações no que se refere ao campo da concepção, métodos e gestão dessa política de seguridade em âmbito nacional. Uma das mais importantes indicações nesse sentido foi a que definiu os objetivos referentes à gestão da informação, ao monitoramento e avaliação das ações como um dos pilares da nova estrutura projetada para essa área. Essa questão, para ser traduzida em ações concretas, foi orientada pela específica requisição e orientação da PNAS 2004, que é decisiva ao afirmar:





“O que se pretende claramente com tal deliberação é a implantação de políticas articuladas de informação, monitoramento e avaliação que realmente promovam novos patamares de desenvolvimento da política de assistência social no Brasil, das ações realizadas e da utilização de recursos, favorecendo a participação, o controle social e uma gestão otimizada da política. Desenhados de forma a fortalecer a democratização da informação, na amplitude de circunstâncias que perfazem a política de assistência social, estas políticas e as ações resultantes deverão pautar-se principalmente na criação de sistemas de informação, que serão base estruturante e produto do Sistema Único de Assistência Social, e na integração das bases de dados de interesse para o campo socioassistencial, com a definição de indicadores específicos de política pública.”
PNAS, p. 18, 2004).

Nesse cenário, fica claro que um dos alicerces para o novo projeto - garantido a partir da pactuação e aprovação da PNAS - é o reconhecimento que a busca e formulação da cidadania são também fomentadas por ferramentas tecnológicas e de comunicação que garantam o acesso à informação. Com isso, aprofunda-se o campo de relações democráticas entre o governo e a sociedade e, ao mesmo tempo, propondo inovações nas estruturas de gestão, articulação e pactuação, influenciando positivamente nas responsabilidades e co-responsabilidades na implementação do direito à assistência social.

Dessa forma, a partir de 2004, a lógica de reversão do quadro anterior e a delimitação do suporte tecnológico tiveram como base a idéia que a gestão da informação é uma estratégia central para a ação decisória no contexto das políticas governamentais, tanto no que se refere à gestão, como no controle social da Política Nacional de Assistência Social.

Vista desse ângulo, e a partir desses elementos, ganha relevo a necessidade e a importância de um sistema de informação para a assistência social, não reduzido à informatização e/ou instalação de aplicativos e ferramentas computacionais no setor, mas como uma nova cultura a ser empregada na gestão (administrativa e financeira) e no controle social, fundamentando um campo de modernização administrativa relacionado a um vigoroso exercício de democracia.

Com a aprovação da PNAS, portanto, surgiram novas demandas tecnológicas para dar suporte ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujo o aplicativo SIAFASweb não seria capaz de suprir. Além disso, o sistema SIAFASweb já apresentava vários problemas (descritos anteriormente), que levou o MDS, por intermédio da Coordenação Geral de Informática (CGI) e da SNAS, a elaborar o Projeto SIAFAS emergencial (anexo 1).

O Projeto foi concebido para garantir o funcionamento esperado do sistema SIAFASweb, mas ainda sem fornecer todos os subsídios necessários ao SUAS. Para isso, foi necessário realizar uma manutenção corretiva para adequar as rotinas que estavam causando as incorreções. Além disso, foi necessário realizar um processo de consistência (limpeza) nas bases de dados que foram alimentadas com dados incorretos (devido ao funcionamento inadequado das rotinas), para que fosse alcançado um mínimo de consistência desses dados. Isso porque o sistema ficaria em funcionamento até a sua substituição definitiva por outro totalmente estruturado, conforme os novos requisitos definidos pela PNAS/2004 e as necessidades atuais dos clientes e técnicos envolvidos no processo de repasse dos recursos federais.

“Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social surgiram novas demandas tecnológicas para dar suporte ao Sistema Único de Assistência Social”.

Os principais objetivos do SIAFAS emergencial foram:

- **detecção e correção das principais rotinas que apresentavam erros na inclusão/alteração de dados:** atividade que realizou o levantamento detalhado das rotinas existentes no sistema que executavam as operações de inclusão, alteração e exclusão de registros na base de dados. Após essa identificação foi realizado o entendimento do funcionamento de cada uma dessas rotinas e elaborada a substituição do código de programa defeituoso (que estaria causando os erros). Essa atividade teve um elevado grau de dificuldade por parte dos técnicos, devido à ausência de documentação originária do sistema ou pela mesma encontrar-se totalmente desatualizada;
- **levantamento e correção das inconsistências existentes na base de dados:** envolvendo os trabalhos de validação, de forma manual e automática, dos dados constantes da base de dados do SIAFAS e a devida correção dos mesmos. Esse processo de nada adiantaria sem a realização dos trabalhos descritos no item anterior, pois uma vez consistente a base de dados, o sistema permitia novamente a inserção de dados inconsistentes;





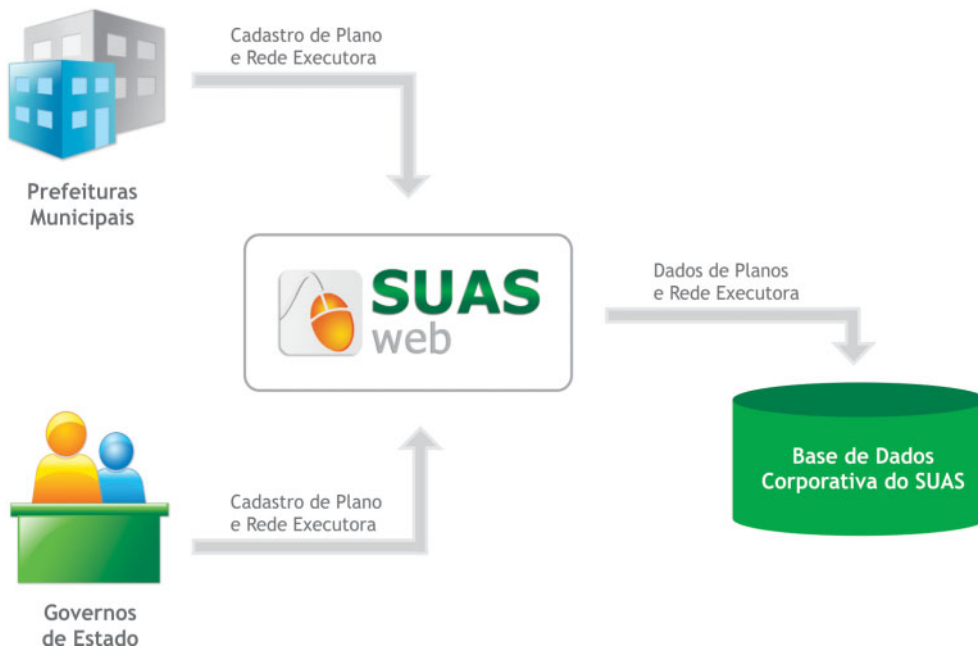
- adaptação do sistema às novas regras de negócio, conforme mudanças na legislação: após a conclusão do projeto SIAFAS emergencial houve algumas alterações na legislação pertinentes à assistência social e que necessitavam ser contempladas pelo sistema (manutenção adaptativa). Por exemplo, o sistema cobrava a Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social para liberar os repasses para os entes da federação. Essa regra havia sido revogada pela nova legislação em 2004. Logo, o sistema não poderia continuar a exigí-la. Daí a necessidade da realização da manutenção do sistema;
- correção de dados incompletos ocasionados quando da migração/conversão de dados do sistema SIAFAS V2 mantido pela DATAPREV. Nesse processo, os problemas originaram uma migração incompleta e com algumas inconsistências. Esse trabalho buscou identificar os dados que não haviam sido migrados e os que estavam inconsistentes. A partir dessa identificação foi realizada uma nova migração (somente dos dados que não haviam sido migrados) e também a correção dos registros que foram identificados como inconsistentes. Essa correção envolveu as operações de alteração e exclusão de registros;
- absorção por parte do MDS das rotinas implementadas no sistema de forma a tornar possível a correção de problemas e novas implementações: o MDS buscou internalizar o conhecimento do SIAFASweb que até então funcionava como uma “caixa preta” para o MDS, visto que o sistema era administrado e processado dentro das instalações da DATAPREV com acesso restrito a seus técnicos. O objetivo era transferir gradualmente para a CGI/MDS a gerência do processo de atualização/manutenção das bases de dados do sistema;
- necessidade de construção de rotinas para extração de informações (consultas e relatórios): o sistema SIAFASweb não possuía rotinas automatizadas para a extração de informações (consulta e/ou relatórios). As informações eram extraídas conforme as necessidades surgiam para os técnicos do Fundo e eram realizadas por intermédio de solicitações ao pessoal técnico da DATAPREV; que por sua vez realizavam as construções das query's diretamente no banco de dados para cada solicitação. Ou seja, não havia um procedimento automatizado. Essa conduta ocasionava riscos à integridade dos dados, pois havia uma manipulação direta das informações por meio de técnicos e não através de rotinas automatizadas e testadas, além do alto custo para o MDS. A empresa cobrava por horas gastas na realização de cada extração.

O projeto SIAFAS emergencial conseguiu eliminar a maioria dos problemas apresentados pelo SIAFASweb e capacitou a equipe técnica da CGI em relação às rotinas e procedimentos utilizados para a construção do sistema. Alguns pontos não sofreram alterações, devido a análise de custo e benefício realizada com o objetivo de avaliar a real vantagem em restaurar ou desenvolver um outro aplicativo, pois a SNAS já sinalizava com novas implementações e melhorias no processo de repasse/pagamento que deveriam ser executadas a curto prazo, como foi a abertura de acesso ao sistema pelos municípios. O SIAFAS emergencial foi concluído em novembro de 2004.

Com o intuito de aprimorar cada vez mais o processo de gestão e suprir as lacunas nesta área, a SNAS realizou diversas alterações nos fluxos e procedimentos até então praticados pelo MDS, obedecendo às novas regras aprovadas para a área. Essas alterações fizeram nascer novas e crescentes necessidades de implementações e manutenções no sistema SIAFASweb.

Diante dessa nova realidade, a decisão foi pelo desenvolvimento de um novo projeto em substituição ao aplicativo SIAFASweb a ser denominado SUASweb, cuja estrutura sintética está desenhada na figura 3. O SUASweb viria a ser desenvolvido com o principal objetivo de possibilitar o agrupamento das modalidades de intervenção financiadas pelo Governo Federal em níveis de proteção social básica e especial (de média e alta complexidade) e permitir o acesso de todos os municípios às informações gerenciais, via Internet, para atualização de cadastros de planos e rede executora a partir do ano de 2005; operação até então restrita aos Estados e ao Distrito Federal.

Figura 3 - Estrutura de Fluxo do SUASweb em 2004/2005



Para além de seu objetivo geral, outras finalidades surgiram como relevantes para a realização do projeto SUASweb e que estão no marco de origem do que viria a ser, nos dias atuais, o robusto ambiente de funcionalidade gerencial que hoje o mesmo representa:

- a imediata adequação às novas regras de negócio, a fim de permitir a gestão operacional e financeira do SUAS a partir dos eixos de proteção estabelecidos na PNAS/2004 traduzidos em serviços financiados pelo Governo Federal;
- a intervenção completa e manuseio pelos próprios municípios, com co-financiamento federal, ao seu Plano de Ação via internet, bem como o preenchimento dos dados relativos à sua rede executora para o ano de 2004 e 2005;
- a implantação de novo fluxo de trabalho para a integração entre os entes da federação e gestão colegiada, conforme a PNAS/2004;
- a estruturação de uma base de dados corporativa para o desenvolvimento do SUAS e para a operacionalização da política de assistência social em todo o território nacional. Essa estrutura, tinha como meta dar suporte para o financiamento - por meio de transferências fundo a fundo, de forma regular e automática - e para a consistência cadastral da rede de entidades governamentais e não governamentais que executavam os serviços socioassistenciais.

Esse projeto teve entre seus grandes desafios, o tempo reduzido para sua entrada em produção e a definição e implantação de logística, tanto para fornecer o suporte necessário à utilização do sistema como para fazer chegar aos novos usuários, em torno de 4.800 órgãos gestores municipais, as referentes senhas de acesso. Para tanto, foi desenvolvido, simultaneamente, um projeto para suporte que contava com a utilização da central de atendimento FOME ZERO (0800) e com a criação e estruturação da equipe mista de atendimento/apoio aos Estados e municípios para a solução de problemas. A equipe mista foi composta por técnicos do Fundo Nacional, da SNAS e da CGI. Além disso, foi elaborada uma estratégia de capacitação, produção de manuais e treinamento presencial com todas as equipes das centrais de atendimento. Para solucionar o problema da logística de distribuição de senhas, foi desenvolvido um projeto específico e convênio com o Banco do Brasil, com uma série extensa de providências de forma a distribuir as senhas para órgãos gestores municipais, conforme anexo 2.

Além de todas essas atividades, foi necessário a implantação de fluxos de validação dos planos municipais pelos seus respectivos Estados, o que gerou a necessidade de uma total reformulação do sistema SIAFASweb. O projeto SUASweb 1.0 foi o marco da reestruturação total dos sistemas (fluxos e processos) que dão sustentação à gestão da política de assistência social no âmbito do MDS. O projeto foi concluído dentro do prazo previsto (dezembro de



2004) e entrou em completa operação no mês de janeiro de 2005, tendo significado a procedência originária da Rede SUAS.

No ano de 2005, a aprovação da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) começa a balizar todas as ações que deveriam ser incrementadas no setor de tecnologia e informação do SUAS. Esse instrumento teve por objetivo básico disciplinar a operacionalização da gestão pública da PNAS na perspectiva do SUAS. Tal modelo incidiu na definição das competências e responsabilidades entre as três esferas de governo, na efetiva organização da prestação de serviço, no estabelecimento de níveis de gestão de cada uma dessas esferas, nas instâncias que compõem o processo ou como essas estão relacionadas, nos princípios a serem utilizados e na forma da gestão financeira, que considerem os mecanismos de transferências e os critérios de partilha e transferência de recursos. Para além de todas as definições provenientes dos campos acima mencionados é fundamental notar, entre as singularidades da NOB/SUAS, a definição do campo da gestão da informação, do monitoramento e avaliação do SUAS como um instrumento de gestão. Esse item reivindica uma reversão na conjuntura tecnológica e informacional do setor, e aponta para providências de alcance, como um sistema integrado de informação para o SUAS.

As atividades relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) configuram hoje fatores decisivos por meio das quais a administração da informação e da informática pode e deve contribuir com as organizações, tendo como meta agilizar seus processos e acompanhar suas ações. Assim, a composição da aplicação da TI com o mandato de política pública da assistência social, desenvolvida na forma do SUAS, materializa uma circunstância inaugural na história de gestão dessa política pública no Brasil, tanto em nível governamental, como no da sociedade civil (que engloba ONGs, fóruns de discussão, conselhos e câmaras de pactuação que realizam, com sua atuação, a política de assistência social).

Esse histórico não teve a pretensão de detalhar em minúcias todo o processo que demarca a origem de realização da Rede SUAS. Entretanto, pretendeu localizar e analisar seus principais episódios, de forma a dar a conhecer uma importante alteração na lógica que define a área de tecnologia e informação na política de assistência social: de uma seqüência de ações deflagradas pelas imposições de urgência ou deficiências administrativas, para um processo informacional inspirado pelo imperativo do dever de estado e das melhores condições de gestão do direito à assistência social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Brasil). Projeto Rede Articulada de Informações para Gestão da Assistência Social. Documento interno de trabalho. Disponível em: < www.mds.gov.br >. Acesso: maio 2002.



São muitas e minuciosas as operações realizadas para fundamentar institucional e politicamente as deliberações das conferências nacionais nesses 13 anos de LOAS. O ineditismo de algumas providências no tempo de constituição do SUAS para o incremento técnico e institucional da gestão, como o uso de Tecnologias de Informação, é exemplo singular desse novo alicerce. A associação da área da política pública com tecnologia e gestão da informação torna-se, nesse processo, condição essencial, e não acessória, do Sistema Único.

A idéia do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem razões incontestáveis: os dispositivos constitucionais de 1988 (respeitando os ensejos do movimento social), as deliberações das conferências nacionais e, sobretudo, os imperativos de uma realidade social coberta por uma histórica desigualdade social em nosso país. O SUAS encontrou dupla matéria-prima para se tornar um novo modelo de gestão da área: o respeito ao direito social, dever do estado, e a nova ordem de compreensão e métodos para a sua operação, visando uma efetiva implementação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). É uma variação inédita que favorece a sociedade brasileira em sua integralidade e, principalmente, o usuário dessa política pública.

Inserido em meio a desafios e adversidades e garantido a partir de uma construção coletiva e republicana, o SUAS materializa-se cotidianamente em um movimento que comprova a possibilidade de superação dos limites institucionais e políticos historicamente definidos. Para tanto, busca sincronizar as novas modulações político-institucionais e técnicas trazidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) às melhores tendências de gestão favorecendo novos processos e (novos) resultados dessa política pública.

V - A Gestão da Informação em Assistência Social

Luziele Tapajós ¹

Nesse âmbito, assumir o dever de criar o SUAS em conformidade com a deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, foi decisão categórica que inspirou o exame, a escolha, a negociação e a pactuação de outros parâmetros para a sua realização, cuja coordenação nacional coube à Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

A gestão da informação, nesse sentido, é um dos instrumentos identificados como imprescindíveis para o alcance da missão da SNAS em curso: construir e consolidar um sistema descentralizado e participativo nos moldes de um sistema único e unificador dessa política em todo o território nacional. Esse campo conceitual e operacional, inédito na política de assistência social, foi adensado como instrumento de gestão com vistas à consolidação das inovações ensejadas nas estruturas de gestão, articulação e pactuação da política. Efetivamente, vem sendo incorporado para oportunizar, favorecer e influir de maneira positiva nas responsabilidades e co-responsabilidades para a implementação do direito à assistência social.

Como é sabido, a gestão da informação é desempenhada pelo processamento de dados provenientes de múltiplas fontes, mais freqüentemente acionada a partir de um conjunto de aparatos tecnológicos de grande monta e complexidade, de forma a poder gerar informação relevante e útil para o tempo e necessidades da gestão. A compreensão da gestão da informação nessa área específica de política pública dimensiona o tratamento dos dados tendo como perspectiva as possibilidades de geração de processos e produtos (informação e conhecimento) que ocasionem alterações significativas nos modelos institucionais de gestão e, sobretudo, no alcance, na solução e na visibilidade da ação da política de assistência social vivenciados até então. A gestão da informação do SUAS vem sendo desenvolvida para compor a associação entre a gestão estratégica da política e as Tecnologias de Informação, procurando selecionar a informação relevante para a definição dos melhores processos, para a agilização de procedimentos e fluxos e facilitando, por sua vez, a tomada de decisões e o controle público e social de toda a operação que envolve a política.

¹ Assessora da Secretaria Nacional de Assistência Social, gestora da Rede SUAS, doutora em serviço social pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP) e professora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).



Equivale dizer que a informação e sua gestão, por meio de ferramentas tecnológicas, é concebida como uma mediação lógica e indispensável na ação decisória e, portanto, estratégica no contexto da política. Reconhece-se, assim, as novas e amplas possibilidades de conjugação da Tecnologia da Informação com o campo da gestão pública o que aponta, decididamente, para a implantação do direito social e do seu reconhecimento como dever do estado.

“Hoje observamos um fantástico potencial de programas e sistemas que sustentam o desenvolvimento das políticas de seguridade (...)”

Nesse sentido, a gestão da informação opera com dados e fluxos de informação do SUAS com uma clara definição de estratégias referentes à produção, armazenamento, organização, classificação e disseminação dos dados, obedecendo a um padrão nacional e eletrônico definido no âmbito da assistência social. A Assistência Social forma, junto com as políticas de Saúde e Previdência Social, o campo da Seguridade Social brasileira segundo as

disposições da Constituição Federal. Diversamente das outras duas áreas, essa política pública inaugura agora, com os artefatos construídos para a gestão da informação assim dimensionada, a almejada e necessária associação com as possibilidades ofertadas pelas novas tecnologias.

As políticas de Saúde e Previdência Social já tiram partido de uma evolução de base tecnológica disseminada pela utilização das tecnologias da informação, com sua incorporação a todas as dimensões das organizações vinculadas ao campo dessas políticas, inclusive com uma conseqüente ampliação de conectividade entre os entes da federação, possibilitada pela convergência de várias tecnologias e dispositivos. Hoje, podemos observar um fantástico potencial de programas e sistemas que sustentam o desenvolvimento dessas políticas de seguridade, comprovando que esse é um paradigma de gestão em plena assimilação no campo da proteção social; e cada vez mais assumido como componente estratégico para o funcionamento dessas organizações, da mesma forma que vem sendo realizado em outros setores da administração pública federal.

As iniciativas relativas à construção de sistemas e programas estabelecidos nos governos anteriores não garantiram esse alcance, mas é justo reconhecer que já apontavam para a necessidade de um suporte nessa área.

Compreendida como um instrumento de gestão pela NOB/SUAS, a construção dessa área específica exigiu o equacionamento de idéias-base contendo os termos e as diretrizes em torno da consolidação deste novo conceito no setor. Da mesma forma, essa área requisitou o estabelecimento de princípios para o projeto de um Sistema Nacional de Informação que pudesse alcançar todos os setores da política de Assistência Social. Tal sistema foi designado como Rede SUAS.

A Rede SUAS é um sistema de informação resultante da integração de vários instrumentos de produção, recebimento, armazenamento e entrega de dados e informação com escopos diferenciados no arcabouço da gestão, no controle social e financiamento da política. De fato, chama-se de sistema por conta da condição interativa e da perspectiva de rede de relações que determina, em função da dependência recíproca entre um conjunto de elementos - partes ou órgãos componentes dos sistemas -, isto é, subsistemas dinamicamente inter-relacionados com a organização específica. No caso, gestores, usuários, técnicos, rede de entidades executoras de serviços socioassistenciais e a sociedade em geral.

O sistema de informação da assistência social confere, assim, sentido para os dados produzidos pelos aplicativos processando, de forma utilitária, dados e informação com objetivos bem definidos. Assim, para haver gestão da informação é preciso alterar a ação de quem a produz, armazena, organiza e a classifica nas esferas de gestão. Sem dúvida, uma premissa fundamental para que se possa conceber um sistema de informação é pensar em informação como um direito de todo cidadão, conforme estabelecido nos parâmetros do SUAS.

O SUAS define-se como um novo modelo de gestão. Para além, atua com a noção do direito à proteção social ancorada na cidadania, com proposta e gestão de ruptura com a fragmentação programática de ações entre os entes da federação e refuta as práticas minimalistas de atenção social, ao requalificar essa política de seguridade social como dever do estado na direção da universalização. O SUAS é a consagração da assistência social como uma política de estado levada a termo pelo MDS. Desta forma, nada mais congruente que a definição de políticas de informação que considerem a tecnologia como um veículo de promoção da cidadania tornarem-se, então, fundamental para o alcance de tais objetivos, entre eles o enfrentamento das questões sociais da atualidade, sob a égide do governo democrático e popular. Daí ressalta-se que a composição e modulação de um sistema de informação, que forneça condições para a construção do SUAS, corresponda a um alto grau de complexidade e deva estar definido como uma das competências centrais dos órgãos gestores.

Às estratégias projetadas para a implantação do SUAS acopla-se, seguramente, à construção de tal suporte. Tornou-se imperativo para a realização dos objetivos, princípios e diretrizes definidos na PNAS e na NOB/SUAS, avançar estrategicamente na direção da sua construção. Tal decisão incidiu, conforme exige a noção de sistema único, em um projeto integrado e composto de elevada funcionalidade e articulado para as três esferas de governo.

Com isso, possibilita-se uma substancial e decisiva alteração em torno da realização de políticas estratégicas de monitoramento e avaliação. Elas são desenhadas como meio de aferir e aperfeiçoar os projetos existentes, aprimorando o conhecimento sobre os componentes que perfazem a política e sua execução; contribuindo para o seu planejamento futuro, tendo como pano de fundo sua contribuição às metas institucionais.





Essa alteração não se realiza plenamente, como se sabe, sem um consistente e organizado trabalho com os dados que se produz e que são criados com o objetivo de revelar as alternativas, os resultados e a realidade sem dificuldades.

Esses apontamentos são claros em indicar a relevância de um aporte de informações que contém uma complexa utilização de tecnologias associadas, e que sejam caracterizados pela reversão das tendências que evidenciam experiências anteriores: centralização de informações e de dados no nível central, utilização dos suportes tecnológicos estritamente no nível operacional, dependência externa de consultores e empresas privadas e inexistência de pessoal ocupado na área de sistemas, entre outros.

A motivação da construção de um sistema para a área da assistência social se consagra a partir da necessidade de acessar diversas funções que implementem e incrementem as operações da assistência social no seu atual estágio. Por isso, a construção de um sistema de informação que compreenda as especificidades das ações de proteção social básica e especial de alta e média complexidade - que reflita a sistemática operacional adequada à natureza e a gestão de cada ação e que considere as regras de gestão financeira e administrativa - requisitou minuciosa análise envolvendo aspectos técnicos, sociais e políticos; considerando inclusive os níveis de impacto em todos os aspectos de relevância no desenvolvimento da política de assistência social e, sobretudo, na aferição de seus níveis de resolutividade.

A conjuntura que se pretendeu alterar, foi definida por aspectos que sempre refrearam a força dos empreendimentos sociais e onde puderam ser identificados os seguintes aspectos operacionais prejudiciais à implantação do sistema pretendido:

- sistemas existentes sem mecanismos e possibilidades de interoperabilidade ou cooperação hospedados em instalações separadas e, em alguns casos, em plataformas incompatíveis;
- fragmentação de dados dos programas sociais em bases de dados heterogêneas e sem rotinas automatizadas;
- produção de informações através de planilhas eletrônicas preparadas manualmente e reconfiguradas conforme novas necessidades;
- informações gerenciais para tomada de decisão obtidas através da consulta de sistemas informatizados, ambientados em instalações fora do MDS;
- fluxos de dados e informações dos programas da assistência social sem padronização, gerenciamento central e sem a devida socialização com outras áreas-fim do MDS;
- beneficiários e gestores envolvidos nos processos com interações precárias entre si e com outros órgãos do governo;

- impossibilidade de acompanhamento da execução e do alcance dos programas inexistindo uma base de dados de apoio para a ação de controle financeiro, monitoramento e avaliação.

O empenho em fundar esse novo tempo, abastecido pelas melhoras estratégias e instrumentos de gestão, contou com um componente que resulta em um importante diferencial: a construção coletiva do sistema de informação do SUAS, sem prejuízo à responsabilidade institucional da SNAS.

Nesse sentido, a SNAS realizou, em novembro de 2005, a 1ª Oficina Nacional sobre Gestão da Informação em Assistência Social. O evento contou com a participação exclusiva de Estados e municípios para apresentar a proposta da Rede SUAS. Durante o encontro foram debatidas as idéias-base para que o sistema e a gestão da informação se realizassem na perspectiva do enunciado na NOB/SUAS: produzir, de forma coletiva, as condições estruturais para as operações de gestão, monitoramento e avaliação do SUAS.

Os resultados dessa oficina delimitaram um conjunto de idéias sobre as finalidades, as linhas diretivas, os padrões e protocolos, as estratégias, os usos e usuários potenciais da informação em assistência social. Esses podem ser assim condensados:

Finalidade do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS

[para que e por que queremos organizar e padronizar a gestão da informação]

- Organizar a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados e da informação disponibilizando-os na ótica da garantia da cidadania;
- Dar suporte à operação, à gestão, ao financiamento e ao controle social do SUAS; dar suporte ao monitoramento e avaliação de programas, serviços, projetos e benefícios contemplando os diversos integrantes dessa política pública (gestores, técnicos, usuários, entidades, conselhos e sociedade);



“(...) A Rede SUAS não se resume à informatização ou instalação de aplicativos, mas afirma-se também como uma cultura a ser disseminada na gestão do controle social.”





- Trabalhar dados operacionais e gerenciais visando a criação de indicadores de processos e resultados e as análises daí decorrentes;
- Identificar e conhecer o usuário da assistência social e seu movimento no campo da proteção social básica e especial;
- Estruturar novas condições e funções que implementem e incrementem o “negócio” da política de assistência social no seu atual estágio;
- Dar suporte à realização de atividades, que propiciem incremento aos níveis da qualidade da gestão e que favoreçam a identificação das novas competências essenciais, para que a gestão da política possa atingir seus objetivos e para o enfrentamento dos desafios no campo das questões sociais;
- Criar e gerir subsídios para a implantação de uma política articulada de informação, que realmente promova novos patamares de desenvolvimento da política de Assistência Social no Brasil, na perspectiva da integração das ações a serem realizadas e dos recursos a serem utilizados, facilitando a participação, o controle social e uma gestão otimizada da política;
- Democratizar a informação na amplitude de circunstâncias que caracterizam a política de Assistência Social, desenvolvendo sistemas de informação que serão base estruturante e produto do SUAS e na integração das bases de dados de interesse para o campo socioassistencial;
- Construir um suporte informacional que não só favoreça a gestão colegiada e a administração da política, mas também a realização do controle social;
- Integrar dados e informações dos três níveis de gestão, garantindo uma perfeita comunicação entre os entes federados e criando uma base de dados específica e corporativa da área;
- Prestar contas à sociedade.



“Para que se possa conceber um sistema de informação, é preciso pensar em informação como um direito de todo cidadão”.

Linhas diretivas

[que normas, que instruções, que padrões ou que indicações respeitaremos coletivamente para a concretização do sistema]

- Alinhamento com as estratégias, os objetivos e os imperativos da PNAS concebendo o tratamento dos dados e a gestão da informação para projetar processos e produtos que ocasionem alterações substantivas nos modelos institucionais de gestão;
- Respeito às especificidades regionais e locais e aos sistemas desenvolvidos em todas as esferas de gestão;
- Trânsito da informação em todos os níveis gerenciais (técnicos, gerentes e gestores);
- Conjugação da Tecnologia da Informação e política pública de Assistência Social. Sempre na direção da realização da cidadania e da implantação do direito social;
- Compreensão que o sistema de informação do SUAS não se resume à informatização e/ou instalação de aplicativos e ferramentas computacionais, mas afirma-se também como uma cultura a ser disseminada na gestão e no controle social;
- Constituição de um sistema de informação para o SUAS considerando:
 - 1) a estrutura de funcionamento da assistência social na ordem do Sistema Único, com métodos ágeis, acessíveis, transparentes e compartilhados;
 - 2) o envolvimento de todos os atores previstos (gestão, controle social, usuários, profissionais e sociedade civil) e seus relacionamentos;
 - 3) as demandas relacionadas à operação da política.
- Consistência e confiabilidade de dados, bem como dos resultados produzidos (já que incidem diretamente na vida do usuário) e prever e respeitar o princípio ético através do sigilo das informações legalmente instituído;
- Integração e disponibilidade na rede Internet e alcançar órgãos gestores, conselhos, rede de entidades, sociedade, usuários da política de Assistência Social e ainda possibilitar a cooperação com outros sistemas, com a garantia de acesso diferenciado entre esses;
- Implantação do sistema com previsão de escalabilidade, o que implica em desempenho e capacidade sempre mais acrescida;





“A aprovação da Norma Operacional Básica do SUAS começou a balizar todas as ações que deveriam ser incrementadas no setor de Tecnologia e Informação do SUAS.”

- Concepção do sistema de forma distribuída, disponibilizado majoritariamente via Internet atendendo aos seus diversos utilizadores;
- Previsão de análise e tratamento dos dados, de maneira a permitir que a informação seja disponibilizada de maneira compreensível à população;
- Enfoque na transparência e na acessibilidade;
- Atualização sistemática e definida com gestores das três esferas. Uma condição necessária para o êxito de uma política ou programa social é a abrangência e a profundidade analítica dos dados produzidos e sua conseqüente transformação em informação, assim como a periodicidade de sua revisão ou atualização.



Padrões e protocolos

- Uso de plataforma e padrões abertos preferencialmente com adesão à política de uso de “softwares livres” e padrões de interoperabilidade do Governo – e-ping para a devida integração entre as três esferas de governos e a rede socioassistencial;
- Foco na construção de “Web Services” para troca de informações entre sistemas;
- Adoção de aplicações de acesso externo ao MDS utilizando a “Internet” como canal, mas sempre com uma proposta alternativa para atender as localidades com difícil acesso a essa tecnologia;
- Padronização de formato de comunicação entre os componentes de softwares e integração de sistemas e componentes (próprios e relativos), assim como de bancos de dados e aplicativos produzindo como resultado final aos usuários, uma visão de um grande sistema completamente integrado;
- Desenvolvimento do sistema com forte insumo de interconectividade e interatividade: interface Web, projetada em duas esferas com uma versão internet e uma versão intranet;
- Identificação dos municípios com a chave única do número do IBGE;
- Utilização de identificação unívoca do usuário/família do SUAS, por exemplo definir o NIS como referência;
- Utilização dos setores censitários para geoprocessamento dos dados;
- Respeito, nos aplicativos vinculados ao processamento de transações financeiras, aos padrões estabelecidos pelos órgãos de controle para prestação de contas;
- Unificação de termos e campos de entrada de dados considerando a regulação específica (portarias, decretos e resoluções) para a integração de dados e utilização de ferramentas de gestão padronizadas, como planos e relatórios gerenciais.





Estratégias

[que ações, tarefas e prazos devemos nos colocar para atingirmos nossos objetivos]

- Incorporar e sedimentar o campo da informação na área da assistência social;
- Modificar a forma de se orientar a ação de quem produz, armazena, organiza e classifica a informação no setor das esferas de gestão, até porque uma premissa fundamental para que se possa conceber um sistema de informação, é pensar em informação como um direito de todo cidadão;
- Respeitar a perspectiva de sistema em rede, favorecer a relação entre os setores e integração de vários instrumentos de produção, recebimento, armazenamento e entrega de dados e informação, tendo como referência o desenvolvimento de sistemas dinamicamente inter-relacionados respeitando a organização específica, no caso, gestores, usuários, técnicos e a sociedade em geral;
- Respeitar a autonomia de Estados, Distrito Federal (DF) e municípios na construção de suas estratégias, em consonância com as diretrizes da Rede SUAS;
- Construir coletivamente (com Estados, DF e municípios) a concepção metodológica para o processo de monitoramento e avaliação;
- Desenvolver o sistema e os aplicativos que o compõem, de forma crescente e evolutiva;
- Estabelecer funções em dois níveis centrais: o nível do processamento de transações, através da aplicação dos conceitos e Tecnologia da Informação nas operações de gestão da Assistência Social, com a automatização das rotinas com padrão nacional e eletrônico; o nível de suporte gerencial e apoio à decisão, com uma variedade de possibilidades que favoreça gestores e sociedade civil e a prática do controle social;
- Envolver todos os que atuam na política, seus relacionamentos, demandas e ações e associá-los às funcionalidades da Tecnologia da Informação e identificar os respectivos impactos para funcionamento e operações;
- Desenvolver ferramentas orientadas a processos e resultados. O sistema deve permitir uma gestão focada nos resultados e nos processos, baseada no monitoramento e na avaliação constante e nos procedimentos operacionais exigidos atualmente para o alcance das tarefas cotidianas;

- Construir aplicativos e subsistemas flexíveis para implementar a padronização de dados e os fluxos de coleta e disseminação, respeitando particularidades e diferenças regionais;
- Produzir tipologia padronizada de dados, respeitados os termos comuns e regulados pelos instrumentos legais do SUAS, no âmbito da proteção social básica e especial de média e alta complexidade;
- Produzir e fornecer matriz básica de informação (cesta de indicadores) a ser utilizada pelas três esferas de governo;
- Favorecer a instalação de nova cultura de gestão com metodologias e rotinas operacionais automatizadas substituindo a utilização de planilhas, tabelas e relatórios e instalando a operação em rede;
- Comprometer-se com entrada e saída de dados gerando uma dinâmica de atualização e compromisso com a Rede SUAS;
- Utilizar tecnologias de georreferenciamento e geoprocessamento;
- Utilizar novos padrões de comunicação, que representem redução de custos e aumento de efetividade;
- Utilizar tecnologias de gestão eletrônica de documentos que permitam a completa associação de fluxos de trabalhos a documentos gerados, armazenados, recuperados, alterados, eliminados, com registro de origem, responsabilidade, datas, etc.;

“Garantir um sistema de informação para a assistência social é conferir sentido para os dados produzidos e processar de forma utilitária a informação.”





- Utilizar e integrar-se com os sistemas de informação das áreas complementares da Seguridade Social: saúde e previdência;
- Garantir aporte de recursos na estruturação dos sistemas, considerado como investimento no setor;
- Definir, nas três esferas governamentais, informações fundamentais e alinhamento de conceitos para a gestão da informação;
- Garantir a discussão e formulação de propostas nas instâncias de pactuação e deliberação do SUAS;
- Incorporar ao GT SUAS/WEB/MDS/SNAS representantes das cinco regiões do país;
- Implantar projeto piloto da Rede SUAS, contemplando todas as regiões do país;
- Realizar capacitação sistemática e continuada para os gestores estaduais e municipais da Rede SUAS.



“A Tecnologia da Informação é fator decisivo por meio da qual a administração da informação e da informática pode e deve contribuir com as organizações.”

Usos e usuários potenciais da informação

[que informações e para qual público: gestores, técnicos, usuários da PNAS, entidades e sociedade civil]

- O sistema de informação deve ser estruturado de forma que corresponda à organização da política pública de Assistência Social, atendendo às necessidades de informação de gestores, técnicos, entidades, sociedade civil e usuários;
- A conjunção e integração de um amplo espectro de informações da assistência social no país ganha sentido e relevância, salientando tanto o processo como os resultados das operações da política. Isso significa gerir e disseminar informações sobre ações específicas para gestores, entidades da rede de atendimento socioassistencial complementar, técnicos e sociedade em geral;
- O ambiente transacional da Rede SUAS deve responder às necessidades de processamento de transações financeiras da política pública de Assistência Social. Ele deve ser acoplado aos processos de execução orçamentária e fluxo financeiro, sendo específico para gestores e técnicos envolvidos no gerenciamento dos processos. Sistemas-espelho devem disseminar a informação produzida de forma transparente e aberta;
- O suporte gerencial e o apoio à decisão, essenciais para a organização da política pública de Assistência Social sob a ótica do SUAS, é formado por aplicações inerentes ao campo da gerência da política, dirigido para os três níveis de gestão e para o campo próprio do controle social, os conselhos de assistência social e câmaras gestoras;
- Considerando a relevância dessa área para a realização da política de Assistência Social, em conformidade com os dispositivos da LOAS e as funções definidas pela PNAS e os determinantes apontados na NOB/SUAS, todo o volume de dados e informações das aplicações será espelhado em sistemas de consultas que serão disponibilizados na Internet;
- A rede de atendimento socioassistencial deverá ser identificada em sistema próprio, recebendo e fornecendo insumos para outros aplicativos. Ela deve ser estruturada em consonância com os dispositivos legais, e sua base cadastral deve estar disponível por meio do CadSUAS - Cadastro Nacional do SUAS;



- A Rede SUAS deve consolidar os cadastros de usuários, de serviços, de ações, programas e benefícios e investimentos realizados pelas três esferas, o que possibilitará a visibilidade das realizações locais e boas práticas;
- Projetar a incorporação de fluxo de atendimento físico (rede de entidades socioassistenciais) e execução financeira não vinculada ao co-financiamento federal.

Responsabilidades institucionais *[tarefas e compromissos dos três níveis de gestão]*

- O sistema nacional de informação do SUAS é uma deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social e sua organização é responsabilidade do órgão gestor nacional em estreita parceria com Estados, DF e municípios;
- União, Estados, DF e municípios possuem a responsabilidade de construir coletivamente e co-financiar o sistema nacional de informação, a Rede SUAS, em conformidade com as suas condições, respondendo de forma proativa às demandas;
- O sistema de informação precisa ser considerado como estratégico e ser priorizado no âmbito da gestão, com recursos financeiros e técnicos oriundos das três esferas de governo;
- O sistema nacional de informação do SUAS é um sistema multicomposto e deve ser alimentado por subsistemas dinamicamente inter-relacionados e que respondam às necessidades de seus utilizadores, gerando insumos para as operações de gestão e para o controle social. A participação da união, Estados, DF e municípios é, nesse sentido, fundamental para o êxito do sistema;
- Os recursos de comunicação, informação e capacitação dos Estados, DF e municípios devem operar na direção de consolidar o modelo descentralizado da Assistência Social (previsto na LOAS, ratificado na NOB e na regulação pertinente).



- Recomenda-se ao MDS realizar a segunda oficina, preferencialmente com os participantes da 1ª oficina, visando definir com maior clareza as responsabilidades das três esferas de governo, bem como discutir as sugestões apresentadas a seguir: garantia de aportes financeiros para implantação e funcionamento do sistema nos Estados, DF e municípios; aquisição de equipamentos e capacitação de recursos humanos; disponibilização dos bancos de dados corporativos para os Estados e DF; definição, com os Estados, DF e municípios, dos principais indicadores de processo e de impacto das ações da PNAS;
- Recomenda-se aos Estados e ao DF co-financiar a implantação e garantir o funcionamento do sistema nos municípios (através de capacitação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e acompanhamento); compatibilizar os sistemas estaduais ao modelo padrão definido pelo MDS e disponibilizar os bancos de dados corporativos aos municípios;
- Recomenda-se aos municípios co-financiar a implantação e garantir o funcionamento do sistema; alimentar e responsabilizar-se pela fidedignidade das informações do sistema; disponibilizar para a sociedade as informações sobre a aplicação de recursos e suas ações; e monitorar e avaliar a rede socioassistencial para acompanhar a qualidade do atendimento oferecido aos usuários.

Esses resultados foram categóricos quanto à concepção que deveria orientar na realização da gestão da informação produzida na área e quanto aos parâmetros que deveriam balizar o desenvolvimento das ferramentas tecnológicas específicas, visando o melhor contexto para a sua operacionalização. Delinearam respostas e definiram caminhos para arquitetar um sistema de informação para o SUAS.

A organização e a utilização da informação com o suporte do aparato tecnológico configuraram-se como um robusto instrumento contra a precariedade, a descontinuidade e práticas rústicas de gerência que acarretam uma significativa carga de riscos e erros na produção de dados e informação para além de morosidade de fluxos e grave ausência de conectividades. O atual quadro promovido pela Rede SUAS incide positivamente em todos os processos que caracterizam a gestão da política de Assistência Social, podendo exterminar duas particularidades historicamente danosas para o setor: de um lado, a automação de processos como item periférico na agenda propositiva de prioridades no nível de administração nas diferentes esferas de governo, e, de outro, o registro manual das volumosas operações dos serviços socioassistenciais produzindo, em sua maioria, resultados pouco confiáveis ou mesmo incongruentes com os escopos institucionais.





Nesse sentido, as melhores ferramentas de informação para o setor da assistência social são aquelas projetadas em um sistema de informação de grande extensão, que possibilita, inclusive, a alteração dessas duas particularidades. Seguramente, o uso das Tecnologias da Informação como esteio para a gestão e para a realização da atividade socioassistencial proporciona um extraordinário incremento nos níveis da qualidade de oferta deste direito social, além de favorecer a identificação das novas competências essenciais para que a gestão da política possa atingir seus objetivos e para o enfrentamento dos desafios no campo das questões sociais. No caso da política de Assistência Social, essas competências essenciais são todas aquelas que permitem resultados efetivos de proteção social, no escopo universalizante do SUAS.

A argumentação apresentada até então confirma que a incorporação e a sedimentação deste campo informacional para a área da assistência social é constitucional ao SUAS, e se traduz em um dos maiores e mais condizentes investimentos de suporte à sua realização.

Entretanto, quando se apregoa essa importância, é necessário reforçar que a questão não se reduz à absorção de equipamentos e recursos físicos da Tecnologia da Informação para a área. Dessa forma, propor a informação como um componente do processo de gestão e controle social das políticas gera a necessidade de pensar os parâmetros de sua realização, visto que deve também provocar o 'repensar' das práticas e, a partir daí, auxiliar nos processos de alteração e favorecimento do SUAS.

Nesse sentido, sugerir a informação e a construção de sistemas de informação qualificados para esse quadro de alteração e de amadurecimento político, significa a possibilidade de a informação, quando adequadamente tratada e assimilada, e, portanto, qualificada, tornar-se um forte componente de produção de conhecimento, modificando o estoque dos saberes e, conseqüentemente, do alcance da política de Assistência Social.

REFERÊNCIAS

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Brasil). **Temas e idéias base para o sistema nacional de informação do SUAS**. Brasília: MDS, 2006.

TAPAJÓS, L. **Informação e políticas de seguridade social: uma nova arena de realizações dos direitos sociais**. São Paulo, 2003. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.



Inovação de ordem complexa, a Rede SUAS foi estabelecida em conformidade com pressupostos e com as ‘regras de negócio’ da política de Assistência Social. É desenvolvida obedecendo à escala dos processos que cercam a realização da política em todo o território nacional. O sistema permite que a gestão da informação se realize empregando meios para compor a associação entre os compromissos firmados e normas empregadas para a realização dos projetos/programas/serviços/benefícios e as Tecnologias de Informação. É possível afirmar que a incorporação (e a sedimentação) deste campo de gestão da informação para a área da assistência social é constitucional ao SUAS e se traduz em uma das maiores inovações na área da gestão de políticas públicas.

A NOB/SUAS define que a gestão da informação no SUAS tem como finalidade a produção de condições estruturais para as operações de gestão, monitoramento e avaliação do SUAS (NOB/SUAS, 2005 p.). Essa área deve, então, atuar sobre a gestão dos dados e dos fluxos de informação da Assistência Social definindo “(...)estratégias referentes à produção, armazenamento, organização, classificação e disseminação de dados, por meio de componentes de Tecnologia de Informação, obedecendo padrão nacional e eletrônico” (Ib.id., p.). A NOB/SUAS reconhece institucionalmente a Rede SUAS como o sistema de informação do SUAS e especifica que essa deve ser suporte para “a gestão, o monitoramento e a avaliação de programas, serviços, projetos e benefícios de Assistência Social contemplando gestores, profissionais, conselheiros, entidades, usuários e sociedade civil”.

VI - Rede SUAS: o sistema de informação do SUAS

*Gilvan Coelho Júnior*¹

*César Lúcio de Lima*²

*Luziele Tapajós*³

*Fernanda Barreto*⁴

Assim, os atributos definidos para a fundação da Rede SUAS (produção, tratamento e disseminação de dados) foram determinados visando alcançar e favorecer todos os envolvidos na operação deste direito social em suas funções principais: os gestores, técnicos, conselheiros, rede executora, sociedade civil e usuários, favorecendo os processos de apropriação, reapropriação e agregação de valor às atividades em conformidade com as características do processo social e político onde se realiza. Essa consideração aponta para a centralidade da Rede SUAS como insumo de democratização e de mudança na cultura de gestão da política de Assistência Social. Daí que, a utilização de Tecnologias da Informação e comunicação para o desenvolvimento de atividades de coleta, análise e síntese de informação, visando a geração de produtos de informação, é o objetivo geral da Rede SUAS, com os seguintes destaques:

- gerar insumos para a construção da “inteligência” da informação na área da assistência social através da construção de uma base de dados que integre as áreas-fim do MDS e outras áreas do setor público;
- ofertar aos diversos atores sociais acesso fácil à informação;
- construir aplicativos e subsistemas flexíveis, por meio dos quais seja possível um constante monitoramento e avaliação das políticas sociais;
- disponibilizar funcionalidades com as quais se possa fazer exercícios de cenários para subsidiar a definição de novas diretrizes e políticas sociais;
- introduzir o uso de funções que implementem o fluxo de informação de execução das políticas sociais;
- introduzir funcionalidades que suportem o processamento de transações para a execução da política social;

¹ Coordenador Geral de Informática do MDS, Administrador de Banco de Dados, pós-graduado em Banco de Dados pela Universidade Católica de Brasília (UCB/DF), Certificado Oracle OCP em 2003 e graduado em Administração de Empresas pela União Educacional de Brasília (UNEB/DF).

² Graduado em Ciência da Computação pela Universidade de Brasília (UNB/DF), pós-graduado em Informação - Gestão e Tecnologia pela União Educacional de Brasília (UNEB/DF).

³ Assessora da Secretaria Nacional de Assistência Social, gestora da Rede SUAS, doutora em serviço social pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP) e professora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

⁴ Coordenadora de Atendimento e Articulação Estratégica da Coordenação Geral de Informática/MDS. Pós-graduada em Gestão de Sistemas de Informação pela Universidade Católica de Brasília (UCB/DF).



- implementar o fluxo de coleta de dados e informações sobre a política de Assistência Social na SNAS/MDS e Fundo Nacional de Assistência Social/SPOA, onde se considere dados financeiros, administrativos e metas da política de Assistência Social;
- gerar tipologia padronizada de dados produzidos pelos setores de referência;
- favorecer a instalação de nova cultura de gestão com metodologias e rotinas operacionais automatizadas (substituindo a utilização de planilhas, tabelas e relatórios), e instalando a operação em rede;
- disponibilizar dados e informações em ambiente Web para acesso de todos os envolvidos nas operações de gestão e controle social e sociedade em geral.

O sistema nacional de informação - Rede SUAS -, trata de um conjunto de partes coordenadas, que concorrem para a realização de um conjunto de objetivos e é estruturado em hierarquia, módulos e etapas.

O desenvolvimento do sistema nacional de informação está sendo realizado em etapas, conforme a NOB/2005. A primeira etapa, já concluída, aprovou o suporte à gestão, ao monitoramento e à avaliação de programas, serviços, projetos e benefícios de assistência social. Contempla gestores, técnicos, conselheiros, entidades, usuários e sociedade civil, sendo constituída pelo desenvolvimento/adequação e implantação de aplicativos/módulos. A segunda etapa se refere ao desenvolvimento de funções mais apropriadas à gestão local da política de Assistência Social envolvendo registro eletrônico de usuários, sistema de registro de operações, gestão eletrônica de documentos, entre outras funcionalidades.

A Rede SUAS é na verdade um sistema a ser usado para prover informação (incluindo o seu processamento), visando diversos usos. É parte de um suporte informacional que corrobora com a gestão colegiada e a administração da política de Assistência Social, e também a sua consagração como política de proteção social inserida no projeto em curso: o do desenvolvimento social. Para tanto, o projeto da Rede SUAS elenca os seguintes objetivos:

- **automatização dos processos de gestão, controle social e financiamento da política de assistência social;**
- **favorecimento do melhor desempenho da política em todo o território nacional, como prevista pela LOAS;**
- **produção da informação qualificada e relevante para a geração de estratégias, valendo-se de sua utilidade nos diversos campos e para os diversos atores, como forma de escapar da zona de desconhecimento que sustenta a participação e assola historicamente a área;**

- participação de todos os agentes e sujeitos envolvidos pela ação da política de Assistência Social, facilitando seus relacionamentos, demandas e ações, associando funcionalidades da Tecnologia da Informação;
- introdução de metodologias de organização e uso da informação (volume e qualidade) para a cidadania participativa;
- produção de conhecimento, incrementando não só as ações, mas o estoque dos saberes e, conseqüentemente, fornecendo elementos para o *empowerment* dos atores envolvidos.

Esse conjunto de finalidades indica, com clareza, a determinação pela projeção e integração de um amplo espectro de dados e informações sobre a rede de proteção socioassistencial e sobre seus usuários, convertendo-se em uma importante base para o enfrentamento das questões sociais no país como o combate à pobreza e à exclusão social.

A Rede SUAS é um sistema multicomposto alimentado por subsistemas dinamicamente inter-relacionados e que respondem às necessidades de seus utilizadores, gerando insumos para as operações de gestão e para o controle social. Foi projetada e desenvolvida integralmente pela Coordenadoria Geral de Informática (CGI/MDS) e com o acompanhamento da Assessoria de Informação da SNAS/MDS com o apoio da Secretaria de Avaliação de Gestão da Informação (SAGI/MDS).

Devido a sua complexidade e dimensão, a arquitetura lógica da etapa I da Rede SUAS considerou os seguintes alcances:

- geração da base de dados corporativa do SUAS;
- integração total dos aplicativos;
- realização de trocas e cruzamentos de dados com bases de dados externas, como as bases dos sistemas que operam o Benefício de Prestação Continuada (BPC), baseada na DATAPREV e a base do CADÚNICO;
- suporte à nova sistemática do Plano de Ação e da Prestação de Contas, definidos pela NOB/2005;
- comunicação, de forma automática pelo portal do MDS e pelo SUAS, dos pagamentos realizados;
- criação do Cadastro Nacional do SUAS, com ênfase às entidades do SUAS e do CNAS e seus trabalhadores;





- provimento de mecanismos a fim de facilitar e viabilizar a coleta de dados referentes à execução direta e às transferências para a rede executora do SUAS;
- consolidação dos relatórios anuais com as informações da execução direta, e das transferências para aprovação pelos Conselhos Municipais e pelo MDS;
- integração dos aplicativos responsáveis pela execução financeira com o sistema SIAFI;
- permissão de acesso direto, via internet, aos Estados, municípios e aos cidadãos em geral;
- provimento de condições para o repasse de recursos fundo a fundo funcionar de forma regular e automática, com execução financeira até o dia 10 de cada mês.

O desenvolvimento e adaptação da estrutura necessária à Rede SUAS, a fim de atender os objetivos definidos, foram idealizados a partir de soluções que ultrapassaram a adaptação dos sistemas legados pelos órgãos antecessores ao MDS, propondo-se a disponibilizar uma estrutura dividida em dois grandes grupos de aplicativos ou subsistemas:

O Grupo de Suporte Gerencial e Apoio à Decisão, essencial para a organização e administração da política pública de Assistência Social, sob a ótica do SUAS, e para o campo decisório específico da área do controle social. A aplicação estruturante desse âmbito de gestão e operacionalização da Política de Assistência Social é o SUASweb, disponível desde 2004.

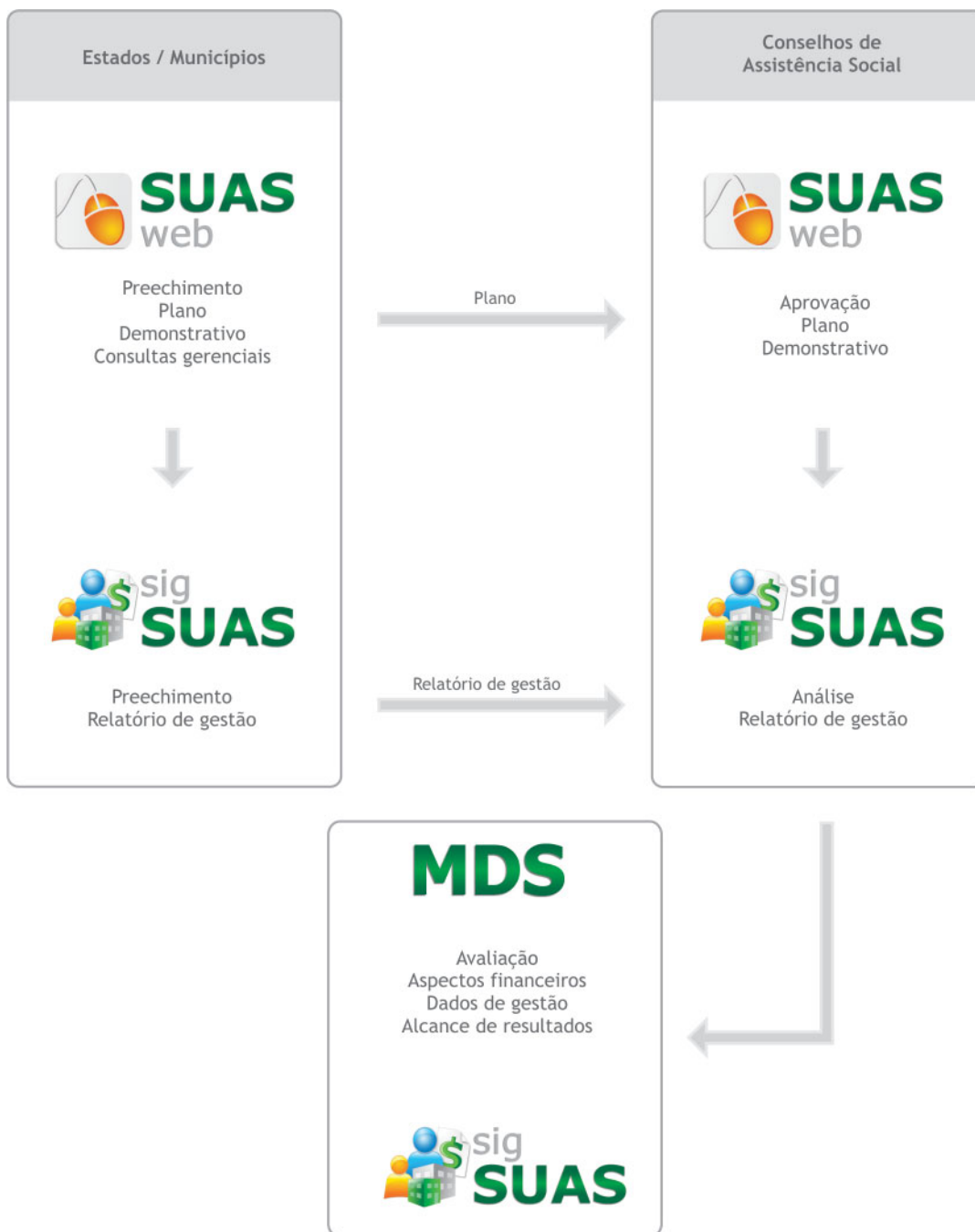
O SUASweb é o ambiente de funcionalidades específico para a gestão do SUAS que compreende o plano de Ação e o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira, além de informações sobre as contas correntes, saldos, repasses, cadastros e a importante disponibilização da base cadastral dos beneficiários do BPC, localizada por município. Além do SUASweb, outros sistemas integram esse grupo: o sistema de informações gerenciais do SUAS – SigSUAS.

Vale ressaltar, que é nesse âmbito que propicia-se a entrega de dados por todos os municípios e Estados sobre a execução dos serviços socioassistenciais nas diferentes localidades e a utilização da base de dados corporativa por todos os setores da política, incluindo-se aí órgãos gestores, conselhos, fundos e entidades da rede prestadora de serviços. A figura ao lado representa o fluxo do SUAS a partir da incorporação dos aplicativos desse grupo.



“O SUASweb é o ambiente de funcionalidades específico para a gestão do SUAS que compreende o plano de Ação e o Demonstrativo Sintético de Execução Físico financeira(...)”

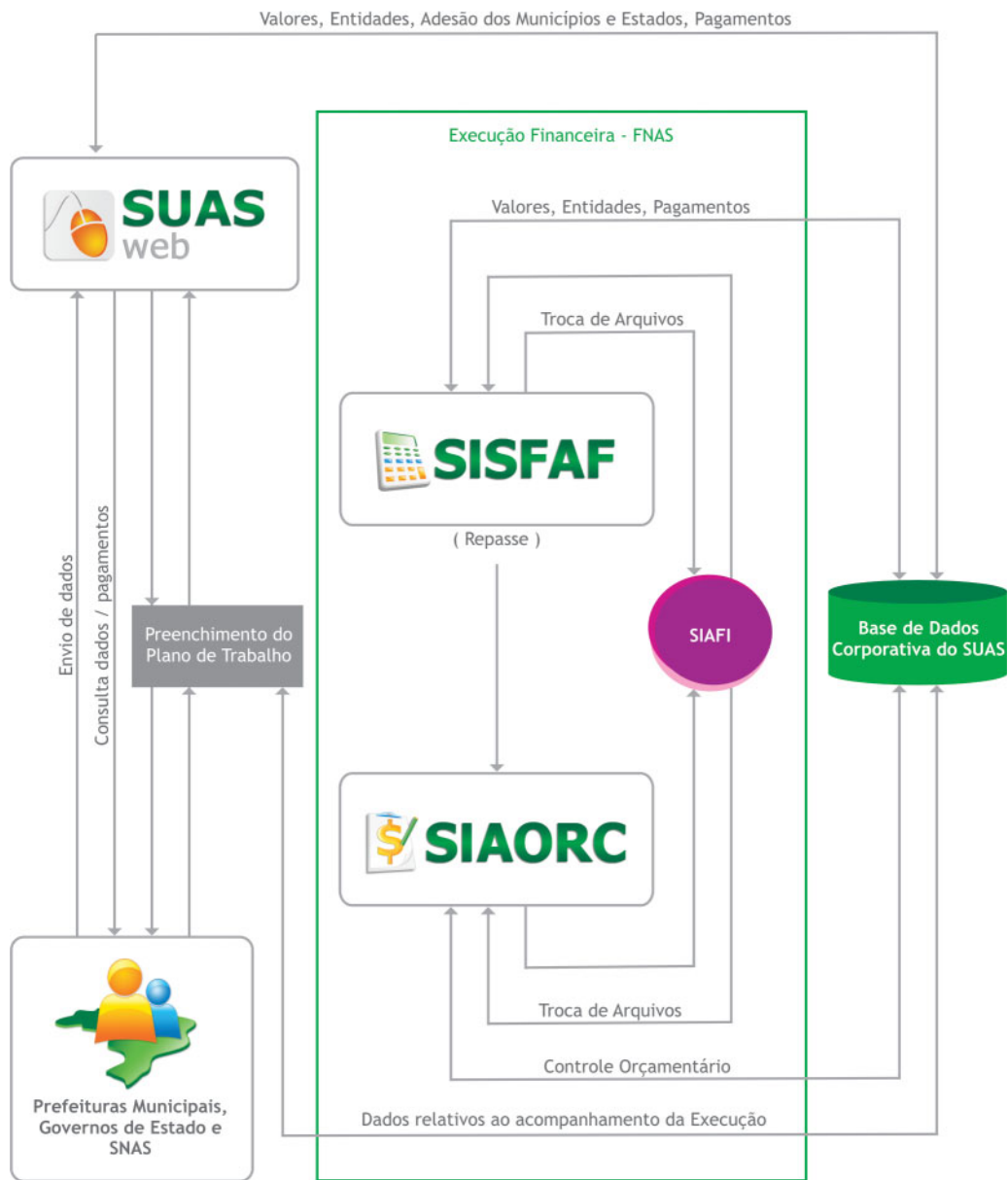
Figura 1 - Fluxo do SUAS com Aplicativos do Grupo Suporte Gerencial e Apoio à Decisão





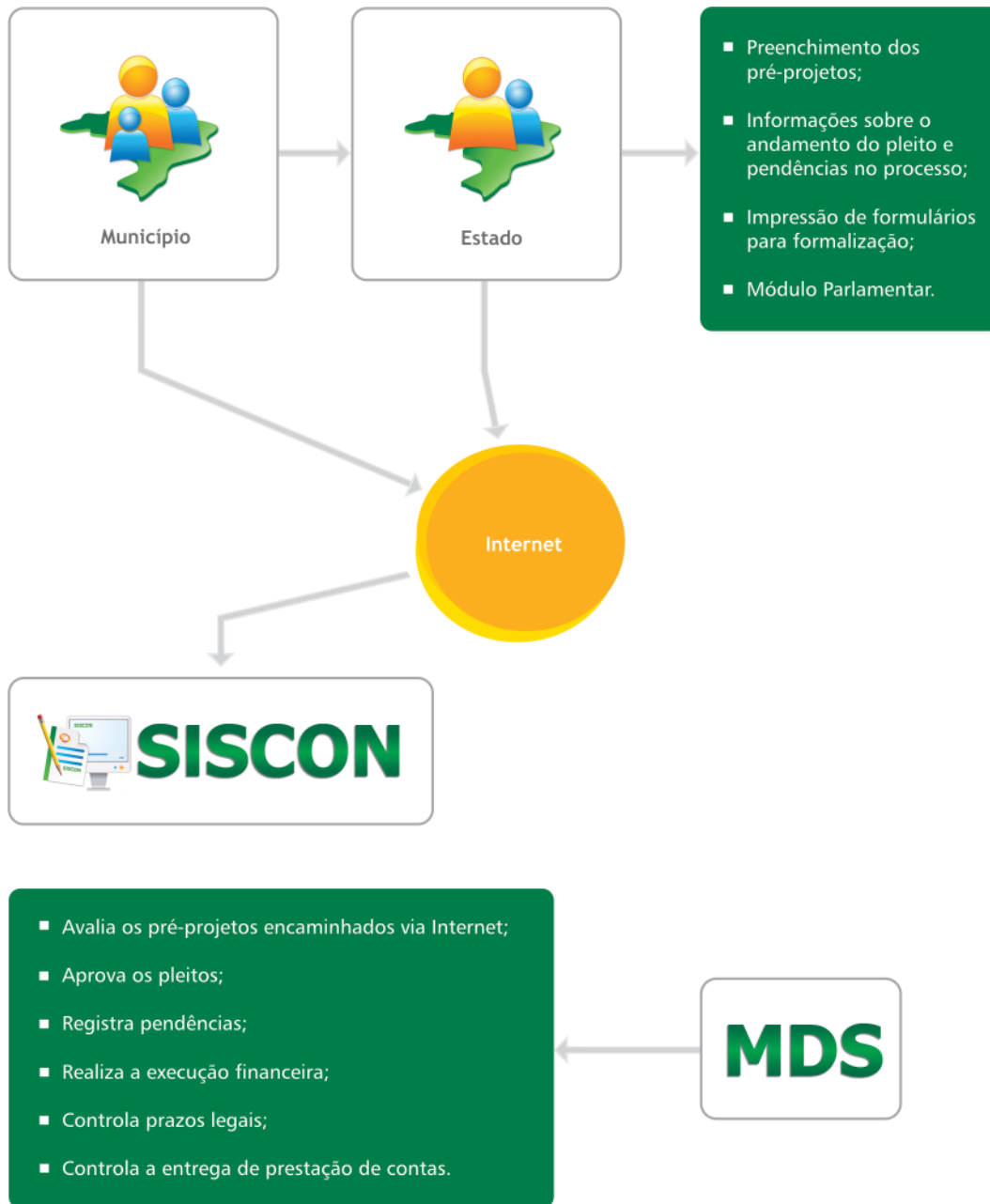
O **Grupo Transacional** responde às necessidades do processamento de transações financeiras da política pública de Assistência Social. Sua operação é vinculada às operações internas da SNAS e da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DFNAS). Os aplicativos SISFAF, sistema de transferências fundo a fundo, SIAORC, sistema de acompanhamento são os aplicativos básicos desse grupo de suporte à gestão financeira do SUAS. As figuras seguintes retratam o fluxo inaugurado com a entrada em funcionamento desses sistemas:

Figura 2 - Fluxo de Gestão Financeira com Aplicativos do Grupo Transacional



O aplicativo SISCON, sistema de gestão de convênios, automatizou todas os procedimentos relativos à celebração de convênios no âmbito da SNAS e DFNAS, conforme pode ser visto na figura seguinte:

Figura 3 - Fluxo de Gestão Financeira de Convênios com Aplicativos do Grupo Transacional





Dois aplicativos, integralmente de acesso público, espelham todas as operações sustentadas pelos aplicativos do grupo transacional. Fala-se especificamente do GeoSUAS, sistema de georreferenciamento do SUAS que oferece uma série de variáveis socioeconômicas e de alcance da política de assistência de cada município e Estado brasileiro; e o InfoSUAS que apresenta relatório de todas as transferências financeiras do DFNAS no que toca ao co-financiamento federal para os serviços continuados.

Dessa forma, a primeira etapa da Rede SUAS já está composta dos seguintes aplicativos, desenvolvidos e adequados para atender os fluxos e procedimentos do SUAS, dos quais se pode comentar rapidamente, pois esses serão detalhados no artigo final da publicação:

SUASweb

Acessado por todos os Municípios e Estados

Disponibiliza o Plano de Ação (planejamento das ações co-financiadas) e o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro (prestação de contas por meio eletrônico) e informações gerenciais.

GeoSUAS

Sistema de Georreferenciamento e Geoprocessamento do SUAS

Sistema totalmente aberto à população através da rede mundial de computadores. Aborda os aspectos de recuperação e cruzamento de informações a respeito das ações e programas mantidos pelo MDS e variáveis socioeconômicas, ampliando a possibilidade de utilizar-se de operações geoprocessadas para a tomada de decisões.

InfoSUAS

Sistema de Informações de Repasses de Recursos

Sistema com acesso livre e interface web que disponibiliza informações sobre os valores transferidos para os municípios, bem como sobre a previsão de atendimento dos serviços. É um sistema-espelho das operações do SUASweb e dos sistemas de gestão financeira.

CadSUAS

Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social

Sistema que comporta todas as informações cadastrais de prefeituras, órgãos gestores, fundos e conselhos de assistência social, rede de entidades executoras de serviços socioassistenciais e, finalmente, informações cadastrais dos trabalhadores do SUAS em todo o território nacional. O aplicativo observa o aspecto corporativo entre os aplicativos da Rede SUAS, recebendo e entregando dados.

SigSUAS

Sistema de Gestão do SUAS

Sistema que tem como objetivo a coleta, junto aos Estados e municípios, de mais dados sobre a execução física e financeira praticada por esses. Nesse sistema, os gestores municipais e estaduais poderão administrar e informar as diferentes modalidades de execução direta e transferências para a rede executora do SUAS, com dados vinculados ao atendimento da rede prestadora de serviços socioassistenciais. Esses dados subsidiarão a emissão de relatórios consolidados anuais para aprovação junto aos conselhos municipais, CNAS e o MDS e resultará no Relatório de Gestão.

SISFAF

Sistema de Transferências Fundo a Fundo

Sistema que agiliza e moderniza os procedimentos de repasses de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para os fundos municipais e estaduais. Operacionaliza os repasses por intermédio de transferências automatizadas de arquivos para o SIAFI. Toda a base de dados de pagamentos está disponível no sistema InfoSUAS.

SIAORC

Sistema de Acompanhamento Orçamentário do SUAS

Específico para gestão orçamentária do recurso gerido pelo DFNAS. O sistema interage com o SISFAF e é alimentado pelos dados exportados do SIAFI que, após o devido tratamento, são atualizados tanto no SIAFI como o SISFAF.

SISCON

Sistema de Gestão de Convênios

É o sistema da Rede SUAS responsável pelo gerenciamento de convênios, acompanhando todo trâmite desde o preenchimento dos planos de trabalho, formalização do convênio e prestação de contas.

SICNASweb

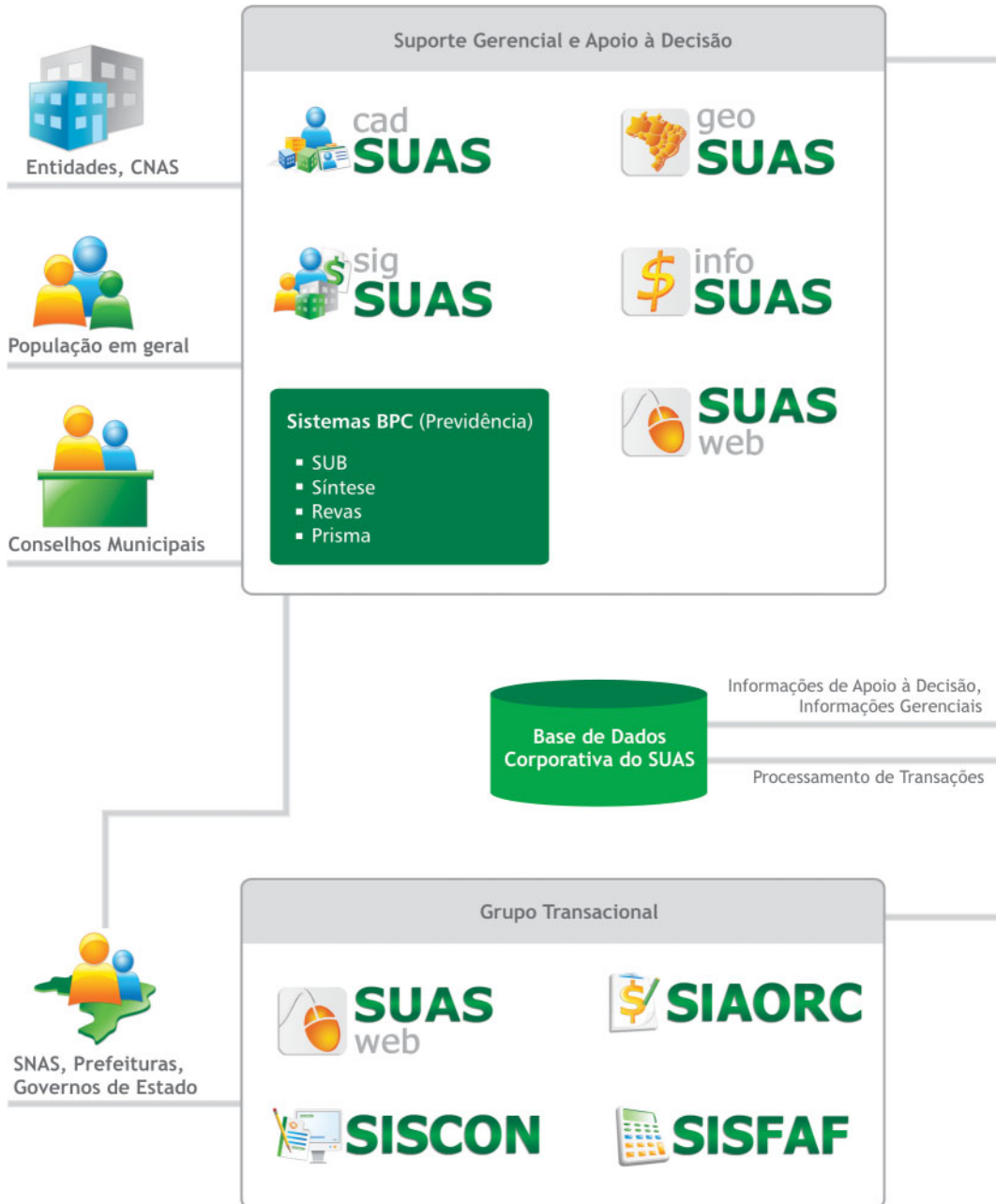
Sistema de Informação do Conselho Nacional de Assistência Social

Sistema que processa as operações referentes ao escopo do Conselho Nacional de Assistência Social também integra a Rede SUAS e foi desenvolvido sob os novos parâmetros do SUAS e para atender ao novo fluxo de procedimentos do Conselho definido em suas duas últimas gestões. É composto de módulos web que permitem o acompanhamento da tramitação dos processos de registro e certificação de entidades e impressão de certidões para interessados. Outros módulos que compõem o novo SICNASweb: protocolo, cadastro, análise e publicação.



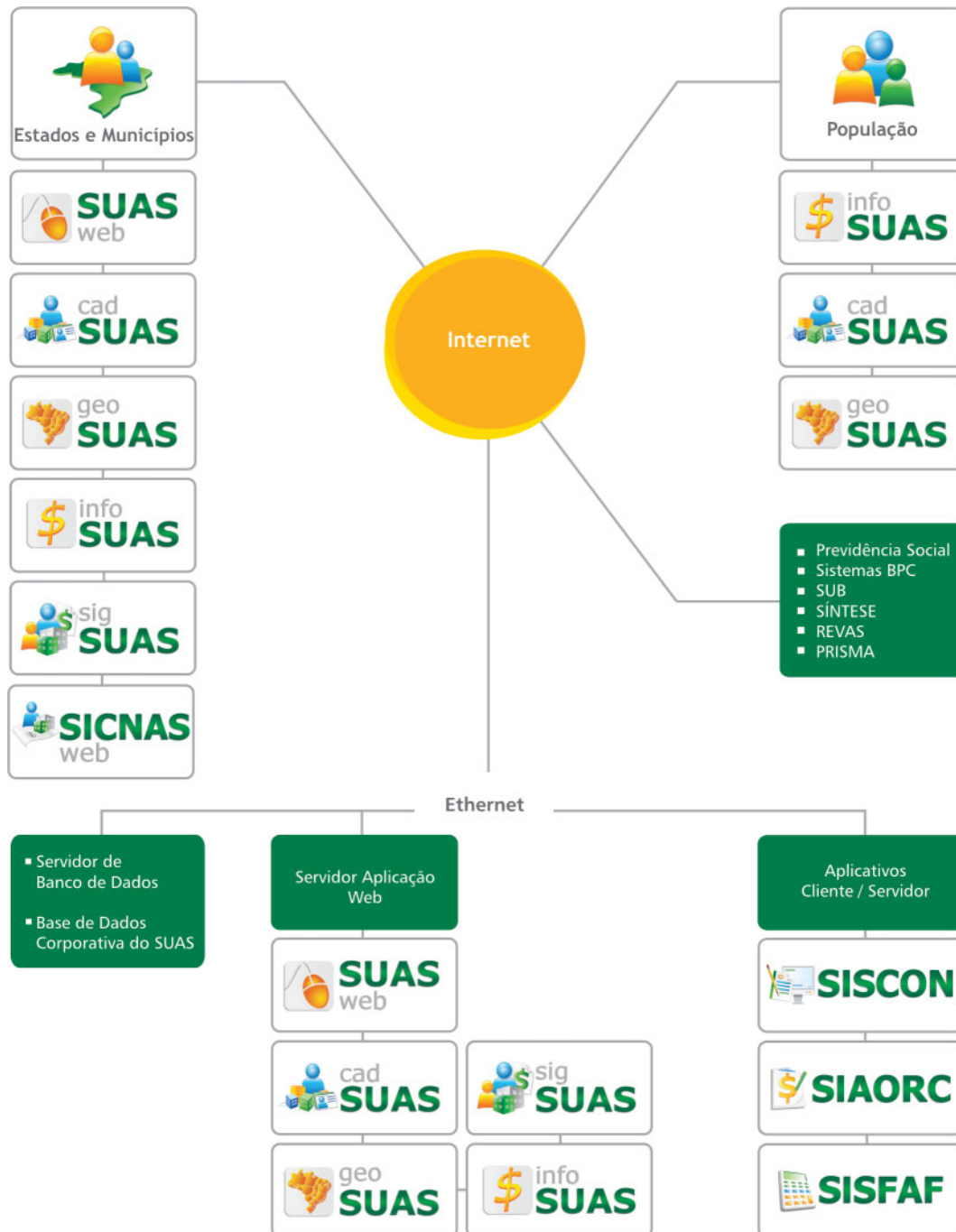
Na direção oposta ao legado encontrado em 2003, a situação atual da Rede SUAS apresenta expressivos resultados, tendo em vista as finalidades elencadas anteriormente. Hoje o sistema nacional de informação do SUAS já atende os objetivos dimensionados para a etapa I e pode ser visualizada através da seguinte figura:

Figura 4 - Esquema Geral da Rede SUAS



Os aplicativos/sistemas que formam a Rede SUAS interagem integradamente, atendendo a demanda corporativa, conforme o **Esquema de Intercomunicação da Rede SUAS** (figura abaixo), observando o modelo de dados corporativo em desenvolvimento e em implantação no ambiente de rede corporativa do MDS.

Figura 5 - Esquema de Intercomunicação da Rede SUAS





A Rede SUAS é coordenada pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), a partir de um setor criado especificamente para tal fim, qual seja, a Assessoria de Informação, cuja equipe é formada por profissionais vinculados à área da assistência social. A Rede SUAS é integralmente financiada com os recursos da SNAS em cujo orçamento encontra-se mapeada e também por meio de projetos de cooperação com agências multilaterais.

É desenvolvida pela Coordenadoria Geral de Informática (CGI/MDS), cuja assidua e hábil atuação nos proporciona lograr tamanho desafio. Isso significa, entre tantas vantagens corporativas, o desenvolvimento interno dos produtos, dispensando contratos abastados com empresas prestadoras de tais serviços, bem como o desenvolvimento em plataformas mundialmente utilizadas, permitindo o crescimento das aplicações e com uso intensivo de softwares livres.

Como a opção para o desenvolvimento da Rede SUAS se estabeleceu sob os parâmetros de tecnologia de software livre, sem custos e com interface web, a incidência financeira da produção dos aplicativos foi de baixo volume, tendo em vista os níveis de eficiência e eficácia apresentados a seguir.

Nos setores citados, que representam o núcleo central de produção da Rede SUAS, encontram-se 50 profissionais, sendo:

- 5 gerentes;
- 2 administradores de dados;
- 1 arquiteto de sistemas;
- 1 desenvolvedor de banco de dados;
- 8 analistas de sistemas;
- 2 analistas de rede;
- 3 analistas de testes;
- 4 analistas de atendimento;
- 3 webdesigners;
- 3 analistas de escritório de projetos;
- 18 programadores.

O que está em tela é que o empreendimento da Rede SUAS oportuniza uma importante alteração na cultura de gestão até então vivenciada na área da gestão da política de Assistência Social, o que favorece novos índices de agilidade e transparência imperativos para a organização e consolidação do SUAS.



Os aplicativos/sistemas que formam a Rede SUAS interagem de forma integrada e corporativa. A fim de subsidiar a operacionalização e a gestão da informação, monitoramento e avaliação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), o sistema de informação necessita de infra-estrutura (software e hardware) compatível com os objetivos da PNAS/2004 e NOB/2005. Todos os aplicativos respondem à automatização dos processos, a regras contidas nessa documentação e na regulação do SUAS.

Os sistemas que compõem a Rede SUAS foram desenvolvidos em plataforma cliente-servidor e Internet. A arquitetura cliente-servidor é utilizada nos sistemas de uso interno do MDS e os sistemas baseados na arquitetura Internet são aqueles acessíveis por meio de navegadores Web, com a possibilidade de acesso por meio da rede mundial de computadores. Os sistemas foram pensados como um conjunto de aplicativos que estruturam o processo de trabalho e reúnem as pessoas ou agentes envolvidos no planejamento, execução e avaliação dos diversos programas de assistência social do MDS, tanto em nível federal, estadual ou municipal. Este conjunto de sistemas utiliza tecnologias variadas, como Delphi, para as aplicações cliente servidor e tecnologias de código livre e aberto, tais como PHP, Zope/Plone, Java, Tomcat, JBoss, Hibernate e Webwork, para os aplicativos Web. Como repositório de dados é utilizado o Banco de Dados Oracle, porém com baixo acoplamento a esta tecnologia. Quanto ao banco de dados, a CGI/MDS já se encontra em fase de testes para o funcionamento das aplicações com tecnologias baseadas em software livre, como Postgre e seu derivado Enterprise DB, os quais tendem a substituir tecnologias proprietárias.

VII - Arquitetura e Aplicativos da Rede SUAS

*Gilvan Coelho Júnior ¹
César Lúcio de Lima ²
Sérgio Terzella ³*

Os aplicativos que compõem a Rede SUAS possuem características de aplicativos de processamento de transações e de apoio à decisão, conforme já indicado em artigo anterior. As aplicações de apoio à decisão possibilitam a visualização dos dados sob várias dimensões e possibilitam a produção de mapas temáticos com a tecnologia de georreferenciamento, onde é utilizada a biblioteca de código aberta Terralib. Os datamarts dos sistemas de apoio à decisão utilizam banco de dados Oracle.

A infra-estrutura que sustenta a Rede SUAS em produção é implementada em plataforma baixa, utilizando servidores de arquitetura CISC, com o uso de clusters de servidores de aplicação, implementados em plataformas de código aberto (Linux, Tomcat, Jboss, Pound dentre outros) além do servidor de bancos de dados.

O MDS, devido a sua distribuição física em prédios separados, possui cinco redes físicas interligadas formando uma grande rede metropolitana. Ligada a essa rede, está o datacenter da DATAPREV em Brasília, onde ficam hospedados os equipamentos servidores e a principal infra-estrutura de conexão à Internet. Os servidores acessíveis através da Internet utilizam backbone de alta capacidade, tornando os sistemas acessíveis na rede mundial de computadores.

Tanto as aplicações cliente-servidor quanto as aplicações Web compartilham dados, de forma que há uma integração entre os aplicativos, mesmo aqueles que utilizam diferentes tecnologias.

O desafio da infra-estrutura tecnológica é suportar picos de acesso, onde é necessário atender milhares de requisições simultâneas, principalmente quando da eminência de encerramento de prazos legais que geram o preenchimento de dados/interação com os sistemas informatizados.

Outro aspecto importante é a segurança das informações disponíveis, onde são utilizados firewalls, sistemas de detecção de intrusão – IDS, dentre outros, para que os sistemas se mantenham íntegros e disponíveis.

¹ Coordenador Geral de Informática do MDS, Administrador de Banco de Dados, pós-graduado em Banco de Dados pela Universidade Católica de Brasília (UCB/DF), Certificado Oracle OCP em 2003 e graduado em Administração de Empresas pela União Educacional de Brasília (UNEB/DF).

² Graduado em Ciência da Computação pela Universidade de Brasília (UNB/DF), pós-graduado em Informação - Gestão e Tecnologia pela União Educacional de Brasília (UNEB/DF).

³ Assessor da Coordenação Geral de Informática, pós-graduado em gestão do conhecimento e de tecnologia da informação pela Universidade Católica de Brasília (UCB/DF), e graduado em engenharia Eletrônica (hardware) com especialização em Sistemas Computacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ).

“A CGI tem como atribuição regimental dar o apoio tecnológico para as atividades que envolvem Tecnologia da Informação dentro do MDS.”

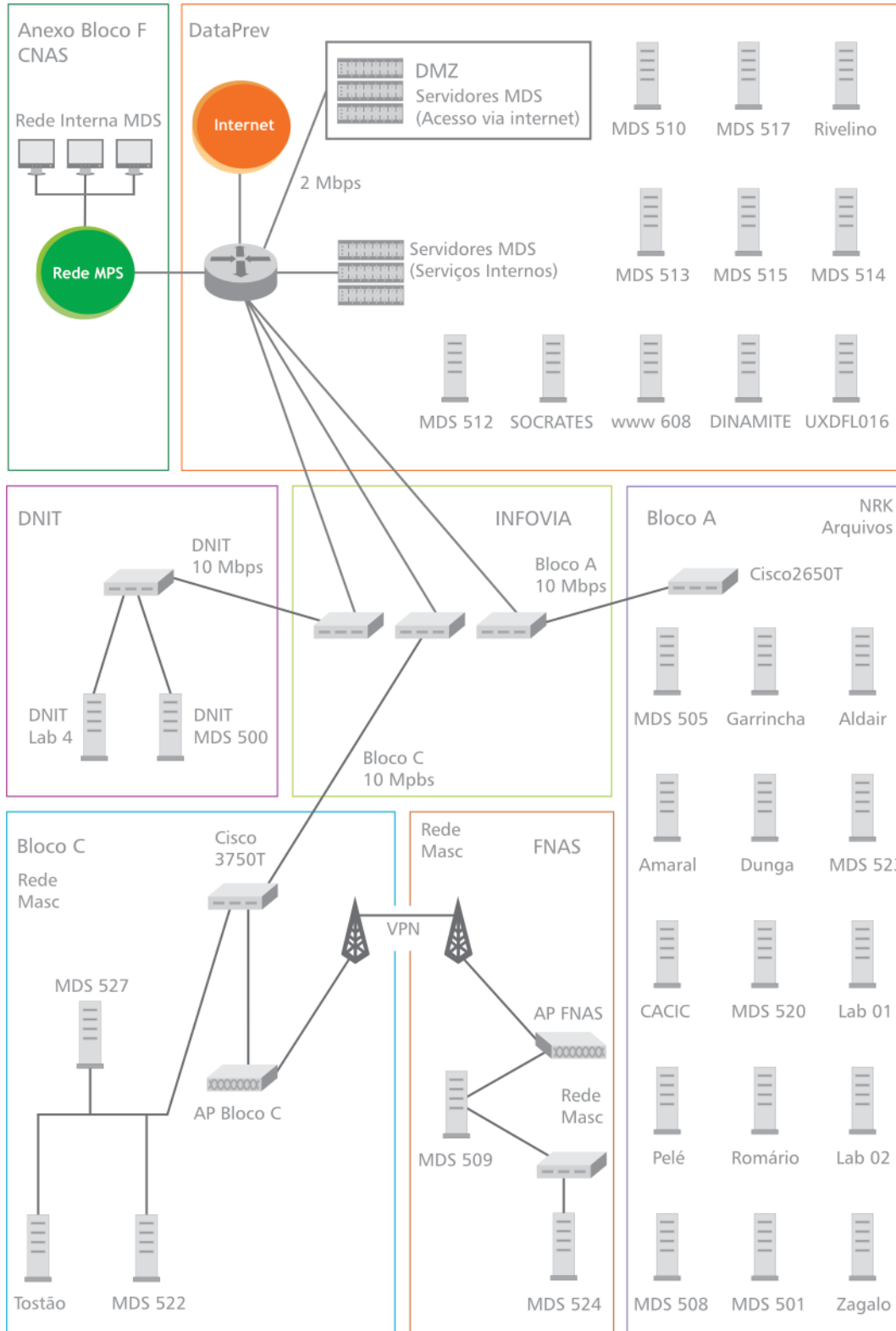
A sustentação da infra-estrutura tecnológica e a responsabilidade pelo desenvolvimento dos sistemas que compõem a Rede SUAS são de responsabilidade da Coordenação Geral de Informática (CGI), unidade ligada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), órgão que congrega as unidades “meio” do Ministério, e que dão apoio a todas as Secretarias. A CGI tem como atribuição regimental dar o apoio tecnológico para as atividades que envolvem Tecnologia da Informação dentro do MDS.

Como área meio e desenvolvedora de atividade de apoio, os recursos humanos da CGI são compostos principalmente por funcionários terceirizados. A terceirização da atividade de informática possibilita ao MDS buscar profissionais capacitados para o uso das tecnologias que despontam no mercado de informática, dando a solução tecnológica adequada para os problemas que se apresentam. A gestão dos profissionais contratados, bem como a inteligência envolvida na concepção dos sistemas de informação são providas por funcionários do MDS, de forma a minimizar a dependência de pessoal terceirizado na estratégia e a na evolução dos aplicativos.

A documentação detalhada dos sistemas e da infra-estrutura que sustenta os mesmos foi concebida com a utilização de metodologias como o Processo Unificado e o COBIT, de forma a agregar valor aos sistemas e facilitar a evolução e manutenção evolutiva. Ao lado, segue um diagrama da estrutura de rede do MDS.



Diagrama 1 - Rede do MDS





“ Os aplicativos que formam a Rede SUAS são desenvolvidos a partir de dois conceitos (...): o processamento de transações e o suporte gerencial e apoio à decisão.”

Os aplicativos que formam a Rede SUAS são desenvolvidos a partir de dois conceitos para o processamento de dados, conforme já mencionado: o processamento de transações, por meio do grupo de aplicativos transacionais, e o suporte gerencial e apoio à decisão. Cada um desses ambientes possui características próprias.

No campo transacional, as características dizem respeito à automação de atividades rotineiras onde o tempo de resposta é essencial para a atualização da base de dados corporativa do SUAS (inclusão, alteração e exclusão de registros). As informações manipuladas por esse ambiente são “brutas, estáticas”, não havendo quase nenhuma forma de cruzamentos e/ou refinamentos. Ou seja, é um sistema OLTP (on-line transaction processing). Já no campo de suporte gerencial e apoio à decisão encontra-se a possibilidade de extração de relatórios e consultas mais refinadas peculiares às necessidades da gestão. É onde acontecem cruzamentos entre os dados e consolidação de informações como o acesso aos sistemas BPC, ainda vinculados aos sistemas da DATAPREV. Trata-se de um conjunto integrado de ferramentas para análise e suporte à decisão, cujo principal objetivo é o de permitir que análises sofisticadas sejam feitas em grandes volumes de dados, permitindo aos usuários conduzir simultaneamente análises diretas dos dados históricos. A figura ao lado representa a integração dos sistemas:

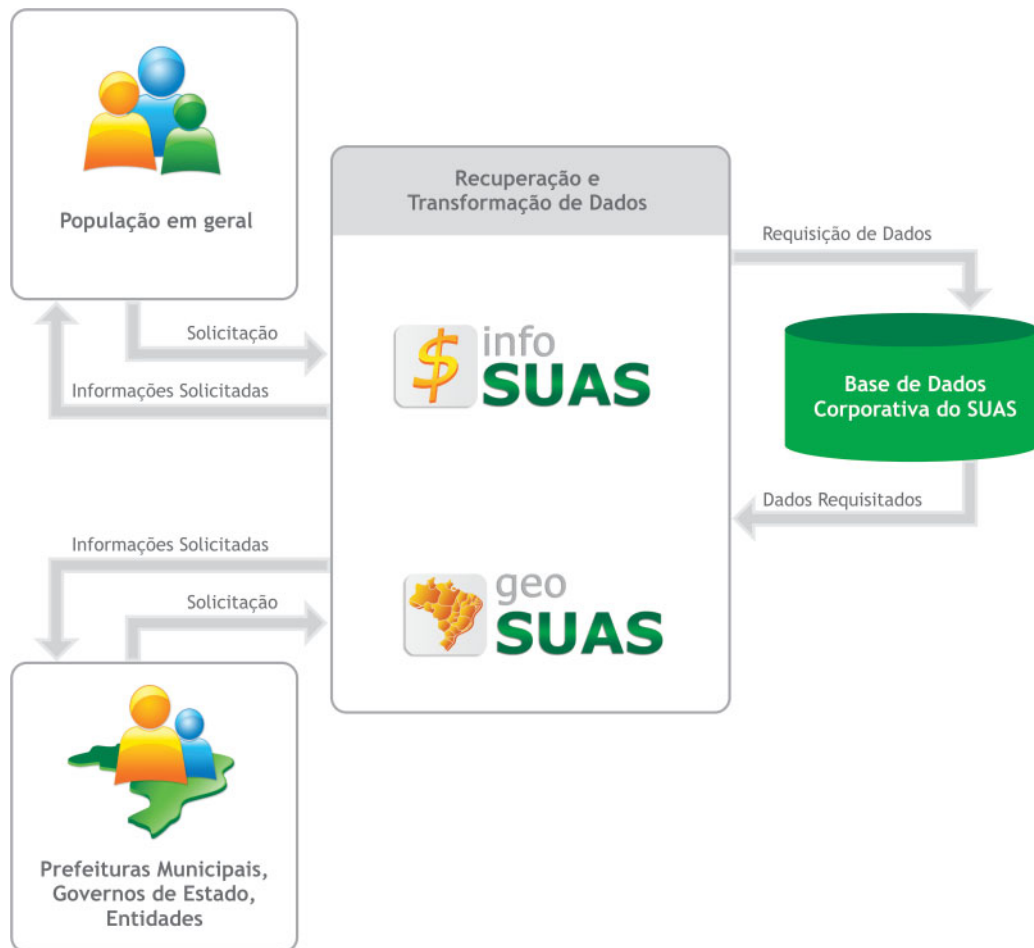


Figura 1 - Diagrama simplificado da Rede SUAS



Além disso, com o objetivo de garantir a transparência e disseminar as informações a respeito das ações tomadas e realizadas pela política de Assistência Social em curso no país, os sistemas InfoSUAS e GeoSUAS disponibilizam, pelo portal SUAS, as informações relativas aos diversos serviços co-financiados pelo Governo Federal, as previsões de atendimento, os valores transferidos, informações sobre o público alcançado, os tipos de serviços organizados por ano, município, estado ou região, mapas temáticos resultantes de diversos cruzamentos das informações contidas na base corporativa do SUAS. Essas informações estão abertas aos municípios, estados, entidades e à comunidade como um todo, bastando que o interessado acesse o portal do MDS, conforme figura abaixo:

Figura 2 - Fluxo de disseminação de informação da Rede SUAS



A Rede SUAS é composta por um ambiente externo (Internet) e o ambiente interno (Intranet). O ambiente Internet possibilitará a interconexão dos Estados e municípios que terão acesso aos sistemas SUASweb, CadSUAS, GeoSUAS, InfoSUAS, SigSUAS, SISCON e SICNASweb. Cada ente da federação nomeia os interlocutores e técnicos que ganham os direitos de acesso conforme a definição de perfis. Os sistemas InfoSUAS e GeoSUAS também disponibilizam informações de acesso público que poderão ser acessadas por qualquer pessoa ou órgão. O ambiente Intranet, por sua vez, possibilita a integração de todos os servidores da SNAS aos sistemas que compõem a Rede SUAS e a manutenção da base de dados corporativa. O usuário da Intranet também terá seus acessos aos sistemas de acordo com a definição de seus perfis pelo gestor do SUAS. Além disso, a infra-estrutura da Intranet e da Internet, viabilizará a troca de informações com sistemas da Previdência Social, tais como: SUB, SÍNTESE, REVAS e PRISMA.

Os aplicativos da Rede SUAS podem ser apresentados a partir da contextualização de seus principais escopos e seus fluxos. As informações referentes à infra-estrutura tecnológica e equipe envolvida para seu desenvolvimento, incremento e manutenção estão no anexo 3.



Contextualização

O SUASweb se destaca como o ambiente de funcionalidades central de gestão desenvolvido para atender os requisitos do novo modelo de gestão e as novas regras trazidas por esse. Hoje está composto do Plano de Ação Anual, do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro, de informações essenciais para gestores como saldos, contas corrente, beneficiários do BPC, parcelas pagas contendo ordem bancária, data do pagamento, entre outros. O sistema é aberto para o preenchimento por parte dos gestores e para a aprovação do Plano e Demonstrativo pelo Conselho de Assistência, que possui senha própria. O SUASweb foi desenvolvido pela Coordenação Geral de Informática do MDS e seus resultados expressam sua importância no contexto de implantação do SUAS: 8.573.137 registros, 99,4 % de preenchimentos de planos e mais de 90 % dos Demonstrativos preenchidos em 2006; 11.600 senhas distribuídas (órgão gestores, fundos, conselhos, órgãos de controle, centros de pesquisas, consultores e outros órgãos) e apresenta cerca de 2.000 acessos diários. A última funcionalidade do sistema, homologada em 2007, foi o sistema de frequência nas ações sócio-educativas dos beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI denominado SISPETI. Além disso, é o aplicativo que fornece espaço de entrega de documentação eletrônica aos gestores estaduais e municipais. O planejamento incremental do SUASweb prevê um módulo Intranet gerencial para a SNAS.



Imagem da tela do sistema SUASweb

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

rede **SUAS** Sistema Único de Assistência Social **SUAS web** Fale Conosco

Plano Demonstrativo Cadastro Consulta Partilha

Trocar Senha Ajuda Sair Visualizar Demonstrativo

» Demonstrativo - PREFEITURA MUNICIPAL - AC (2005) Próximo

| Órgão do Ente Federativo | Órgão Gestor | Fundo | Conselho | Execução Financeira | Execução Física | Comentários do Gestor | Parecer do Conselho | Parecer do Mds |
|---|----------------------|-------|----------|---------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------|
| Nome: | PREFEITURA MUNICIPAL | | | | CNPJ: | 84.306.624/0001-33 | | |
| Porte: | PEQUENO I | | | | Gestão: | Gestão Básica | | |
| Cidade: | | | | | Situação do Demonstrativo: | Aprovado | | |
| UF: | AC | | | | CEP: | 69933-900 | | |
| Endereço: | BR 366 KM 28 808 | | | | | | | |
| Telefone: | 68 - 2331063 | | | | | | | |
| Fax: | 2311074 | | | | | | | |
| Email: | | | | | | | | |
| Prefeito: | MICHEL MARQUES | | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> -Em preenchimento: Demonstrativo sendo preenchido pela prefeitura/órgão gestor -Conselho Aprovando: Demonstrativo em aprovação pelo Conselho Municipal -Aprovado: Demonstrativo aprovado pelo Conselho Municipal e enviado para o FNAS e SNAS Portaria N. 459 de 09/09/2005 -Aprovado pelo MDS: Demonstrativo aprovado pelo MDS -Não Aprovado pelo MDS: Demonstrativo não aprovado pelo MDS -Com Pendência: Demonstrativo com pendência | | | | | | | | |

A validação do Demonstrativo de 2005 só será possível, após o preenchimento dos campos: Órgão do ente federativo, Órgão Gestor, Conselho e Fundo do Plano de Ação de 2005. Após o preenchimento desses campos, o Plano de Ação 2005 deve ser FINALIZADO na tela: RESUMO EXECUTIVO 2005.

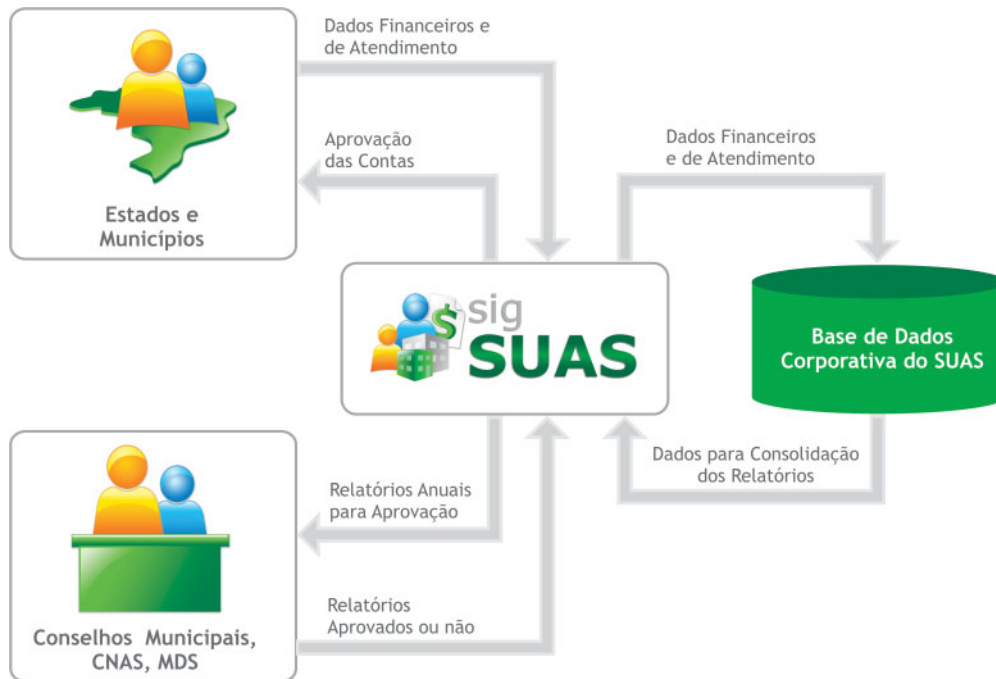


Contextualização

Hoje o aplicativo SUASweb realiza o papel importante, dentre outros, o de registro do Plano de Ação das Prefeituras e Governos de Estado. Os Planos são projeções e expectativas de atendimento socioassistencial informadas ao MDS para o ano que segue. O aplicativo SigSUAS, por sua vez, permite o acompanhamento da execução físico e financeira dos serviços socioassistenciais co-financiados pelo Governo Federal, ou seja, o controle e o acompanhamento da real execução dos planos de ação. Tendo em vista o desenvolvimento do novo modelo de gestão do SUAS, o SigSUAS garante as informações mais detalhadas que permitem ir além do registro quantitativo, mas também informações qualitativas como atividades realizadas e detalhamento do público atendido. Possui ainda a característica de acompanhar mensalmente as operações realizadas na área da assistência social dos municípios brasileiros, incidindo em uma forma de organizar localmente esses registros, desenhar as necessidades evolutivas e ajustes no âmbito do SUAS. A figura a seguir representa o fluxo do sistema:



Figura 3 - Fluxo de funcionamento do SigSUAS



O sistema viabiliza:

- a) permitir o acompanhamento da execução da política de Assistência Social e propor possíveis mudanças ou aperfeiçoamentos;
- b) constituir-se em um instrumento auxiliar no cotidiano dos municípios, auxiliando o seu planejamento e trazendo transparência à sua atividade;
- c) o cadastramento das verbas repassadas pelas Prefeituras para as entidades de atendimento social;
- d) a sincronização perfeita com o CadSUAS e utilizá-lo como fonte de dados para entidades e órgãos;
- e) o cadastramento das atividades executadas para cumprimento do Plano e o público-alvo beneficiado registrando: para quem, quanto e para que tipo de atendimento está repassando recursos.

Imagem da tela do sistema SigSUAS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

rede **SUAS** Sistema de Informações Gerenciais do Sistema Único da Assistência Social

sig **SUAS** Fale Conosco

Execução Físico Financeira Consultas Ajuda Sair

Execução Físico-Financeira

Ente da Federação: GOVERNO ESTADUAL

UF: AM

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Ano: 2006 Mês: Janeiro

Grupo: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Piso : Proteção Social Básica ao Idoso

Versão 1.1 | © 2006 Ministerio do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Contextualização

O InfoSUAS é um sistema aberto à população através da rede mundial de computadores - Web. Disponibiliza informações sobre os repasses financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social dos Estados e Municípios, classificando os repasses pelos serviços da Proteção Social Básica e Especial (de alta e média complexidade) por regiões, Estados e municípios. Ainda fornece acesso a base de dados dos pagamentos realizados em anos anteriores, hierarquizados pelos tipos de intervenção organizadas no período.

O objetivo do sistema InfoSUAS é poder oferecer uma maneira rápida e fácil de mostrar aos Estados e municípios os repasses de dinheiro feitos às prefeituras através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), utilizando a Internet como meio difusor das referidas informações. Disponibiliza relatórios nos seguintes formatos "PDF", "EXCEL", "XML" e "CVS", assim com exibe gráficos de valores de acordo com a pesquisa efetuada pelo usuário. É um sistema-espelho das operações do SUASweb e dos sistemas de



gestão financeira, como o SISFAF e SIAORC. Esse aplicativo tem se demonstrado fundamental para a ação de controle social e para assegurar visibilidade e transparência à gestão da política.

O processo de sustentação do sistema InfoSUAS é utilizado visando a sua manutenção preventiva, e também a correção de possíveis problemas surgidos no ambiente de produção da Rede SUAS.

Imagem da tela do sistema InfoSUAS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

rede SUAS Sistema de Informação de Repasse de Recurso info SUAS Fale Conosco

Pesquisar Repasses de Recursos

Campos de Pesquisa

*Ano: 2003 Grupo: PETI

*Região: Nordeste Tipo de Intervenção: Programa Erradicação ao Trabalho Infantil - Jornada Ampliada

Estado: Piauí

Município: Alto Longá

Pesquisar

*Clique no nome do município para visualizar os repasses mensais.

ATENÇÃO:

O INFOSUAS não fornece a informação de pagamento em tempo real, pois sua carga é realizada mensalmente após o período de pagamento feito pelo Fundo Nacional de Assistência Social. Essa informação pode ser buscada no sistema SUASWEB.

Os valores dos meses anteriores a julho de 2005 estão apresentados sem o devido desconto financeiro que foi efetuado obedecendo a legislação pertinente.

As metas mensais previstas não devem ser somadas pois não são cumulativas.



Contextualização

O GeoSUAS é o sistema de georreferenciamento e geoprocessamento desenvolvido com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões no processo de gestão da Política Nacional de Assistência Social, e resulta da integração de dados e mapas servindo de base para a construção de indicadores. A tecnologia utilizada foi desenvolvida pelo Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) em parceria com a Funcate (Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais), baseando-se em conceitos de código livre e aberto, hoje sob a



manutenção e adequação pela CGI/MDS. As informações organizadas e georreferenciadas servem de base para construção de um observatório que permita o controle social e o monitoramento da política de Assistência Social. É um sistema de acesso livre à sociedade, por meio da rede mundial de computadores. É composto de mais de 25 milhões de registros de indicadores sociais e econômicos e variáveis da PNAS.

É composto das seguintes funcionalidades: **perfil município**, onde o usuário pode gerar relatório com informações disponíveis do município selecionado, sobre os indicadores de projetos sociais e seu perfil socioeconômico; **consulta simples**, onde podem ser elaborados relatórios pré-definidos que relacionam níveis de proteção social, programas e benefícios assistenciais com variáveis socioeconômicas; **maior e menor**, onde pode ser gerado relatório com condição simples (maior, menor ou entre valores) aplicada à variável selecionada; **consulta avançada**, onde o usuário pode realizar consultas de acordo com os indicadores e condições selecionados no sistema; **mapa temático**, onde são gerados mapas temáticos de estados, municípios, regiões, microrregiões a partir das variáveis selecionadas; **histograma**, onde o usuário pode gerar gráfico de barras de acordo com o indicador selecionado; **dispersão**, funcionalidade que permite ao usuário gerar gráfico de dispersão de acordo com os indicadores selecionados e **relatório**, onde são gerados relatórios por público-alvo e os níveis de proteção social correspondentes.

Imagem da tela do sistema GeoSUAS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

rede SUAS Sistema de Georreferenciamento geo SUAS Fale Conosco

Navegação: Assistente

Perfil município Ajuda

| Selecione o ano | Escolha um estado : | Digite o município : |
|-----------------|---------------------|----------------------|
| 2004 | Amazonas | |

Visualizar perfil socioeconômico do município

Visualizar indicadores de proteção da política nacional

[← voltar](#) [avancar →](#)

©2005-2006 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Geosuas - sexta, 09/03/07



Contextualização

Existiam, no âmbito da SNAS, DFNAS e CNAS, diversas bases de dados com cadastro de entidades e pessoas físicas, bem como vários sistemas de informação responsáveis por manter esses dados. Tal situação criou um grande problema de inconsistência e redundância dessas informações, além de expressivo trabalho para a equipe de administração de dados. O CadSUAS veio solucionar esse problema, centralizando essas bases e provendo uma interface única de acesso a elas.

O sistema controla o cadastro e a manutenção dos dados de pessoas físicas e jurídicas envolvidas na Rede SUAS. O CadSUAS é o grande responsável pela criação e manutenção dos dados corporativos das entidades que de alguma maneira se relacionam com a Rede SUAS e/ou com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Esses cadastros/registros compõem, de forma única, a Base de Dados Corporativa do SUAS.

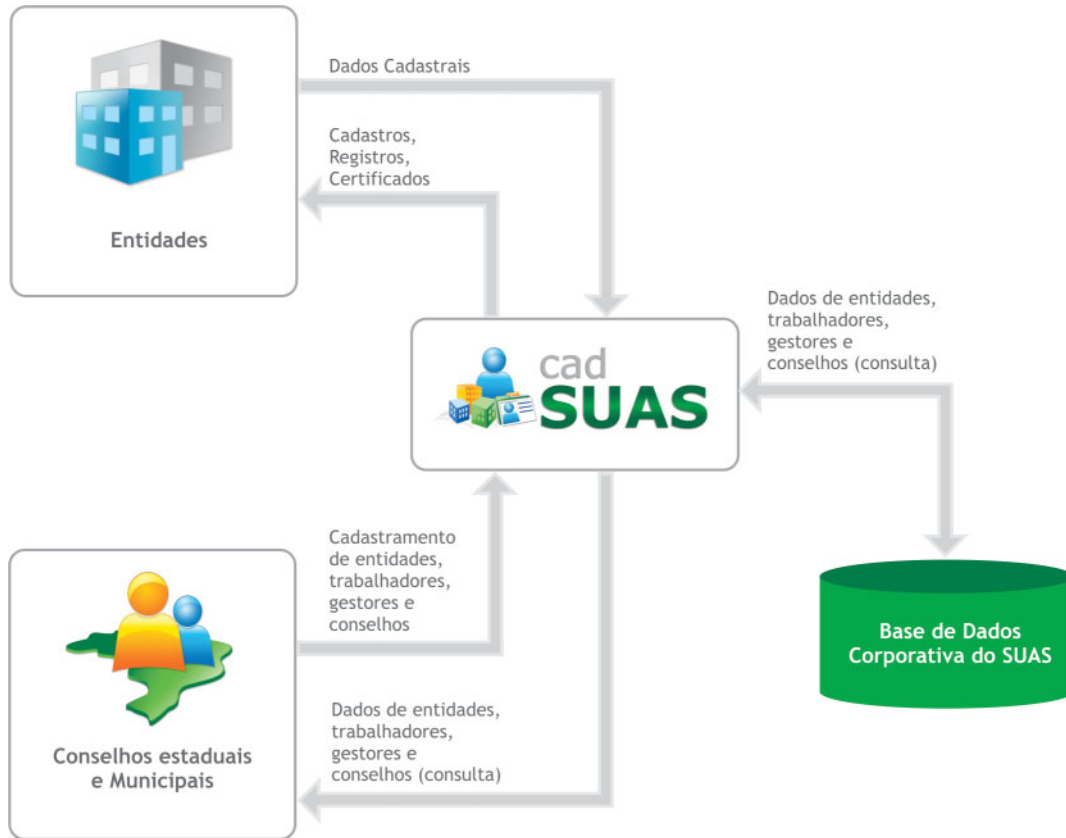
As prefeituras municipais, os governos de estados, a SNAS e o próprio CNAS podem, por meio do CadSUAS, interagir com a base corporativa e incluir, alterar e consultar cadastros das entidades que compõem a Rede SUAS e das entidades registradas e/ou certificadas no CNAS. O sistema possibilita também que as próprias entidades realizem o seu cadastro diretamente no sistema CadSUAS, utilizando o portal do MDS, via internet, para a Rede SUAS e/ou para registro e solicitação de registro e certificação no CNAS.

O CadSUAS é operacionalizado dentro do MDS e nos entes estaduais e municipais por meio da categorização de pessoas e regras de utilização e perfis.

Com uma interface única de cadastramento e recuperação de dados para todos os aplicativos no âmbito da SNAS, conta com uma integração que independe da plataforma tecnológica utilizada, facilitando o acesso dos dados por fronteiras bem definidas e com comportamentos específicos. A figura seguinte representa o fluxo do CadSUAS.



Figura 4 - Fluxo do funcionamento do CadSUAS



O sistema viabiliza o cadastramento rigoroso das pessoas físicas e jurídicas, provendo um cadastro único e confiável; agiliza a recuperação de pessoas físicas e jurídicas e seus relacionamentos ou hierarquias; gera bancos de dados com os comportamentos e características das entidades ao longo do tempo; funciona através da Internet e Intranet; prover a todas as aplicações da Rede SUAS, independente de sua plataforma, o acesso a um cadastro único e centralizado de todos os entes que se relacionam direta ou indiretamente com o MDS. O CadSUAS observa o aspecto corporativo entre os aplicativos da Rede SUAS.



Contextualização

Substituindo o sistema SICNAS, obsoleto diante das novas configurações do Conselho Nacional de Assistência Social já que não favorecia a integração com as áreas externas como Conselhos Municipais e outros órgãos.

O desenvolvimento do novo sistema foi projetado para facilitar o dia-a-dia das operações que cercam o CNAS, assim como entidades e órgãos ligados a ele. Com o novo sistema a entidade poderá requisitar diversos documentos via Internet, assim como acompanhar sua situação; e o CNAS terá um sistema atualizado de acordo com as suas necessidades. Assim como os conselhos de assistência social poderão efetuar fiscalização e controle sobre esses trâmites.

O SICNASweb é um sistema de gestão de processos do Conselho Nacional de Assistência Social. Tem como finalidade inscrever, cadastrar entidades com o intuito de fornecer diversos documentos como certificados, certidões, entre outros. Para além de facilitar o trabalho interno do conselho tramitando processos e documentos, publicando decisões do plenário aos interessados, facilita também o controle social sobre esses procedimentos e a gestão de eventos e conferências.

Compõe-se de vários módulos e ainda de um sistema de consulta web que permite o acompanhamento da tramitação dos processos de registro e certificação de entidades e impressão de certidões para interessados.

O sistema deverá:

- viabilizar a inscrição da entidade através da internet pela entidade ou CMAS, CNAS, CAS-DF e CEAS;
- viabilizar o pedido e emissão de registro e certificado para a entidade;
- viabilizar o pedido e emissão de outros documentos e serviços assim como a visualização de relatórios;
- viabilizar a manutenção de informações básicas através da própria entidade;
- viabilizar a comunicação entre o CadSUAS obtendo informações da entidade e conselhos, bem como a manutenção dessas informações;
- viabilizar a comunicação entre o SIPAR obtendo informações de documentos referentes ao protocolo geral do MDS;
- agilizar a tramitação de processos e documentos;
- emitir para o público geral decisões de reuniões do plenário, como atas e outros documentos;
- viabilizar a gestão de eventos e conferências;
- funcionar através da Internet e Intranet.





Contextualização

O SISFAF é um aplicativo que automatiza os repasses regulares de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos Municipais e Estaduais, ou seja, é um sistema de transferência fundo a fundo. O SISFAF foi desenvolvido no Fundo Nacional de Saúde (MS) e adaptado à realidade do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e integrado ao banco de dados do SUASweb. Neste caso, o SUASweb prevê o registro das partilhas e pisos e informa o SISFAF.

O processo de manutenção do SISFAF contempla ajustes de estrutura do banco de dados, telas e funcionalidades de acordo com a necessidade do FNAS e da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS).

A versão inicial do sistema foi desenvolvida pelo Ministério da Saúde (MS), mas foi completamente alterada para adaptar-se às necessidades do MDS. Sendo assim, para cada nova solicitação é necessário verificar o impacto nos módulos de Preparação de Pagamento, Financeiro, Consultas, Relatórios e, além disso, o reflexo das mesmas no SUASweb e no SIAORC.

O processo teve início em meados de 2005, com a implantação do SISFAF no ambiente de desenvolvimento da CGI. Primeiramente foram mapeadas as alterações de fluxo, adaptações necessárias e integração ao banco de dados do Sistema SUASweb. Essa adaptação gerou a necessidade da revisão de todos os módulos e rotinas do sistema.

O sistema possui quatro módulos básicos, descritos a seguir:

- cadastro de informações de pisos e partilhas, alimentação realizada pelo SUASweb;
- preparação do pagamento, que consiste na geração mensal de valores, preparação do processo com descontos e geração da lista de credores;
- financeiro, vinculação com empenhos e geração do pagamento por apropriação de valores pela Nota de Lançamento e execução do pagamento por Ordem Bancária;
- consultas e relatórios.

O SISFAF - Sistema de Transferências Fundo a Fundo operacionaliza os repasses por intermédio de transferências automatizadas de arquivos para o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e toda a base de dados de pagamentos está refletida no sistema InfoSUAS.

Em 2006, o sistema possuía cerca de 3,5 milhões de registros e a pertinência de realizar os repasses até o dia 10 de cada mês, conforme legislação apropriada.





Contextualização

O SIAORC é o sistema que compõe a Rede SUAS para gestão orçamentária do recurso gerido pelo Fundo Nacional de Assistência Social. A versão inicial do sistema foi desenvolvida pelo Ministério da Saúde (MS), mas foi completamente alterado para adaptar as necessidades do MDS. O sistema interage com o SISFAF e é abastecido pelos dados exportados do SIAFI.



Contextualização

Sistema de Gestão de Convênios, o SISCON é o sistema da Rede SUAS que processa a gestão automatizada de convênios, desde a habilitação de pré-projetos, o cadastramento dos planos de trabalho, a formalização do convênio e a prestação de contas. O sistema conta com um módulo de pré-projeto (SISCONweb) disponibilizado na Internet, para o envio dos dados do convênio pretendido pelos Estados e municípios; um módulo cliente-servidor, para a administração dos processos pela SNAS e DEFNAS; e um módulo parlamentar, disponibilizado pela internet para a administração de emendas parlamentares. Hoje o sistema conta com mais de 7.000 senhas distribuídas entre gestores e técnicos municipais, parlamentares e assessores parlamentares.

O processo de manutenção do SISCON envolve todos os módulos do ambiente cliente servidor, o módulo Pré-projeto Web e o Parlamentar.

Contempla ajustes de estrutura do banco de dados, telas e funcionalidade de acordo com a lógica do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

O desenvolvimento do Sistema de Gestão de Convênios (SISCON) aborda as seguintes atividades:

- cadastramento e habilitação de entidades;
- cadastramento e habilitação de projetos;
- administração e gerenciamento dos convênios;
- acompanhamento e gerenciamento da execução financeira dos contratos;
- acompanhamento e administração das prestações de contas.



Imagem da tela do portal SUAS



O Portal SUAS é um portal do MDS dedicado ao Sistema Único de Assistência Social e provê um ambiente (site) que possui os principais conteúdos às informações, documentos e legislação do SUAS. Além disso, é por meio do Portal SUAS que se realiza o acesso aos sistemas da Rede SUAS, propiciando um mecanismo de comunicação eficaz e eficiente entre os fornecedores do serviço Rede SUAS e seus usuários.

A linha de tempo de desenvolvimento dos aplicativos da Rede SUAS está de acordo com o seu planejamento, conforme tabela a seguir.



Tabela 1 - Linha de tempo da Rede SUAS

| Nº | Descrição | Prazo cumprido |
|----|--|--|
| 01 | Projeto SIAFAS emergencial | 2º semestre 2004 |
| 02 | Adequação e disponibilização do sistema SUASweb | 2º semestre 2004 e 1º semestre 2005 |
| 03 | Disponibilização do sistema GeoSUAS | 2º semestre 2005 |
| 04 | Desenvolvimento e implantação do InfoSUAS | 2º semestre 2005 |
| 05 | Customização e implantação do sistema SISCON | 2º semestre 2005 |
| 06 | Customização e implantação do sistema SIAORC | 2º semestre 2005 |
| 07 | Customização e implantação do sistema SISFAF | 2º semestre 2005 |
| 08 | Desenvolvimento e implantação do sistema CadSUAS | 2º semestre 2006 |
| 09 | Desenvolvimento e implantação do sistema SigSUAS | 2º semestre 2006 |
| 10 | Desenvolvimento e implantação do SICNASweb | 2º semestre 2006 e 1º semestre de 2007 |

Produzida de forma incremental, a Rede SUAS e os aplicativos que a compõem podem ser adequados às alterações e ao amadurecimento do Sistema Único de Assistência Social, inclusive no que diz respeito à necessária integração com outros sistemas da administração pública dos três entes federados.

A Rede SUAS foi premiada como uma das experiências inovadoras da gestão pública federal em 2006 em concurso realizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, tendo o reconhecimento de ser uma iniciativa que contribui essencialmente para a melhor gestão da política pública.



Sumário

ANEXO 1

Projeto Emergencial – Manutenção do SIAFASweb

ANEXO 2

Logística de Atendimento e Distribuição de Senhas

ANEXO 3

Infra-estrutura Tecnológica e Equipe dos Aplicativos da Rede SUAS

ANEXO 1

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
Coordenação Geral de Informática – CGI
Escritório de Projetos

SIAFASweb

Projeto Emergencial – Manutenção do SIAFASweb

1. Propósito (Objetivo)
2. Justificativa
3. Objetivo(s) Específico(s)
4. Meta(s)
5. Restrições
6. Premissas
7. Resultados
8. Detalhamento dos Recursos Necessários
 - 8.1 Materiais
 - 8.2 Humanos
 - 8.3 Outros
9. Regras de responsabilidades a serem cumpridas
 - 9.1 Pelo Órgão Proponente*
 - 9.2 Pelo Gerente de Projeto*
 - 9.3 Pela Área Executora*
10. Responsáveis pelo Projeto



1. Propósito

Garantir a continuidade do funcionamento do SIAFASweb durante o período necessário à estruturação/desenvolvimento do novo sistema de repasses de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

2. Justificativa

O sistema SIAFASweb tem a finalidade de promover o repasse de recurso federal para outras esferas do governo. Envolve os programas de Serviço de Ação Continuada como PETI, AGENTE JOVEM, SAC (PAC, PPD, API, ABRIGO), PAIF e SENTINELA. O valor anual repassado é de aproximadamente R\$ 582.000.000,00 (quinhentos e oitenta e dois milhões de reais). O funcionamento inadequado do sistema tem causado problemas na gestão e administração desses programas, chegando a comprometer a confiabilidade das informações e, obviamente, as decisões e valores de repasses realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

O SIAFASweb é hoje a única ferramenta automatizada e disponibilizada para apoiar as atividades relacionadas a esses repasses. Por isso, a confiabilidade e a integridade das informações deverão ser características intrínsecas e obrigatórias nesse sistema.

Para garantir o funcionamento esperado é necessário realizar uma manutenção corretiva para adequar as rotinas que estejam causando esses problemas e realizar uma “limpeza” nas bases de dados que foram alimentadas com dados incorretos devido ao funcionamento inadequado dessas rotinas; para que seja mantido um mínimo de consistência desses dados, uma vez que o sistema ficará em funcionamento até a sua substituição por outro totalmente estruturado, conforme a legislação vigente e as necessidades atuais dos clientes e técnicos envolvidos no processo de repasse dos recursos federais.

3. Objetivo(s) Específico(s)

- Detectar e conhecer as rotinas que permitem a inclusão/alteração indevida de dados;
- Levantar os dados inconsistentes e elaborar uma estratégia de correção dos mesmos;
- Adaptar o sistema às novas regras de negócio, conforme legislação em vigor;
- Finalizar a migração dos dados originários do SIAFAS V2;
- Definir as necessidades de extração de informações das bases de dados (consultas e relatórios);
- Transferir, gradualmente, para a CGI/MDS a gerência do processo de atualização/manutenção das bases de dados do SIAFASweb.

4. Meta(s)

- Mapeamento das rotinas que permitem a inclusão/alteração indevida de dados (funcionamento inadequado) em até 15 dias, após o início dos trabalhos. O mapeamento terá a participação do usuário;
- Manutenção das rotinas selecionadas para correção em até 30 dias, após a realização do mapeamento. Essa manutenção terá envolvimento com o usuário;
- Elaboração da estratégia de correção dos dados em até 10 dias, após o início dos trabalhos;
- Criação e execução de mecanismos para correção das inconsistências existentes nas bases de dados em até 30 dias, após o início dos trabalhos;
- Inclusão/alteração das regras de negócios afetadas pelas novas legislações em vigor (ex. a não exigência da CND como parâmetro de bloqueio de pagamento) em até 30 dias, após a execução dos mecanismos de correção das inconsistências das bases de dados;
- Realizar a migração final dos dados originários do SIAFAS V2 em até 15 dias, após o término da correção das bases de dados;
- Levantar as necessidades atuais de extração de dados (consultas/relatórios) em até 10 dias, após o início dos trabalhos;
- Implementar novas rotinas de extração de dados (consultas e emissão de relatórios) em até 45 dias, após a migração final dos dados;
- Capacitar os técnicos da CGI/MDS para receber a transferência da gerência, por parte da DATAPREV, dos processos de atualização/manutenção das bases de dados do SIAFAS durante toda a realização dos trabalhos.

5. Restrições

- Documentação insuficiente;
- O acesso ao banco de dados em produção está restrito à DATAPREV;
- O sistema atual e as bases de dados deverão permanecer normalmente em produção;
- Falta de rede única do MDS.

6. Premissas

- Participação da equipe do Serviço de Ação Continuada (SAC) em todo o processo de correção das bases de dados;
- Disponibilidade de técnicos da DATAPREV para subsidiar todo o processo de correção e transferência da gerência dos processos de atualização/manutenção das bases de dados do SIAFAS.



7. Resultados

| Resultados (produtos / entregas) esperados | Prazo estimado |
|--|--|
| Rotinas de inclusão / alteração de dados consistentes | 45 dias após o início dos trabalhos |
| Plano estratégico de correção dos dados | 10 dias após o início dos trabalhos |
| Bases de dados consistentes | 30 dias após a elaboração do plano estratégico |
| Implementação de novas regras impostas pela legislação | 30 dias após a correção dos dados |
| Base de dados povoada com os dados restantes do SIAFAS V2 | 15 dias após a correção dos dados |
| Rotinas de extração de dados (consultas / emissão de relatórios) | 55 dias após o início dos trabalhos |
| Capacitação de técnicos da CGI/MDS | Durante todo o projeto |

8. Detalhamento dos Recursos Necessários

8.1 Materiais

| Item | Tipo | Descrição do hardware |
|------|-------------------|--|
| A | Servidor de teste | Estação de trabalho pentium IV com 512 Mb de ram e 40 gb de hd |

8.2 Humanos

| Item | Qtd | Descrição |
|------|-----|--|
| A | 01 | Analista de sistemas e banco de dados |
| B | 01 | Programador com experiência em Crystal Reports e SQL |
| C | 01 | Programador java para a preparação do sistema de correção |
| D | 01 | Usuário do sistema com profundo conhecimento das regras de negócio |
| E | 01 | Técnico da DATAPREV com conhecimento do SIAFASweb |



8.3 Outros

| Item | Descrição |
|------|--|
| A | 03 licenças do software PL / SQL Developer |
| B | 01 licença do banco de dados Oracle para o ambiente de desenvolvimento com seis clientes para acesso à base de dados |
| C | 02 licenças do software Crystal Reports para a preparação de relatórios |

9. Regras de responsabilidade a serem cumpridas

9.1 Pelo Órgão Proponente*

| Item | Descrição |
|------|---|
| A | Disponibilização de técnicos para compor a equipe de trabalho |
| B | Fornecer as regras de negócio inerentes ao sistema e à consistência dos dados |
| C | Validar e homologar as correções realizadas nas bases de dados e as novas implementações inseridas no sistema |

9.2 Pelo Gerente do Projeto*

| Item | Descrição |
|------|--|
| A | Controlar e conduzir o projeto de forma a atingir os objetivos propostos |
| B | Gerenciar os riscos inerentes ao projeto |
| C | Planejar e realizar a comunicação entre os envolvidos no projeto |
| D* | Gerenciar e controlar a alocação de recursos necessários ao projeto |

9.3 Pela Área Executora*

| Item | Descrição |
|------|---|
| A | Definir, desenvolver e executar todos os procedimentos / rotinas no prazo estipulado, necessários para que se conclua este projeto conforme as metas e resultados previstos nesse documento |



10. Responsáveis pelo Projeto

| Órgão Proponente: Coordenação Geral do Fundo Nacional de Assistência Social | |
|---|---|
| 1. Patrocinador: | Coordenação Geral do Fundo Nacional de Assistência Social |
| 2. Facilitador (a): | Coordenação Geral de Informática |

| Gerente do Projeto: Coordenação Geral de Informática - CGI | |
|--|--|
| 1. Líder: | Nome: Gustavo Tabatinga Cargo: chefe de divisão |
| 2. Equipe: | Gilvan de Barros - DBA Genilson Nassur Moreira - analista de sistema Maurício Carneiro - programador |

| Área Executora: Coordenação Geral de Informática - CGI | |
|--|--|
| 1. Responsável: | Nome: Gustavo Tabatinga Cargo: chefe de divisão |
| 2. Suplente: | Nome: Gilvan de Barros Cargo: DBA |



ANEXO 2

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
Coordenação Geral de Informática – CGI
Escritório de Projetos

SUASweb

Logística de Atendimento e Distribuição de Senhas

Versão 2.0

1. Introdução
2. Descrição do Processo de Atendimento e Distribuição de Senhas
 - 2.1 Equipes
 - 2.2 Infra-estrutura
 - 2.3 Logística de Atendimento
 - 2.4 Logística de Fornecimento de Senhas

Histórico das Revisões

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|------------|--------|---|---------------------------------|
| 18.11.2004 | 01 | Criação do documento | César Lúcio Gilvan de Barros |
| 29.11.2004 | 02 | Alteração do fluxo de atendimento conforme solicitação Sr. Gilvan | César Lúcio |

1. Introdução

A disponibilização do acesso direto para os municípios do SUASweb, via Internet, trouxe a necessidade de definir e implantar uma estrutura de atendimento aos novos usuários do sistema. Esse documento tem como propósito descrever e documentar como será realizado os atendimentos aos usuários, a distribuição de senhas, as equipes envolvidas nesses processos, os procedimentos que serão adotados por elas e a infra-estrutura necessária.

2. Descrição do Processo de Atendimento e Distribuição de Senhas

Entende-se por atendimento de primeiro nível, os atendimentos prestados por tele-atendentes cujas respostas estarão baseadas na base de conhecimento disponibilizadas pelas áreas técnicas envolvidas com o sistema SUASweb e, pelo atendimento de segundo nível, os atendimentos prestados pelos técnicos do Fundo em conjunto com os da CGI. As senhas distribuídas serão utilizadas para o acesso ao sistema.

2.1 Equipes

Haverá duas equipes. A primeira equipe, responsável pela realização dos atendimentos de primeiro nível, será composta pelo corpo técnico da Central Atendimento do MDS. A segunda equipe, responsável pela realização dos atendimentos de segundo nível, será composta por técnicos do Fundo e da CGI.

2.2 Infra-Estrutura

A equipe de atendimento de primeiro nível utilizará a infra-estrutura de *Call Center* instalada em cada central de atendimento do MDS e a equipe de atendimento de segundo nível, utilizará as infra-estruturas computacional e de telefonia disponíveis nas dependências do Fundo e da CGI.

2.3 Logística de Atendimento

| Item | Descrição | Áreas Responsáveis |
|------|---|------------------------------|
| 01 | Elaborar e disponibilizar a base de conhecimentos do SUASweb | FNAS e CGI |
| 02 | Capacitar as Centrais de Atendimento | FNAS e CGI e SAIP |
| 03 | Divulgar para todos os Estados e municípios o número da Central (0800) | FNAS |
| 04 | A Central de Atendimento (0800) será a primeira entrada para o atendimento | Central de Atendimento, SAIP |
| 05 | Caso a Central de Atendimento não consiga responder o questionamento do usuário, então: <ul style="list-style-type: none">o atendente fornecerá ao usuário demandante do questionamento o número do telefone da equipe de atendimento de 2º nível;o técnico da equipe de atendimento de 2º nível que receber a solicitação tentará solucionar de imediato o problema. Caso não seja possível, o técnico anotará os dados do usuário, para contato posterior, e o informará que tão logo tenha a solução do problema ela será enviada ao usuário por telefone ou correio eletrônico (e-mail). <i>Obs.: A Central de Atendimento não tem como transferir as ligações recebidas para a equipe de atendimento de 2º nível.</i> | Central de Atendimento, SAIP |



2.4 Logística de Fornecimento de Senhas

| Item | Descrição | Áreas Responsáveis |
|------|--|--------------------|
| 01 | O MDS fornecerá, ao Banco do Brasil, arquivo magnético contendo dados das prefeituras, inclusive CNPJ e endereço. | Assessoria da SNAS |
| 02 | O Banco do Brasil definirá a agência que irá interagir com as prefeituras de acordo com a localização de cada uma. | Banco do Brasil |
| 03 | A CGI gerará senhas para cada município e encaminhará, em meio eletrônico, as senhas geradas para a assessoria da SNAS. | CGI |
| 04 | O MDS fornecerá, ao Banco do Brasil, envelopes lacrados contendo a senha que permitirá o acesso ao sistema SUAS web identificados com o nome e UF da prefeitura para distribuição. | Assessoria da SNAS |
| 05 | O Banco do Brasil distribuirá os envelopes para suas agências, observando o município de cada prefeitura. | Banco do Brasil |
| 06 | As agências do BB encaminharão os envelopes às respectivas prefeituras. | Banco do Brasil |
| 07 | O Banco do Brasil informará ao MDS os envelopes que, por ventura, não tenham sido entregues. | Banco do Brasil |



ANEXO 3

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
Coordenação Geral de Informática – CGI
Escritório de Projetos

Infra-estrutura Tecnológica e Equipe dos Aplicativos da Rede SUAS

SUASweb

Infra-estrutura

Banco de Dados: Oracle 8i ou posterior
Linguagem de programação: Java, Webwork, Hibernate e Jasper Reports
Arquitetura: Modelo MCV (Model View Controller) em 4 camadas que na ordem top-down são: JSP/Actino/Data/Oracle
Servidor de aplicação compatível: Tomcat 4.1 e 5.0/JBoss 4.0.2
Interface com o BD: Hibernate
Camada de apresentação: Web Work

Equipe envolvida

CGI - Coordenador Geral de Informática: Gilvan Coelho Jr.
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas: Fabiana Fernandes Santos
CSS - Coordenação de Sustentação e Segurança: Yves Junqueira e Gustavo Noronha
CAAE - Coordenação de Articulação e Atendimento Estratégico: Fernanda Barreto
CBD - Coordenação de Banco de Dados: Cintia Aldrighi
EPP - Escritório de Projetos: Pedro Jayme da Cunha Valle
Líder do Projeto: Genilson Nassur Moreira
Analista de Sistemas: Genilson Nassur Moreira
Programador: Flavio Olivo
Programador: Flavio Aquino Pessoa
Programador: Fernando de Freitas Mangussi
Programador: Milton Pinto de Oliveira Junior
Analista de Atendimento: Alessandra Teles Teixeira, Taís Moura
Administradora de Dados: Josyrley de Almeida Gomes Pereira
DBA: Alexandre Rodrigues de Alencastro
Analista de Teste: Priscilla Cristina da Silva Pimenta
Analista de Teste: Lorena Carmona Santos



SigSUAS

Infra-estrutura

Banco de Dados: Oracle
Servidor de aplicação: Tomcat (Linux)
Linguagem de programação: Java em 3 camadas
Interface com o BD: Hibernate
Camada de apresentação: Web Work

Equipe envolvida

CGI - Coordenador Geral de Informática: Gilvan Coelho Jr.
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas: Fabiana Fernandes Santos
CSS - Coordenação de Sustentação e Segurança: Yves Junqueira e Gustavo Noronha
CAAE - Coordenação de Articulação e Atendimento Estratégico: Fernanda Barreto
CBD - Coordenação de Banco de Dados: Cintia Aldrighi
EPP - Escritório de Projetos: Leandro de Oliveira Santoro
Líder do Projeto: Genilson Nassur Moreira
Analista de Sistemas: Gibran Curtiss Salomão
Programador: Flavio Froes Ribeiro de Oliva
Programador: David Lira Alves
Analista de Atendimento: Christiane Nascentes de Moraes
Administradora de Dados: Josyrley de Almeida Gomes Pereira
DBA: Alexandre Alencastro
Analista de Teste: Priscilla Cristina da Silva Pimenta
Analista de Teste: Lorena Carmona Santos
Analista de Produção: Alexander Rocha



InfoSUAS

Infra-estrutura

Banco de Dados: Oracle
Servidor de aplicação: Tomcat/JBoss
Arquitetura: J2EE
Linguagem de programação: Java
Interface com o BD: Hibernate
Camada de apresentação: Web Work

Equipe envolvida

CGI - Coordenador Geral de Informática: Gilvan Coelho Jr.
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas: Fabiana Fernandes Santos
CSS - Coordenação de Sustentação e Segurança: Yves Junqueira e Gustavo Noronha
CAAE - Coordenação de Articulação e Atendimento Estratégico: Fernanda Barreto
CBD - Coordenação de Banco de Dados: Cintia Aldrighi
EPP - Escritório de Projetos: Leandro de Oliveira Santoro
Líder do Projeto: César Awawdeh
Analista de Sistemas: Cesar Muhammad Abdallah Awawdeh
Programador: Cesar Muhammad Abdallah Awawdeh
Programador: Flavio Froes Ribeiro de Oliva
Analista de Atendimento: Alessandra Teles Teixeira
Administradora de Dados: Josyrley de Almeida Gomes Pereira
DBA: Alexandre Rodrigues de Alencastro
Analista de Teste: Priscilla Cristina da Silva Pimenta
Analista de Teste: Lorena Carmona Santos
Analista de Produção: Alexander Rocha



GeoSUAS

Infra-estrutura

Banco de Dados: Oracle

Servidor de aplicação: APACHE

Linguagem de programação: PHP

Módulo de geoprocessamento: Terralib

Equipe envolvida

CGI - Coordenador Geral de Informática: Gilvan Coelho Jr.

CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas: Fabiana Fernandes Santos

CSS - Coordenação de Sustentação e Segurança: Yves Junqueira e Gustavo Noronha

CAAE - Coordenação de Articulação e Atendimento Estratégico: Fernanda Barreto

CBD - Coordenação de Banco de Dados: Cintia Aldrighi

EPP - Escritório de Projetos: Leandro de Oliveira Santoro

Líder do Projeto: Fabiana Fernandes Santos

Analista de Sistemas: Fabiana Fernandes Santos

Programador: Priscilla Pimenta

Programador: Renato Michnik de Carvalho

Analista de Atendimento: Christiane Nascente de Moraes, Angela Rosa

Administradora de Dados: Josyrley de Almeida Gomes Pereira

DBA: Alexandre Rodrigues de Alencastro

Analista de Teste: Priscilla C. da Silva Pimenta

Analista de Teste: Lorena Carmona Santos



CadSUAS

Infra-estrutura

Banco de Dados: Oracle
Servidor de aplicação: Tomcat (Linux)
Linguagem de programação: Java em 3 camadas
Interface com o BD: Hibernate
Camada de apresentação: Web Work

Equipe envolvida

CGI - Coordenador Geral de Informática: Gilvan Coelho Jr.
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas: Fabiana Santos
CSS - Coordenação de Sustentação e Segurança: Yves Junqueira e Gustavo Noronha
CAAE - Coordenação de Articulação e Atendimento Estratégico: Fernanda Barreto
CBD - Coordenação de Banco de Dados: Cintia Aldrighi
EPP - Escritório de Projetos: Pedro Jayme da Cunha Valle
Líder do Projeto: Leonardo Loureiro e Gibran Curtiss Salomão
Analista de Sistemas: Gibran Curtiss Salomão
Programador: Cesar Muhammad Abdallah Awawdeh
Programador: Flavio Froes Ribeiro de Oliva
Programador: Vanderlânio Linhares Aguiar
Analista de Atendimento: Christiane Nascente de Moraes
Administradora de Dados: Josyrley de Almeida Gomes Pereira
DBA: Alexandre Rodrigues de Alencastro
Analista de Teste: Priscila C. da Silva Pimenta
Analista de Teste: Lorena Carmona Santos
Analista de Produção: Alexander Rocha



SICNASweb

Infra-estrutura

Banco de Dados: Oracle
Servidor de aplicação: Tomcat (Linux)
Linguagem de programação: Java em 3 camadas
Interface com o BD: Hibernate
Camada de apresentação: Web Work

Equipe envolvida

CGI - Coordenador Geral de Informática: Gilvan Coelho Jr.
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas: Fabiana Fernandes Santos
CSS - Coordenação de Sustentação e Segurança: Yves Junqueira e Gustavo Noronha
CAAE - Coordenação de Articulação e Atendimento Estratégico: Fernanda Barreto
CBD - Coordenação de Banco de Dados: Cintia Aldrighi
EPP - Escritório de Projetos: Pedro Jayme da Cunha Valle
Líder do Projeto: Rubens Saad Junior
Analista de Sistemas: Rubens Saad Junior
Programador: Vanderlânio Linhares Aguiar
Analista de Atendimento: Christiane Nascente de Moraes
Administradora de Dados: Josyrley de Almeida Gomes Pereira
DBA: Alexandre Rodrigues de Alencastro
Analista de Teste: Priscila C. da Silva Pimenta
Analista de Teste: Lorena Carmona Santos
Analista de Produção: Alexander Rocha



SISFAF

Infra-estrutura

Banco de Dados: Oracle
Linguagem de programação: Delphi
Arquitetura: Client/Server

Equipe envolvida

CGI - Coordenador Geral de Informática: Gilvan Coelho Jr.
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas: Fabiana Fernandes Santos
CSS - Coordenação de Sustentação e Segurança: Yves Junqueira e Gustavo Noronha
CAAE - Coordenação de Articulação e Atendimento Estratégico: Fernanda Barreto
CBD - Coordenação de Banco de Dados: Cintia Aldrighi
EPP - Escritório de Projetos: Pedro Jayme da Cunha Valle
Líder do Projeto: Janaína Breda Leite
Analista de Sistemas: Janaína Breda Leite
Programador: David Lira Alves
Programador: Suelene Pereira Costa
Programador: Fernando de Freitas Mangussi
Programador: Leandro Andreotti
Analista de Atendimento: Alessandra Teles Teixeira
Administradora de Dados: Josyrley de Almeida Gomes Pereira
DBA: Alexandre Rodrigues de Alencastro
Analista de Teste: Priscila C. da Silva Pimenta
Analista de Teste: Lorena Carmona Santos



SIAORC

Infra-estrutura

Banco de Dados: Oracle
Linguagem de programação: Delphi
Arquitetura: Client/Server

Equipe envolvida

CGI - Coordenador Geral de Informática: Gilvan Coelho Jr.
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas: Fabiana Fernandes Santos
CSS - Coordenação de Sustentação e Segurança: Yves Junqueira e Gustavo Noronha
CAAE - Coordenação de Articulação e Atendimento Estratégico: Fernanda Barreto
CBD - Coordenação de Banco de Dados: Cintia Aldrighi
EPP - Escritório de Projetos: Pedro Jayme da Cunha Valle
Líder do Projeto: Janaína Breda Leite
Analista de Sistemas: Janaína Breda Leite
Programador: David Lira Alves
Programador: Suelene Pereira Costa
Programador: Fernando de Freitas Mangussi
Programador: Leandro Andreotti
Analista de Atendimento: Alessandra Teles Teixeira
Administradora de Dados: Josyrley de Almeida Gomes Pereira
DBA: Alexandre Rodrigues de Alencastro
Analista de Teste: Priscila C. da Silva Pimenta
Analista de Teste: Lorena Carmona Santos



SISCON

Infra-estrutura

Banco de Dados: Oracle
Linguagem de programação: Delphi
Arquitetura: Client/Server

Equipe envolvida

CGI - Coordenador Geral de Informática: Gilvan Coelho Jr.
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas: Fabiana Fernandes Santos
CSS - Coordenação de Sustentação e Segurança: Yves Junqueira e Gustavo Noronha
CAAE - Coordenação de Articulação e Atendimento Estratégico: Fernanda Barreto
CBD - Coordenação de Banco de Dados: Cintia Aldrighi
EPP - Escritório de Projetos: Pedro Jayme da Cunha Valle
Líder do Projeto: Janaína Breda Leite, Gustavo Eduardo Terra
Analista de Sistemas: Janaína Breda, Gustavo Eduardo Terra
Programador: David Lira Alves
Programador: Suelene Pereira Costa
Programador: Fernando de Freitas Mangussi
Programador: Leandro Andreotti
Analista de Atendimento: Alessandra Teles Teixeira, Angela Rosa
Administradora de Dados: Josyrley de Almeida Gomes Pereira
DBA: Alexandre Rodrigues de Alencastro
Analista de Teste: Priscila C. da Silva Pimenta
Analista de Teste: Lorena Carmona Santos



Site SUAS

Infra-estrutura

Banco de Dados: ZODB

Servidor de aplicação: Zope/Apache/Squid

Linguagem de programação: Zope/Plone/Python

Arquitetura: MVC (Model View Controller)

Equipe envolvida

CGI - Coordenador Geral de Informática: Gilvan Coelho Jr.

CSS - Coordenação de Sustentação e Segurança: Yves Junqueira e Gustavo Noronha

CAAE - Coordenação de Articulação e Atendimento Estratégico: Fernanda Barreto

CWD - Coordenação de Web Design: Clayton Caetano

EPP - Escritório de Projetos: Leandro Santoro

Líder do Projeto: Clayton Caetano

Analista de Sistemas: Clayton Caetano

Programador: Clayton Caetano

Programador: Rafael Rabelo

Web Design: Rafael Rabelo

Analista de Atendimento: Alessandra Teles Teixeira

Analista de Teste: Gustavo Noronha





Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

APOIO :

Representação
da UNESCO
no Brasil

www.mds.gov.br
www.mds.gov.br/suas

Esplanada dos Ministérios, Bloco C
Brasília - DF
CEP: 70046-900

ISBN 978-85-60700-01-1



9 788560 700011